


TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

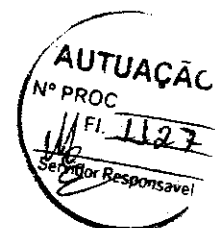


TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de pessoa(s) jurídica(s) para implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 026187/2020 sobre o Convênio Federal de nº 909404/2020, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentados pela empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de junho de 2021.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 340/2021-GPSAL



ENVELOPE N.º 1

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA
PRAÇA ABRAÃO FERREIRA, S/N – CENTRO
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA

REF.: **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**

DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA: DIA 14/06/2021 (ÀS 08:00 HORAS)

RAZÃO SOCIAL: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ (MF): 19.543.790/0001-80

ENDEREÇO: RUA POÇÃO DE PEDRAS, QUADRA 05, N.º 10 – QUINTAS DO
CALHAU – SÃO LUÍS – MA

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

IMPLANTAÇÃO
DE
MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA)

(VIA ÚNICA)



PAG. Nº 01

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.543.790/0001-80
Razão Social: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI



Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA POCAO DE PEDRAS, 10 - QUINTAS DO CALHAU - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/06/2021 18:29

1 de 1

PAG. Nº 02

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19543790000180

Data da consulta: 08/06/2021 07:43:27

Data da última atualização: 07/06/2021 18:00:04



LIMPAR

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

QUANTIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

UF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

DETAHAR

Nenhum registro encontrado

Handwritten blue signatures and marks scattered across the page, including a large stylized 'X' or signature in the middle and several smaller scribbles at the bottom.

Santo Antonio dos Lopes

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02743795387

Data da consulta: 08/06/2021 07:43:27

Data da última atualização: 07/06/2021 18:00:04



LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten marks and signatures in blue ink:

- A large signature "R" in the center.
- A signature "K" to the right of the center.
- A signature "P" to the right of the center.
- A signature "M" to the right of the center.
- A signature "L" to the right of the center.
- A signature "S" to the right of the center.
- A signature "R" to the right of the center.
- A signature "M" to the right of the center.
- A signature "L" to the right of the center.
- A signature "S" to the right of the center.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

04



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2021 15:54:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **19.543.790/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten blue mark resembling a stylized letter 'C' or a signature.

A handwritten blue signature.

A handwritten blue signature.

A handwritten blue signature.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 1133

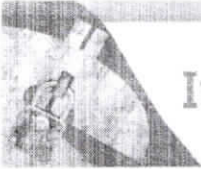
S.º Autor Responsável

Certifico que nesta data (09/06/2021 às 16:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 027.437.953-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C1.189A.1A7E.2482 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 1134
 Secretário Responsável

Certifico que nesta data (09/06/2021 às 15:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.543.790/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60C1.0EB5.D547.C949 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.543.790/0001-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:58:39 do dia **09/06/2021**, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G6I5090621155839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**

CPF/CNPJ: **027.437.953-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:59:13 do dia 09/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XU4N090621155913

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TR 01/2021 PAG. Nº 09
santo antônio dos lopes

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI949755834

MAIORES DE 18 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR
Cristina das Gracas Aramaki

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 058488572016-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/2016

NOME CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

FILIAÇÃO CHIKAMUNE ARAMAKI E ITSU ARAMAKI

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 07/12/1949

DOC ORIGEM NASC. N.021511 FLS.205 LIV.00285

CPF 027437953-87

SÃO LUIS-MA P-200

ASSINATURA DO DIRETOR
Luiz Flavio Cavalcante

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

8^o Tabelionato de Notas

Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - MA | Fones: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato a qual confere com o original, do que dou fé.

Fabio Pereira Fonseca - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Protocolo: AUTENT156722QOIQFBTKU1HASI72

Data/Hora: 31/05/2021 12:13:48, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12

Emolpo R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO - SÃO LUIS - MA

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1137
Autor Responsável

[Handwritten signatures and marks]

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1138
Responsável

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N° 15 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA ENTEC ENGENHARIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

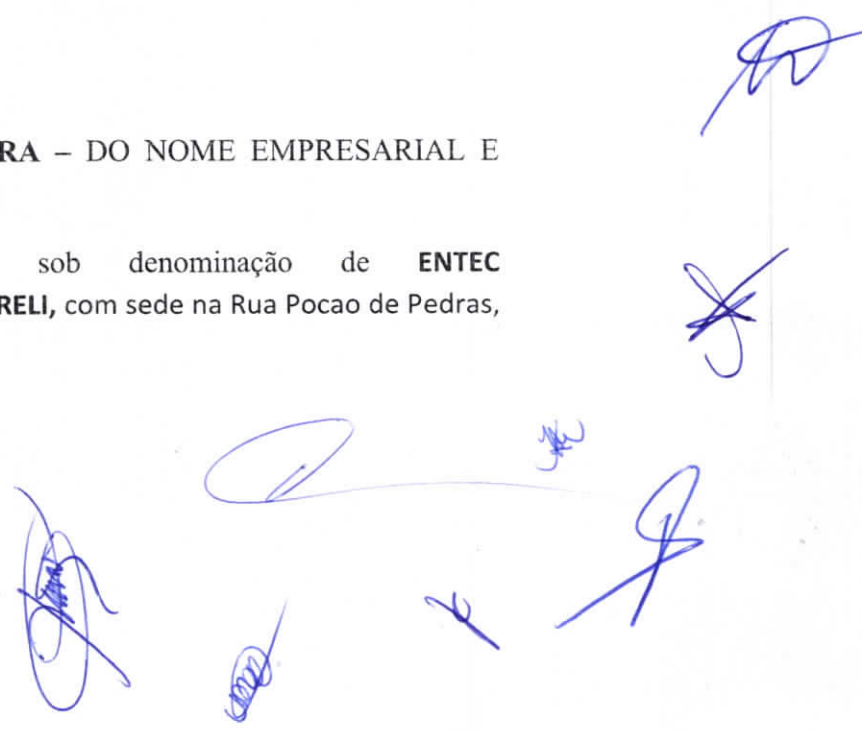
CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI, brasileira, natural de São Luís – MA, solteira, nascida em 07/12/1949, Empresária, portador da Carteira de Identidade N° 0584885720169 SSP-MA, com data de Expedição 22/03/2016 e CPF n° 027.437.953-87, residente e domiciliado na Rua Poção de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, São Luis/MA, CEP 65.072-027, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ENTEC ENGENHARIA EIRELI**, com sede na cidade de São Luís – MA, na Rua Pocaço de Pedras, Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, registrada sob o NIRE 21600096243 em 16/01/2014, CNPJ 19.543.790/0001-80 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o nome empresarial DE: ENTEC ENGENHARIA EIRELI para ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI** com teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A empresa girará sob denominação de **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Pocaço de Pedras,



ATUAÇÃO
1º PROC
Fl. 1139
Caridador Responsável

Nr 10, Bairro Quintas do Calhau, Cep 65.072-027, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

AUTUAÇÃO
Nº PROC. _____
FI. 1140
Selo do Responsável

- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

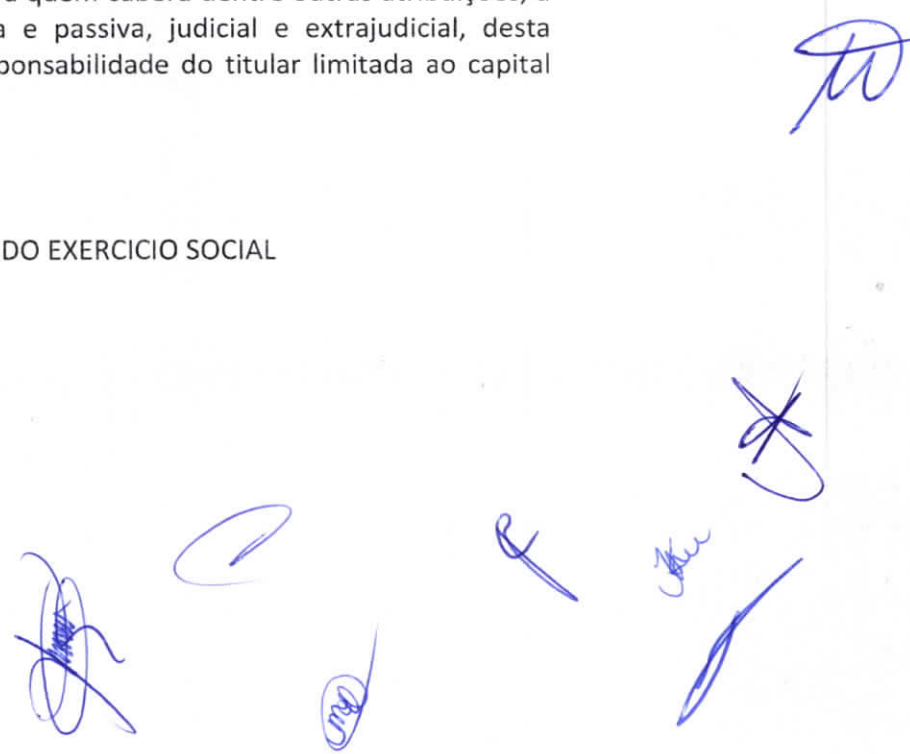
CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular.

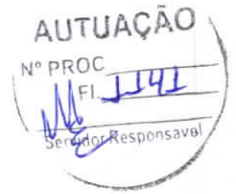
CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.



O termo de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002).

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1142
Servidor Responsável

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 19 de maio de 2021.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

Titular/Administrador
CPF N° 027.437.953-87

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2021 14:52 SOB Nº 20210693541.
PROTOCOLO: 210693541 DE 19/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103562859. CNPJ DA SEDE: 19543790000180.
NIRE: 21600096243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2021.
ENTECA EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 1144
 Responsável

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME EMPRESARIAL ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTEC EMPREENDIMENTOS		PORTE DE MAIS COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R POÁO DE PEDRAS	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.072-027	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	TELEFONE (98) 8173-0005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 15:55:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.543.790/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME EMPRESARIAL ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R POCAO DE PEDRAS	NUMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.072-027	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DO CALHAU	MUNICIPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	
TELEFONE (98) 8173-0005		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFRR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

ATUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 1145
 Secretário Responsável

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 20/05/2021 às 15:55:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98250705 **CNPJ:** 19543790000180
NOME EMPRESARIAL: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: ENTEC EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 19/05/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600096243
CAPITAL SOCIAL: 5.100.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 16/01/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 10
ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS **CEP:** 65072027
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** QUINTAS DO CALHAU
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 1146
 Responsável

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 10
ENDEREÇO: R POCAO DE PEDRAS **CEP:** 65072027
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** QUINTAS DO CALHAU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	parafiscal02@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 20167300
	PARAFISCAL02@GMCONTABIL.

[Handwritten signatures and initials]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
900190500	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

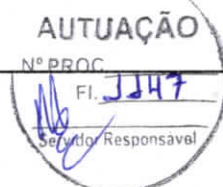
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	ADMINISTRADOR	100%
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0



CPF/CNPJ: 19543790000180
Nome/Razão: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contribuinte

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1148
Sede Responsável



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1109
Secretário Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**
CPF: **027.437.953-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:29 do dia 22/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2021.

Código de controle da certidão: **26C2.0847.860E.7D30**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.543.790/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

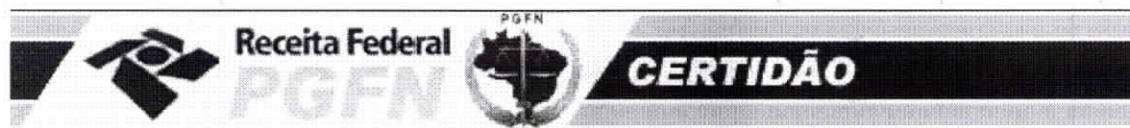
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:33:19 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **59E6.5BA3.0B68.3F65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul no canto inferior direito da página.



Confirmação de Autenticidade das Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.543.790/0001-80

Data da Emissão : 02/03/2021

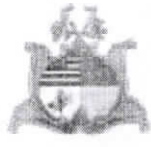
Hora da Emissão : 06:33:19

Código de Controle da Certidão : 59E6.5BA3.0B68.3F65

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 02/03/2021, com validade até 29/08/2021.

[Página Anterior](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1152
Sendo Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 145904/21

Data da Certidão: 29/03/2021 14:06:43

**CPF/CNPJ 19543790000180 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciada pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2021.

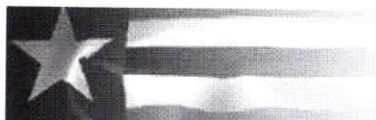
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

(Handwritten signatures and stamps)

Data Impressão: 29/03/2021 14:06:43

(Handwritten mark)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
CERTIDÃO VÁLIDA!
Nº da Certidão: 145904/21
Data de Validade: 27/07/2021 14:06:43
Data de Emissão: 29/03/2021 14:06:43
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 19543790000180
Razão Social:
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

SITUAÇÃO
Nº PROC
1153
Responsável

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PAG. Nº 24

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032739/21

Data da Certidão: 10/05/2021 09:03:51

CPF/CNPJ CONSULTADO: **19543790000180**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

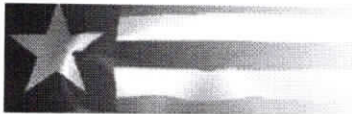
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/05/2021 09:29:27



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 032739/21
Data de Validade: 07/09/2021
Data de Emissão: 10/05/2021 09:03:51
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 19543790000180
Razão Social:

AUTUAÇÃO

1º PROC

Fl. 1155
Responsável

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

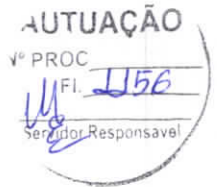


PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006020962021

Validade: 08/08/2021



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 19.543.790/0001-80	Inscrição Municipal: 98250705
Razão Social: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA NINA RODRIGUES	
Número: 07	Complemento: EDIF PENÃ N MALL E OFFICES;SALA 114;PAVMTO 01;
Bairro: PONTA D&APOS;AREIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077300

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **10 de abril de 2021 às 10:59**, sob o código de autenticidade nº **BE90D74E0149127ADDDFCD68C2D6422**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

PAG. Nº

26



AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 1157

Secretário Responsável

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98250705	19.543.790/0001-80	92120212218709
RAZÃO SOCIAL ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA ENTEC EMPREENDIMENTOS		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R POCAO DE PEDRAS EDIF PENÃN MALL E OFFICES;SALA 114;PAVMT0 01; Nº 10, QUINTAS DO CALHAU 65072027 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

547D84324D053629BF27DFA4059F87C5

Voltar

Imprimir

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI. 1158

Setor Responsável

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.543.790/0001-80**Razão Social:** MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** AV NINA RODRIGUES 07 ED PENI MALL S114 / PONTA D`AREIA / SAO
LUIS / MA / 65077-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021**Certificação Número:** 2021042002402924380645

Informação obtida em 12/05/2021 10:56:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.543.790/0001-80

Razão Social: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AV NINA RODRIGUES 07 ED PENI MALL S114 / PONTA D' AREIA / SAO
LUIS / MA / 65077-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

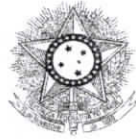
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002402924380645

Informação obtida em 06/07/2021 10:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.543.790/0001-80
Certidão nº: 15255797/2021
Expedição: 11/05/2021, às 09:42:27
Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.543.790/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

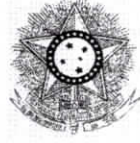
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas em azul.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.543.790/0001-80
Certidão nº: 15255797/2021
Expedição: 11/05/2021, às 09:42:27
Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.543.790/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho



CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI (ENTEC EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 19.543.790/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/05/2021, às 18h21

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **46cIGa2**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1163
Secretaria Responsável



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI** encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2101249924

NIRE 21600096243
CNPJ 19.543.790/0001-80 Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo POCAO DE PEDRAS, Nº 10, xxxxx, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210693541	20/05/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210692103	19/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210643552	18/05/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
318	20210621672	05/05/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20201102803	24/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200744291	01/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200323016	18/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200222309	24/03/2020	BALANÇO
002	20191030660	11/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190820403	02/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902	20190740914	06/06/2019	REVOGACAO DE DETERMINACAO JUDICIAL
223	20190286261	22/05/2019	BALANÇO
002	21600096243	13/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600096243	13/11/2018	TRANSFORMACAO
902	20180690671	29/10/2018	IMPEDIMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATOS
223	20180382438	18/05/2018	BALANÇO
002	20180259695	27/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171350898	12/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160596017	19/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151264112	23/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150052758	13/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140218122	08/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140218114	07/04/2014	BALANÇO
002	20140017585	30/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20140016821	16/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
001	21200851150	16/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2021, às 09:18:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AFLYAC18**.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

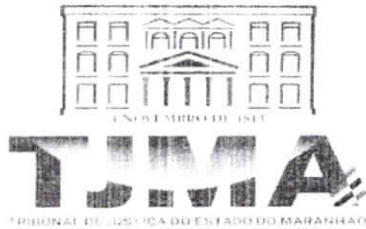
Nome Empresarial: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2101249893	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)			
NIRE (Sede) 21600096243	CNPJ 19.543.790/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2014	Início de Atividade 16/01/2014
Enderço Completo Rua POCAO DE PEDRAS, Nº 10, QUINTAS DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65072-027			
Objeto 120-4/00 - Construção de edifícios; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.			
Capital R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	CPF 027.437.953-87	Administrador S	Início do Mandato 02/02/2018
Dados do Administrador Nome CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	CPF 027.437.953-87	Início do Mandato 02/02/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 20/05/2021	Número 20210693541	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2021, às 09:17:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5992XHLC.

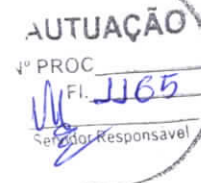


MAC2101249893

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e quatro (24) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **19.543.790/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 24 de maio de 2021.

Anselmo de Jesus Carvalho
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 24/05/2021 10:13

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico



PORTARIA-CONJUNTA - 142020
Código de validação: 84E344DA0F

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores e jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID-19;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviços mediante teletrabalho;

CONSIDERANDO a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA nº 32020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 313, de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate a propagação da transmissão da COVID-19;

CONSIDERANDO as medidas já tomadas pelos Egrégios Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Portaria-Conjunta nº 112020, que autoriza a revisão das medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão;

RESOLVEM,

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos e regras a serem adotados, no âmbito deste Poder Judiciário, observada a evolução do COVID-19 no País e visando reduzir a disseminação e o contágio do coronavírus.

Art. 2º Os servidores maiores de sessenta anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas, gestantes e lactantes, que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, desempenharão suas atividades por trabalho remoto, conforme disposto em norma interna.

§ 1º A condição de portador de doença crônica exigida no caput dependerá de comprovação por meio de manifestação escrita de profissional médico.

§ 2º As chefias imediatas dos servidores que realizarem atividades por trabalho remoto, por força do presente Ato, deverão informar a situação à Diretoria de Recursos Humanos para fins pertinentes.

§ 3º São consideradas doenças crônicas: Diabetes, Doenças Cardiovasculares, Doenças Renais Crônicas, DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), Doenças Autoimunes e pacientes oncológicos, inclusive as elencadas na Resolução CNJ nº 313/2020.

Art. 3º Ficam suspensos, até o dia 30 de abril de 2020, com possibilidade de prorrogação:

I - a realização de congressos, seminários e similares organizados pelo Poder Judiciário Estadual;

II - a autorização para afastamento de magistrados e servidores ao exterior ou a outros Estados, em missão funcional, exceção feita a casos urgentes e inadiáveis, mediante autorização expressa da Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça;

III - as audiências judiciais e as sessões de julgamento, ressalvadas as hipóteses previstas na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020;

IV - os prazos processuais;

V - a expedição de mandados, ressalvados os decorrentes de casos urgentes.

VI - o expediente interno das unidades administrativas, ressalvadas as atividades e serviços essenciais estritamente definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020;

Parágrafo único. As chefias dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020 deverão organizar a metodologia de prestação de serviços, prioritariamente, em regime de trabalho remoto, exigindo-se o mínimo necessário de servidores em regime de trabalho presencial.

Art. 4º Na forma da Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, fica estabelecido o regime de Plantão Extraordinário, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciais e garantir o acesso à justiça neste período emergencial.

Art. 5º O Plantão Extraordinário, que funcionará em idêntico horário ao do expediente forense regular, importa em suspensão do trabalho presencial de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores nas unidades judiciárias, assegurada a manutenção dos serviços essenciais,



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico



PAG. Nº 34

definidos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º Todas as unidades judiciárias do Estado atuarão em regime de trabalho remoto, pelos meios tecnológicos disponíveis, devendo a chefia imediata definir escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, com o número mínimo necessário para eventual atendimento presencial ou cumprimento presencial de atos judiciais urgentes, nos casos estritamente indispensáveis, a critério da chefia imediata.

§2º Os demais servidores não escalados para o rodízio do parágrafo anterior deverão cumprir jornada regular de trabalho remoto, cabendo aos seus chefes imediatos a definição das tarefas e metas a serem cumpridas, a fim de viabilizar a continuidade da tramitação dos processos e não interromper a prestação jurisdicional.

Art. 6º Ficam suspensas a visitação pública e o atendimento presencial de partes, advogados e interessados, que deverá ser realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis.

§ 1º Para fins de atendimento remoto serão utilizados os e-mails institucionais e telefones das unidades judiciárias do Estado, divulgados no site do TJMA.

§2º Faculta-se a cada unidade judiciária a adoção de outros meios de comunicação à distância, para fins de atendimento remoto, tais como atendimento por terminais de telefonia celular e o uso de aplicativo de comunicação em tempo real, inclusive, *whatsapp*, *telegram* e sistema webconferência.

Art. 7º No período definido no art. 3º desta Portaria-Conjunta fica garantida a apreciação das seguintes matérias, em conformidade com o art. 4º da Resolução CNJ nº 313/2020:

- I – habeas corpus e mandado de segurança;
- II – medidas liminares e de antecipação de tutela de qualquer natureza, inclusive no âmbito dos juizados especiais;
- III – comunicações de prisão em flagrante, pedidos de concessão de liberdade provisória, imposição e substituição de medidas cautelares diversas da prisão, e desinternação;
- IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, interceptações telefônicas e telemáticas, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- VI – pedidos de alvarás, justificada a sua necessidade, de levantamento de importância em dinheiro ou valores, substituição de garantias e liberação de bens apreendidos;
- VII – pedidos de acolhimento familiar e institucional, bem como de desacolhimento;
- VIII – pedidos de progressão e regressão de regime prisional, concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas e pedidos relacionados com as medidas previstas na Recomendação CNJ no 62/2020;
- IX – pedidos de cremação de cadáver, exumação e inumação; e
- X – autorização de viagem de crianças e adolescentes, observado o disposto na Resolução CNJ no 295/2019.

§ 1º No período indicado no *caput* deste artigo não se admitirá a reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantões anteriores, nem a sua reconsideração ou reexame.

§ 2º Nos processos envolvendo réus presos e adolescentes em conflito com a lei internados, aplica-se o disposto na Recomendação CNJ nº 62, de 17 de março de 2020.

Art. 8º Ficam mantidos:

- I – a distribuição de processos judiciais e administrativos, com prioridade aos procedimentos de urgência;
- II – a manutenção de serviços destinados à expedição e publicação de atos judiciais e administrativos, observada a suspensão dos prazos processuais;
- III – o atendimento aos advogados, procuradores, defensores públicos, membros do Ministério Público e da polícia judiciária, de forma prioritariamente remota e, excepcionalmente, de forma presencial;
- IV – a manutenção dos serviços de pagamento, segurança institucional, comunicação, tecnologia da informação e saúde;
- V – as atividades jurisdicionais de urgência prevista na Resolução CNJ nº 313/2020.

§1º A partir do dia 23 de março de 2020, as comunicações processuais para Fazenda Pública, Ministério Público e Defensoria Pública deverão ser feitas eletronicamente, pelo Pje, e nos processos físicos, exclusivamente via malote digital, inclusive intimações e notificações.

§ 2º As unidades da Polícia Judiciária e da Polícia Militar, vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública, as unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde deverão utilizar, preferencialmente, o sistema Malote Digital para o envio e recebimento de expedientes, comunicações de cumprimento de mandados de prisão, envio de Autos de Prisão em Flagrante Delito e de representações por medidas cautelares urgentes, diretamente às unidades jurisdicionais competentes e às Secretarias Judiciais das Comarcas do Estado do Maranhão.



ATAUQAÇÃO
Nº PROC. FI. 1168
Servidor Responsável

PAG. Nº 35

Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

§ 3º Recomenda-se aos Oficiais de Justiça a adoção de medidas legalmente previstas (art. 277 do CPC e Provimento 34/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça) que possam reduzir a incidência de contato presencial, como, por exemplo, a intimação por meio digital, WhastsApp, telefone, certificando tudo nos autos, e, pessoalmente, apenas aqueles urgentes que tenham sido frustrados pelo meio digital.

Art. 9º As audiências urgentes, em procedimentos jurisdicionais, devem ser realizadas por videoconferência, desde que seja possível alcançar a finalidade do ato.

Art. 10. Durante o período da pandemia, os recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, deverão ser destinados à Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da COVID-19 (art. 9º, Resolução CNJ nº 313/2020; art. 13 da Recomendação CNJ nº 62/2020), conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Estado do Maranhão.

Art. 11. Os juízes em exercício na titularidade das varas definirão a escala de sobreaviso em regime de rodízio de servidores, na forma desta Portaria-Conjunta.

Art. 12. Aos diretores dos fóruns competirá o disciplinamento dos serviços e atividades essenciais descritos no art. 2º, §1º, da Resolução CNJ nº 313/2020, na forma do art. 3º, parágrafo único, desta Portaria-Conjunta.

Art. 13. Fica suspenso o registro do ponto eletrônico, cabendo ao chefe imediato o cadastro das liberações diretamente no sistema MENTORH.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser revista, para as medidas necessárias, em decorrência de novos fatos relacionados ao COVID-19 (Coronavírus) no Estado do Maranhão, revogando a PORTARIA-CONJUNTA 112020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA. 23/03/2020 10:45 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Documento assinado. SÃO LUIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA. 23/03/2020 10:46 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Informações de Publicação

53/2020 24/03/2020 às 11:40 25/03/2020

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 1169
 Ser. Responsável

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4 (QUATRO) DA EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV NINA RODRIGUES, 07 EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114 PAVMTO01 PONTA D'AREIA, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65077300, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600096243 POR DESPACHO DE 16/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19543790000180, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 98250705, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

SÃO LUÍS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

TITULAR - CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

C.P.F - 02743795387

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430 PI

C.P.F 919.249.873-68

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

MAKIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Diário de janeiro de 2020

Folha: 2

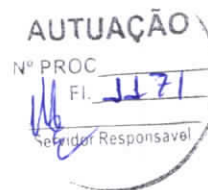
Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.300,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.300,00	
Total do Dia:		1.300,00	1.300,00
18 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
25 de janeiro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.534,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.534,00	
Total do Dia:		2.534,00	2.534,00
30 de janeiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		38.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	38.400,00	
Total do Dia:		42.400,00	42.400,00



MAKINIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)
Diário de fevereiro de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Folha: 3

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de fevereiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.345,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.345,00	
Total do Dia:		1.345,00	1.345,00
18 de fevereiro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
25 de fevereiro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.500,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.500,00	
Total do Dia:		2.500,00	2.500,00
28 de fevereiro de 2020			
(56)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		48.900,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	48.900,00	
Total do Dia:		52.900,00	52.900,00



Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.645,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.645,00	
Total do Dia:		1.645,00	1.645,00
18 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
25 de março de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.100,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.100,00	
Total do Dia:		2.100,00	2.100,00
30 de março de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		52.500,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	340.648,69	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		21.909,65
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		340.648,69
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	52.500,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	21.909,65	
Total do Dia:		419.058,34	419.058,34

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 3172
 Autorizador Responsável

(Handwritten signatures and initials)

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.342,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.342,00	
Total do Dia:		1.342,00	1.342,00
18 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
20 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		21.909,65
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	21.909,65	
Total do Dia:		21.909,65	21.909,65
25 de abril de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.362,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.362,00	
Total do Dia:		2.362,00	2.362,00
30 de abril de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		52.500,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	52.500,00	
Total do Dia:		56.500,00	56.500,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones scattered below the stamp.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.298,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.298,00	
Total do Dia:		1.298,00	1.298,00
18 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
25 de maio de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.743,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.743,00	
Total do Dia:		2.743,00	2.743,00
30 de maio de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		88.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	219.225,73	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		15.046,33
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		219.225,73
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	88.400,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	15.046,33	
Total do Dia:		326.672,06	326.672,06

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Nº FL. 1174
 Autor Responsável

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	2.000,00
			2.000,00
13 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.435,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.435,00	
		Total do Dia:	1.435,00
			1.435,00
18 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	1.800,00
			1.800,00
20 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		15.046,33
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	15.046,33	
		Total do Dia:	15.046,33
			15.046,33
25 de junho de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.564,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.564,00	
		Total do Dia:	2.564,00
			2.564,00
30 de junho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		105.200,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	405.788,41	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		27.386,32
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		405.788,41
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	105.200,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	27.386,32	
		Total do Dia:	542.374,73
			542.374,73



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.420,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.420,00	
Total do Dia:		1.420,00	1.420,00
18 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
20 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		27.386,32
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	27.386,32	
Total do Dia:		27.386,32	27.386,32
25 de julho de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.192,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.192,00	
Total do Dia:		2.192,00	2.192,00
30 de julho de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E		106.700,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		72.192,60
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		14.672,90
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	830.235,75	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		60.142,50
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		830.235,75
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	72.192,60	
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	14.672,90	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	106.700,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	60.142,50	
Total do Dia:		1.087.943,75	1.087.943,75

AUTUAÇÃO
PROC. FI. 1176
Sendo Responsável

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
Total do Dia:		2.000,00	2.000,00
13 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.280,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.280,00	
Total do Dia:		1.280,00	1.280,00
18 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
Total do Dia:		1.800,00	1.800,00
20 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		60.142,50
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	60.142,50	
Total do Dia:		60.142,50	60.142,50
25 de agosto de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.900,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.900,00	
Total do Dia:		1.900,00	1.900,00
30 de agosto de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		108.900,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	2.393.245,44	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		199.299,27
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		2.393.245,44
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	108.900,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	199.299,27	
Total do Dia:		2.705.444,71	2.705.444,71

AUTUAÇÃO
 PROC
 Fl. 1177
 Autor Responsável

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	2.000,00
			2.000,00
13 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.290,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.290,00	
		Total do Dia:	1.290,00
			1.290,00
18 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	1.800,00
			1.800,00
20 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		199.299,27
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	199.299,27	
		Total do Dia:	199.299,27
			199.299,27
25 de setembro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.645,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.645,00	
		Total do Dia:	1.645,00
			1.645,00
30 de setembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		110.200,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		269.525,77
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	464.920,23	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		76.816,93
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		464.920,23
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	269.525,77	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	110.200,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	76.816,93	
		Total do Dia:	925.462,93
			925.462,93

AUTUAÇÃO
 PROC
 Fl. 1178
 Responsável

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

MAKINIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Diário de outubro de 2020

Folha: 11

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	2.000,00
			2.000,00
13 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.296,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.296,00	
		Total do Dia:	1.296,00
			1.296,00
18 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	1.800,00
			1.800,00
20 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		76.816,93
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	76.816,93	
		Total do Dia:	76.816,93
			76.816,93
25 de outubro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.900,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.900,00	
		Total do Dia:	1.900,00
			1.900,00
30 de outubro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E		120.300,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		123.052,10
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	606.587,04	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		97.687,77
(910)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A		150.000,00
(1190)	IMPORTE REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A	150.000,00	
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		606.587,04
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	123.052,10	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	120.300,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	97.687,77	
		Total do Dia:	1.101.626,91
			1.101.626,91



Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de novembro de 2020			
(35)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO		150.000,00
(910)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE DISTRIBUICAO	150.000,00	
		Total do Dia:	150.000,00
			150.000,00
05 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	2.000,00
			2.000,00
13 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.435,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.435,00	
		Total do Dia:	1.435,00
			1.435,00
18 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	1.800,00
			1.800,00
20 de novembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		97.687,77
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	97.687,77	
		Total do Dia:	97.687,77
			97.687,77
23 de novembro de 2020			
(1120)	IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		600.000,00
(1190)	IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	600.000,00	
		Total do Dia:	600.000,00
			600.000,00
25 de novembro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		1.278,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	1.278,00	
		Total do Dia:	1.278,00
			1.278,00
30 de novembro de 2020			

AUTUAÇÃO
 PROC. Nº 1180
 Responsável

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E		130.400,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		133.860,04
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	55.506,11	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		8.742,21
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		55.506,11
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	133.860,04	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCACAO DE MAQUINAS E	130.400,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	8.742,21	
Total do Dia:		332.508,36	332.508,36

AUTUAÇÃO

Nº PROC _____
 Fl. **1181**
 Secretário Responsável _____

MAKIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI (00015)
Diário de dezembro de 2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Folha: 14

Conta	Histórico	Débito	Credito
05 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.000,00
(1806)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.000,00	
		Total do Dia:	2.000,00
			2.000,00
13 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA		1.643,00
(1939)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ENERGIA	1.643,00	
		Total do Dia:	1.643,00
			1.643,00
18 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE		1.800,00
(2086)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE TELEFONE	1.800,00	
		Total do Dia:	1.800,00
			1.800,00
20 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES		8.742,21
(798)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE SIMPLES	8.742,21	
		Total do Dia:	8.742,21
			8.742,21
25 de dezembro de 2020			
(63)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE		2.039,00
(1785)	DESPESA REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE	2.039,00	
		Total do Dia:	2.039,00
			2.039,00
30 de dezembro de 2020			
(63)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E		131.300,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA		4.000,00
(63)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA		76.840,54
(63)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM	1.942.799,33	
(798)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A		378.845,86
(1351)	IMPORTE REFERENTE A RESCEITA DE VENDAS COM		1.942.799,33
(1638)	IMPORTE REFERENTE A COMPRA DE INSUMOS PARA	76.840,54	
(1834)	IMPORTE REFERENTE A PAGAMENTO DE ASSESSORIA	4.000,00	
(2331)	IMPORTE REFERENTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	131.300,00	
(2744)	IMPORTE REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A	378.845,86	
		Total do Dia:	2.533.785,73
			2.533.785,73
31 de dezembro de 2020			



Conta	Histórico	Débito	Credito
(1190)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		4.453.149,94
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	4.453.149,94	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		7.258.956,73
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	690.143,95	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	25.757,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	24.000,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	48.000,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	16.729,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	21.600,00	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	885.876,84	
(1232)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	1.093.700,00	
(1351)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020	7.258.956,73	
(1638)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		690.143,95
(1785)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		25.757,00
(1806)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		24.000,00
(1834)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		48.000,00
(1939)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		16.729,00
(2086)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		21.600,00
(2331)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		1.093.700,00
(2744)	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2020		885.876,84

Total do Dia: **14.517.913,46**
14.517.913,46



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

MAKIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 4

Folha: 16

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)		
ATIVO CIRCULANTE (14)		
Disponibilidades (21)		
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)	1.1.01.001	49.086,00D
Bancos Conta Movimento (42)	1.1.01.002	4.989.823,00D
=Disponibilidades		**5.038.909,00D
Contas a Receber (91)		
Clientes (98)	1.1.02.001	1.000.200,31D
=Contas a Receber		**1.000.200,31D
Estoque (168)		
Mercadorias (175)	1.1.03.001	28.000,00D
=Estoque		*****28.000,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		**6.067.109,31D
=Total - ATIVO		**6.067.109,31D

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
 Titular
 CPF: 02743795387
 RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Contador
 CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

AUTUAÇÃO
 1º PROC.
 FL. 1184
 Responsável

MAKXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 4

Folha: 17

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO EPATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)		
PASSIVO CIRCULANTE (637)		
Obrigações Fiscais (735)		
Impostos a Recolher (742)	2.1.03.001	402.259,58C
=Obrigações Fiscais		****402.259,58C
Contas a Pagar (917)		
Contas a Pagar (924)	2.1.05.001	1.326,00C
=Contas a Pagar		*****1.326,00C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****403.585,58C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (1001)		
Financiamentos (1008)		
Financiamentos (1015)	2.2.01.001	21.058,30C
=Financiamentos		*****21.058,30C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		*****21.058,30C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)		
Capital Social (1106)		
Capital Subscrito (1113)	2.3.01.001	1.100.000,00C
=Capital Social		**1.100.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)		
Lucros Acumulados (1183)	2.3.03.001	4.542.465,43C
=Lucros/Prejuízos Acumulados		**4.542.465,43C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.642.465,43C
=Total - PASSIVO EPATRIMÔNIO LÍQUIDO		**6.067.109,31C

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

Titular

CPF: 02743795387

RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Contador

CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI

RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

JUIZADO

PROC

Fl. 1185

M. Responsável









Empresa: 15-MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Relatório de Notas Explicativas

Emissão: 21:46:09 28/04/2021

Página: 18

Ordem Nota Explicativa

I Nota Explicativa

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo com as notas fiscais emitidas;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de acordo com as exigências legais

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

Titular

CPF: 02743795387

RG: 0584885720169

Data Expedição: 22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Contador

CPF: 919.249.873-68 CRC: 8430 PI

RG: 0264792820037

Data Expedição: 25/06/2020

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 1186

Secretário Responsável

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	424.643,88	
<hr/>		= 0,08
Patrimônio Líquido	5.642.465,43	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 8% do capital próprio



Solvência Geral

Ativo	6.067.109,31	
<hr/>		= 14,29
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	424.643,88	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1429 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	6.067.109,31	
<hr/>		= 14,29
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	424.643,88	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,29 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2020.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular
CPF: 02743795387
RG: 0584885720169 Data Expedição: 22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF: 919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	6.067.109,31	
<hr/>		= 15,03
Passivo Circulante	403.585,58	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$15,03 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	6.039.109,31	
<hr/>		= 14,96
Passivo Circulante	403.585,58	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$14,96 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

 CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
 Titular
 CPF: 02743795387
 RG: 0584885720169 Data Expedição: 22/03/2016

 SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 CPF: 919.249.873-68
 Contador
 CRC: 8430 PI
 RG: 0264792820037 Data Expedição: 25/06/2020

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	RS5.022.681,02D
Recebimento de Clientes	RS5.022.681,02D
Recebimento de Juros	RS0,00C
Duplicatas Descontadas	RS0,00C
Pagamentos	RS402.259,58C
(-)Fornecedores	RS0,00C
(-)Impostos	RS402.259,58C
(-)Salários	RS0,00C
(-)Juros	RS0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	RS0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	RS4.620.421,44D
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	RS0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	RS0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	RS0,00C
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	RS0,00C
Empréstimo de curto prazo	RS0,00C
Pagamento de dividendos	RS0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	RS0,00C
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	RS4.620.421,44D
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	RS0,00C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	RS4.620.421,44D

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 1189
Servidor Responsável

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular
CPF: 02743795387
RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF:919.249.873-68
Contador
CRC: 8430 PI
RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Diário :4 Folha: 22

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Serviços			
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	7.258.956,73C
=Venda de Serviços			**7.258.956,73C
=Receitas de Venda			**7.258.956,73C
=Total - RECEITAS			**7.258.956,73C
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos dos Insumos			
Matéria prima	3.2.01.001.00001	1638	690.143,95D
=Custos dos Insumos			****690.143,95D
Custos com Material de Consumo			
Material de Escritório	3.2.01.004.00002	1785	25.757,00D
=Custos com Material de Consumo			*****25.757,00D
Custos Diversos			
Aluguéis	3.2.01.005.00002	1806	24.000,00D
Assistência Contábil	3.2.01.005.00006	1834	48.000,00D
Energia Elétrica	3.2.01.005.00021	1939	16.729,00D
Telefone	3.2.01.005.00042	2086	21.600,00D
=Custos Diversos			****110.329,00D
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			****826.229,95D
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Aluguel de Maquinas e Equipamentos	3.2.02.001.00029	2331	1.093.700,00D
=Despesas Administrativas			**1.093.700,00D

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 1190
Secretário Responsável

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
Titular

CPF: 02743795387

RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Contador

CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI

RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

(Handwritten signatures and initials)

MAKINIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI(00015) Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA Diário :4 Folha: 23
---	---

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Simplex Nacional	3.2.02.003.00012	2744	885.876,84D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			****885.876,84D
=Despesas Operacionais			**1.979.576,84D
=Total - CUSTOS E DESPESAS			**2.805.806,79D
=Total - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			**4.453.149,94C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			

RESULTADO ----->			4.453.149,94C

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 1191
 Senhor Responsável

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
 Titular
 CPF: 02743795387
 RG: 0584885720169 Data Expedição:22/03/2016

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
 Contador
 CPF:919.249.873-68 CRC: 8430 PI
 RG: 0264792820037 Data Expedição:25/06/2020

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI. 1192
S. Responsável

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ AV NINA RODRIGUES, 07 EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114 PAVMTO01 PONTA D'AREIA, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65077300, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600096243 POR DESPACHO DE 16/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19543790000180, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 98250705, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8430 PI, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 919.249.873-68.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

TITULAR - CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI

C.P.F - 02743795387

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

C.R.C 8430 PI

C.P.F 919.249.873-68

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 13:31:05 SOB Nº 20210592540.
PROTOCOLO: 210592540 DE 29/04/2021. NIRE: 21600096243.
MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

24

ATUAÇÃO
nº PROC 1194
Fl. 1194
Setor Responsável



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00002514
Nome: SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA CPF: 919.249.873-68
CRC/UF n.º PI-008430/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.07.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 4 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 919.249.873-68 Controle : 8288.8602.8916.9543

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 1195

Sócio Responsável

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102926407 em 29/04/2021, protocolo 210592540. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600096243
CNPJ:	19543790000180
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

02743795387	CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI	
91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA	PI8430

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 13:31:10 SOB Nº 20210592540.
 PROTOCOLO: 210592540 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102926407. NIRE: 21600096243.
 MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 29/04/2021

ENTEC

EMPREENDEIMENTOS

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1196
Senhor Responsável

TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal a Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, o Senhor Franklin Campos Galdez, eng. Ambiental, o Senhor Luiz Ribeiro de Azevedo Neto, engenheiro Civil, , responsáveis técnicos da referida empresa, DECLARAMOS que o este Responsáveis Técnicos Participarão permanente e efetivamente da execução da Obra objeto desta TP 001/2021.

São Luís, 09 de junho de 2021.

Cristina das Graças Aramaki

CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA

SELO DE NOTAS
TABELONATO DE NOTAS

Franklin Campos Galdez

Franklin Campos Galdez Eng. Ambiental

SELO DE NOTAS
TABELONATO DE NOTAS

CREA/MA 1112687840

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS - MA

Luiz Ribeiro

Luiz Ribeiro de Azevedo Neto
Engenheiro Civil CREA/MA
nº111745842-3

SELO DE NOTAS
TABELONATO DE NOTAS



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Em testemunho da verdade.
São Luís, 09/06/2021, 17:21:29 8434
Franciélva de Jesus Aires - Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR1567110M4LOVBT134DVAS7 - Alo: 13.17.2
Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Total: R\$ 5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

8º Tabelionato de Notas
Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luís - MA | Fones: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2635

Reconheço a semelhança da firma de: **CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI**
Thaisy Cristina Costa Diniz - Escrivente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR156729ZEWJAB3D111T247
Data/Hora: 09/06/2021 16:09:28, Alo: 13.17.2
Parte(s): CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI Total: R\$ 5,12
Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



TABELONATO DE NOTAS
8º
SÃO LUÍS - MA

8º Tabelionato de Notas
Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luís - MA | Fones: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2635

Reconheço a semelhança da firma de: **FRANKLIN CAMPOS GALDEZ**
Thaisy Cristina Costa Diniz - Escrivente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR1567299EQLX525RF551048
Data/Hora: 09/06/2021 16:11:02, Alo: 13.17.2
Parte(s): FRANKLIN CAMPOS GALDEZ Total: R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



TABELONATO DE NOTAS
8º
SÃO LUÍS - MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 19.543.790/0001-80

Registro: 0005389674

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 5.100.000,00

Data do Capital: 20/05/2021

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS CALÇADAS

CONSTRUCTO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE

IRRIGAÇÃO

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E

AEROPORTOS

SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO

EM OBRAS

PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

TRANSPORTE ESCOLAR

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

SERVIÇO DE ENGENHARIA--

SERVIÇOS DE ARQUITETURA

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES

ALUGUEL DE ANDAIMES

ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES

ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA

AMBIENTAL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matríz: RUA POÇÃO DE PEDRAS, 10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65072027

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539075DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA

Registro: 1102601578

CPF: 839.443.113-53

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 1197
 Serviço Responsável





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847674/2021
Emissão: 28/05/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 96170

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 24/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RES 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANKLIN CAMPOS GALDEZ
Registro: 1112687840
CPF: 919.115.163-53
Data Início: 10/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO REIS SANTOS
Registro: 1519185308
CPF: 887.526.232-20
Data Início: 25/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
GEÓLOGO
Atribuição: Lei 4.076 1962, Art. 6.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Registro: 1117458423
CPF: 054.512.983-43
Data Início: 17/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO
Registro: 1103008706
CPF: 037.933.623-53
Data Início: 24/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: xxx
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CRISTINA DAS GRACAS ARAMAKI
CPF: 027.437.953-87
Função: EMPRESÁRIA

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 1198

Serviço Responsável





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/1
PAG. Nº 06

Nº 847291/2021
Emissão: 21/05/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 1808Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO
Registro: 1117458423
CPF: 054.512.983-43

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/04/2018



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 17/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005379784
CNPJ: 09.179.350/0001-31
Data Início: 24/04/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005389674
CNPJ: 19.543.790/0001-80
Data Início: 17/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1808Y
Impresso em: 21/05/2021 às 16:12:24 por: adapt, ip: 170.247.30.217



Handwritten signatures and initials in blue ink scattered across the bottom right area of the page.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847293/2021
Emissão: 21/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 2Z81d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO
Registro: 1103008706
CPF: 037.933.623-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/10/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: xxx
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 27/07/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005389674
CNPJ: 19.543.790/0001-80
Data Início: 24/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MV ENGENHARIA EIRELI
Registro: 0005426790
CNPJ: 34.046.400/0001-50
Data Início: 21/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J A COMERCIO E SERVIÇOS CIVIL LTDA ME
Registro: 0000012268
CNPJ: 18.212.954/0001-23
Data Início: 07/05/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANKLIN CAMPOS GALDEZ
Registro: 1112687840
CPF: 919.115.163-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/11/2013



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA
Data de Formação: 12/08/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005389674
CNPJ: 19.543.790/0001-80
Data Início: 10/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FUTURA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Registro: 0005374790
CNPJ: 35.098.235/0001-42
Data Início: 02/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840739/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210401149** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/03/2021** Baixada em: **01/03/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES** CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**
Endereço do contratante: **RUA RUA DO COMERCIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGO DOS RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65712000**
Contrato: **190301011/2020** Celebrado em: **19/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 473.629,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO COMERCIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGO DOS RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65712000**
Coordenadas Geográficas: **-4.612411, -44.982426**
Data de início: **19/03/2020** Conclusão efetiva: **19/09/2020**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES** CPF/CNPJ: **01.612.541/0001-33**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1636.45 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 548.25 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 64.77 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 390.78 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 295.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0315 - FORMAS 53 - EXECUCAO 406.14 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 531.05 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 49.58 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840739/2021
01/03/2021, 12:23
71WCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 71WCZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

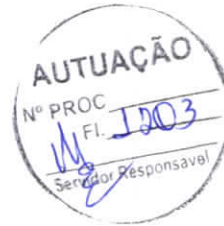
Impresso em: 01/03/2021, às 13:22



ATUAÇÃO
Nº PROC
Nº FI 1202
Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, estabelecida na Av. Nina Rodrigues, Nº07, no Edifício Península Mall e Offices, Sala 114, Pavimento 01, Ponta da Areia, São Luís – MA, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE LAGO DE RODRIGUES**, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, da Construção do Mercado Municipal, no período de 19/03/2020 a 19/09/2020, registrado no CREA-MA através da ART Nº MA20200344086 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Luiz Ribeiro de Azevedo Neto RNP 1117458423.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, em 23 de outubro de 2020.

Edjacir Leite

EDJACIR LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula da Silva Medeiros
Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 em



Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22
Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br



PLANILHA DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA	M2	6,00
1.2	SERVIÇO DE SONDAGEM DO TERRENO A TRADO	UN	1,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M	M2	575,00
1.4	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO	UN	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA, ATÉ H=1,50M	M3	49,58
2.2	REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M3	129,11
3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO (E=5CM) - PREPARO MECÂNICO (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES)	M2	71,30
3.1.2	TÁBUAS PARA FORMA DE FUNDAÇÕES 3A., NÃO APARELHADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	34,80
3.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	23,23
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	139,40
3.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	173,46
3.1.6	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,14
3.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	TÁBUAS PARA FORMA DE FUNDAÇÕES 3A., NÃO APARELHADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	197,68
3.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	35,00
3.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	470,00

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida em

Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
 Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 1205
 Setor Responsável

3.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	230,00
3.2.5	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO	E	
	ADENSAMENTO	M3	14,33
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, COM REAPROVEITAMENTO	M2	173,66
4.1.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	319,00
4.1.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 12,5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	920,00
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M2 - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	31,87
4.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS E LAJES		
4.2.1	FORMA DE VIGA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA E=25MM	M2	110,32
4.2.2	FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA E=25MM	M2	19,03
4.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 6,3MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	87,00
4.2.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	361,00
4.2.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	133,00
4.2.6	CONCRETO PARA ESTRUTURA, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO	E	
	ADENSAMENTO	M3	10,43
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	COBOGÔ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	62,38
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1/2 VEZ EM TIJOLOS CERÂMICOS; ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	1.125,55
5.2.2	VERGA COM MAIS DE 1,50M DE VÃO DE 10X10CM EM CONCRETO	M	112,60
5.2.3	DIVISÓRIA DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM MARMORITE, COM ESPESSURA DE 3,5CM, POLIDO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	21,91
6	ESQUADRIAS		
6.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
6.1.1	PORTA DE ABRIR DE 0,80X2,10M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P01, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CRFA: 111716334-2



AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 1206
 Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
 Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

6.1.2	PORTA DE ABRIR DE 0,90X2,10M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P02, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,78
6.1.3	PORTA DE ABRIR DE 0,60X1,80M, EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, P01, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,80
6.1.4	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10,00
6.1.5	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO, DE CORRER, J01, PADRONIZADA, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	2,00
6.2	ESQUADRIAS DE FERRO		
6.2.1	PORTINHOLA DE ABRIR 0,60X0,90M, DE FERRO GALVANIZADO, TIPO VENEZIANA, P04	M2	7,02
6.2.2	PORTINHOLA DE ABRIR 0,60X0,80M, DE FERRO GALVANIZADO, TIPO VENEZIANA, P05	M2	0,96
6.2.3	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE01, 3,00X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	14,40
6.2.4	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE02, 2,00X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	43,20
6.2.5	PORTA DE ENROLAR EM FERRO GALVANIZADO NATURAL, PE03, 2,50X2,40M, CONFORME PROJETO, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	12,00
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 02 ÁGUAS PARA TELHA METÁLICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (COBERTURA ÁREA INTERNA DO MERCADO)	M2	390,78
7.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA DE AÇO ZINCADO	M2	390,78
7.3	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 02 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (CIRCULAÇÃO EXTERNA)	M2	295,80
7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL	M2	295,80
7.5	CHAPIM / RUFO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M	88,20
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
8.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M2	2.251,10
8.2	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:4 (CIMENTO / AREIA)	M2	46,70
8.3	EMBOÇO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2CM	M2	614,65
8.4	MASSA ÚNICA, REBOCO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA), PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, ESPESSURA 1CM	M2	1.636,45
8.5	MASSA ÚNICA, REBOCO DE TETO, PREPARO MECÂNICO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / AREIA) COM ADITIVO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, ESPESSURA 1CM	M2	46,70
8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES COM PLACAS CERÂMICAS TIPO ESMALTADA 20X20CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	548,25
8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES CERÂMICA 20X20CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	66,40

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



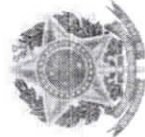


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br



9	SISTEMAS DE PISOS (PAVIMENTAÇÃO)		
9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA 5CM, PARA CONTRAPISO	M2	575,00
9.2	PISO CERÂMICO ESMALTADO 35X35CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCL. REJUNTE, BRANCO ANTIDERRAPANTE - CONFORME PROJETO	M2	43,95
9.3	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	531,05
9.4	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=2CM	M	3,40
9.5	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO LISO, TRAÇO 1:3, COM ESPESSURA DE 3CM, PARA RAMPAS DE ACESSO	M2	4,80
9.6	PISO TÁTIL DE ALERTA EM BORRACHA 25X25CM, E=5CM, PARA RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	M2	3,48
10	PINTURAS		
10.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, COM MASSA PVA, 01 DEMÃO	M2	1.636,45
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, 02 DEMÃOS	M2	23,35
10.3	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO, 02 DEMÃOS, SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M2	1.636,45
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM TETO, 02 DEMÃOS	M2	23,35
10.5	PINTURA EM ESMALTE ACETINADO, 02 DEMÃOS, PARA PORTAS DE FERRO	M2	15,96
10.6	PINTURA DE LETREIRO DAS FACHADAS	UN	2,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM	M	200,00
11.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 32MM	M	122,00
11.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 50MM	M	75,00
11.4	REGISTRO DE LATÃO BRUTO DE METAL 3/4"	UN	6,00
11.5	COLAR DE TOMADA EM PVC 3/4"	UN	29,00
11.6	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 3/4"	UN	4,00
11.7	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 25MM X 3/4", PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	2,00
11.8	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA, PARA REGISTRO 25MM X 3/4", PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	UN	2,00
11.9	JOELHO 45° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM	UN	3,00
11.10	JOELHO PVC RÍGIDO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	5,00
11.11	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	2,00
11.12	TÊ 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	1,00
11.13	REGISTRO BRUTO DE GAVETA INDUSTRIAL 1 1/2"	UN	5,00
11.14	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmr@hotmail.com.br



11.15	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 1 1/2"	UN	21,00
11.16	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1/2" - 30CM	UN	12,00
11.17	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" - 30CM	UN	9,00
11.18	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM X 1/2"	UN	12,00
11.19	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 25MM X 3/4"	UN	6,00
11.20	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE LIVRE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 50MM X 1 1/2"	UN	2,00
11.21	ADAPTADOR SOLDÁVEL LONGO COM FLANGE, PARA CAIXA D'ÁGUA, 32MM X 1"	UN	2,00
11.22	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM X 25MM	UN	3,00
11.23	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 32MM	UN	13,00
11.24	CAP SOLDÁVEL 25MM	UN	3,00
11.25	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	UN	8,00
11.26	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50MM	UN	1,00
11.27	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	34,00
11.28	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	3,00
11.29	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	UN	1,00
11.30	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM X 25MM	UN	10,00
11.31	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UN	22,00
11.32	TÊ 90° SOLDÁVEL 25MM	UN	11,00
11.33	TÊ 90° SOLDÁVEL 32MM	UN	5,00
11.34	TÊ 90° SOLDÁVEL 50MM	UN	11,00
11.35	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM X 25MM	UN	3,00
11.36	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50MM X 32MM	UN	2,00
11.37	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	UN	2,00
11.38	JOELHO DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2"	UN	17,00
11.39	TÊ DE REDUÇÃO 90° PVC SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO B CENTRAL 25MM X 1/2"	UN	6,00
11.40	CAIXA D'ÁGUA 1.500L EM FIBRA DE VIDRO COM RAMPA	UN	4,00
12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
12.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,00
12.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00
12.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00
12.4	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111715334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida

Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22
Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 1209
Sendo Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

12.5	JOELHO PVC 45° ESGOTO 75MM	UN	100,00
12.6	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM	UN	6,00
12.7	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM	UN	12,00
12.8	JOELHO PVC 90° ESGOTO 75MM	UN	75,00
12.9	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM	UN	28,00
12.10	JUNÇÃO PVC ESGOTO 75MM	UN	12,00
12.11	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM	UN	3,00
12.12	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM X 75MM	UN	10,00
12.13	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO 50MM X 40MM	UN	3,00
12.14	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 75MM X 50MM	UN	16,00
12.15	LUVA DE CORRER PVC 75MM	UN	16,00
12.16	TÊ PVC SOLDÁVEL 40MM	UN	3,00
12.17	TÊ PVC SOLDÁVEL 75MM	UN	9,00
12.18	TÊ PVC SOLDÁVEL 100MM X 75MM	UN	20,00
12.19	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	UN	7,00
12.20	CAIXA DE GORDURA PVC Ø 380MM	UN	4,00
12.21	RALO SECO PVC 100X40MM	UN	8,00
12.22	CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-MOLDADA 60X60CM	UN	16,00
12.23	SUMIDOURO EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,80X1,40X3,00M	UN	8,00
12.24	FOSSA SÉPTICA, CAPACIDADE 7.650L	UN	1,00
13	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
13.1	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, COR BRANCO GELO, COM CAIXA ACOPLADA	UN	1,00
13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD	UN	10,00
13.3	VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2", ACABAMENTO CROMADO	UN	2,00
13.4	LAVATÓRIO PEQUENO, COR BRANCO GELO, SEM COLUNA (VÁLVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL CROMADOS), EXCETO TORNEIRA	UN	2,00
13.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL, COR BRANCO GELO, EM BANCADA E COMPLEMENTOS (VÁLVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL CROMADOS), EXCETO TORNEIRA	UN	2,00
13.6	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA	UN	8,00
13.7	PAPELEIRA METÁLICA	UN	10,00
13.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMP. 90CM, Ø 3CM	UN	12,00
13.9	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO, EM AÇO INOX POLIDO, 70CM, Ø 3CM	UN	4,00
		UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021



Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22
Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira



AUTUAÇÃO
 Nº PROC 16
 FI. 1210
 Senhor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
 Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

13.10	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 01 CUBA CENTRAL, COM VÁLVULA, ESCORREDOR DUPLO, 0,55X1,20M	UN	16,00
13.11	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MÓVEL	UN	16,00
13.12	SIFÃO SIFONADO PARA LAVATÓRIO EM PVC	UN	10,00
13.13	SIFÃO COPO PARA CUBA DE COZINHA EM PVC	UN	16,00
14	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
14.1	EXTINTOR PQS - 6KG	UN	3,00
14.2	MARCAÇÃO NO PISO - 1X1M, PARA HIDRANTE	M2	3,00
14.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD. 17 - (316X158), MENSAGEM 'SAÍDA'	UN	4,00
14.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC COD. 23 - (300X300), EXTINTOR DE INCÊNDIO	UN	3,00
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.1	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1"	UN	1,00
15.2	ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4"	UN	1,00
15.3	BUCHA DE ALUMÍNIO 1"	UN	1,00
15.4	BUCHA DE ALUMÍNIO 3/4"	UN	1,00
15.5	CAIXA PVC 4"X2"	UN	104,00
15.6	CAIXA PVC OCTOGONAL 3"X3"	UN	77,00
15.7	CURVA 90° PVC LONGA ROSCA 1"	UN	2,00
15.8	LUVA PVC ROSCA 1"	UN	3,00
15.9	LUVA PVC ROSCA 1 1/2"	UN	1,00
15.10	LUVA PVC ROSCA 3/4"	UN	49,00
15.11	LUVA AÇO GALVANIZADO 2"	UN	3,00
15.12	ARRUELA LISA ALUMÍNIO 3/8"	UN	21,00
15.13	BUCHA DE NYLON S4	UN	449,00
15.14	BUCHA DE NYLON S6	UN	14,00
15.15	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 20M	M	20,00
15.16	PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CAB. PANELA 2,9X9,5MM AUTOATARRACHANTE	UN	449,00
15.17	PARAFUSO FENDA GALVANIZADO CAB. PANELA 4,2X32MM AUTOATARRACHANTE	UN	14,00
15.18	PARAFUSO GALVANIZADO CAB. SEXTAVADA 3/8"X2", ROSCA TOTAL WW	UN	21,00
15.19	PARAFUSO GALVANIZADO CAB. LENTILHA 2 1/4"X5/8", MÁQUINA ROSCA TOTAL	UN	208,00
15.20	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 1/4"	UN	275,00

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 em



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



Nº PROC
Fl. 1211
Serviço Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n - Centro/Fone: (99) 3632 - 1350
Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

15.21	PORCA SEXTAVADA GALVANIZADA 3/8"	UN	21,00
15.22	VERGALHÃO GALVANIZADO, ROSCA TOTAL 1/4" X (COMP. P/PROJ.)	M	45,00
15.23	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - AZUL CLARO	M	121,50
15.24	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - MARROM	M	49,10
15.25	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - OUTRO	M	152,80
15.26	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - PRETO	M	78,00
15.27	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - VERMELHO	M	67,40
15.28	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - AZUL CLARO	M	22,50
15.29	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - MARROM	M	22,50
15.30	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - PRETO	M	5,90
15.31	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - VERDE-AMARELO	M	22,50
15.32	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 10MM2 - VERMELHO	M	5,90
15.33	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - AZUL CLARO	M	452,00
15.34	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - MARROM	M	245,70
15.35	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - OUTRO	M	41,10
15.36	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - PRETO	M	108,60
15.37	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - VERDE-AMARELO	M	212,20
15.38	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 2,5MM2 - VERMELHO	M	102,00
15.39	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 4MM2 - AZUL CLARO	M	559,10
15.40	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - MARROM	M	48,50
15.41	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - OUTRO	M	203,50
15.42	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - PRETO	M	262,90
15.43	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - VERDE-AMARELO	M	516,60
15.44	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 1,5MM2 - VERMELHO	M	232,40
15.45	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - AZUL CLARO	M	29,80
15.46	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - MARROM	M	29,80
15.47	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - PRETO	M	1,80
15.48	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - VERDE-AMARELO	M	29,80
15.49	ISOL. PVC - 450/750V (REF. INBRANIL FLEX. ANTICHAMA) 6MM2 - VERMELHO	M	1,80
15.50	PLACA 2"X4", COM FURO	UN	

Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, emitida em 01/03/2021

Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22

Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 1212
 Servidor Responsável _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
 Licitação_pmlr@hotmail.com.br

15.51	PLACA 2"X4", PARA 01 FUNÇÃO RETANGULAR	UN	12,00
15.52	PLACA 2"X4", PARA 02 FUNÇÕES	UN	22,00
15.53	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	UN	70,00
15.54	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E TOMADA	UN	16,00
15.55	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	UN	2,00
15.56	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2) 2P+T 10A	UN	18,00
15.57	RELÊ FOTOELÉTRICO 220V - 1.000W, COM FOTOCÉLULA	UN	56,00
15.58	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 10A	UN	12,00
15.59	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 16A	UN	75,00
15.60	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN 40A	UN	2,00
15.61	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175V - 45KA	UN	1,00
15.62	DISPOSITIVO DR. 02 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30MA, CORRENTE DE 25A	UN	4,00
15.63	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1"	UN	24,00
15.64	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 1 1/2"	UN	9,00
15.65	BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 3/4"	UN	5,00
15.66	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1"	UN	449,00
15.67	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/2"	M	12,10
15.68	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/4"	M	6,90
15.69	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	M	1,00
15.70	ARANDELA - LUMINÁRIA 40/60W	M	523,40
15.71	IGNITOR PARA LÂMPADA DE 4.500V	UN	12,00
15.72	LUMINÁRIA SOBREPOR P/FLUORESC. TUBULAR 2X40W	UN	2,00
15.73	PLAFONIER 4"	UN	61,00
15.74	REATOR ELETRÔNICO P/FLUORESCENTE DE 18W	UN	14,00
15.75	REATOR ELETRÔNICO P/VAPOR METÁLICO DE 400W	UN	2,00
15.76	REATOR ELETRÔNICO P/FLUORESCENTE TUBULAR 2X32W	UN	2,00
15.77	SOQUETE BASE E27	UN	61,00
15.78	LUMINÁRIA SPOT P/01 COMPACTA	UN	12,00
15.79	LÂMPADA FLUORESCENTE DE USO GERAL 20W	UN	2,00
15.80	LÂMPADA DE ALTA PRESSÃO MULTIVAPOR METÁLICO TUBULAR 40W	UN	14,00
15.81	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR COMUM 32W	UN	2,00
15.82	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 300X300X40MM	UN	122,00

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida em

Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22
 Chave de impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 1213
 Selo Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 CNPJ: 01. 612.541/0001-33
 Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
 Licitacao_pmlr@hotmail.com.br

15.83	HASTE DE ATERRAMENTO AÇO / COBRE 3/4", COMPRIMENTO 3,00M	UN	1,00
15.84	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	3,00
15.85	QUADRO DE MEDIÇÃO - PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL	UN	1,00
15.86	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFÁSICO, DISJUNTOR GERAL, COMPLETO - DIN CAP. 29 DISJUNTORES UNIPOLARES - IN BARR. 100A	UN	1,00
15.87	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PLÁSTICO DE EMBUTIR, BARRAMENTO MONOFÁSICO - DIN CAP. 08 DISJUNTORES UNIPOLARES - IN PENTE 100A	UN	24,00
16	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICAS		
16.1	TOMADA MODULAR RJ-45 CATEGORIA 6	UN	2,00
16.2	TOMADA PARA TELEFONE SIMPLES	UN	2,00
16.3	CAIXA DE PASSAGEM DE 15X15X10CM	UN	1,00
16.4	ELETRODUTO DE 32MM FLEXÍVEL	M	5,00
16.5	ELETRODUTO DE 1" RÍGIDO	M	12,50
16.6	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 04 PARES, CATEGORIA 5E	M	15,00
16.7	CABO CCI-50 02 PARES	M	15,00
17	SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
17.1	CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	1,00
17.2	VERGALHÃO CA-25 # 10MM2	KG	37,50
17.3	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO	UN	25,00
17.4	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE TERRA	UN	1,00
17.5	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" X 3,00M	UN	15,00
17.6	CORDOALHA DE COBRE NÚ 35MM2	M	115,00
17.7	CORDOALHA DE COBRE NÚ 50MM2	M	122,00
17.8	CAIXA DE INSPEÇÃO, COM TAMPA CONFORME DETALHE NO PROJETO	UN	4,00
17.9	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8" E CABO DE 50MM2	UN	15,00
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2,5CM, CONFORME PROJETO	M2	24,67
18.2	PEITORIL EM GRANILITE, L=0,15M	M2	0,33
18.3	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M	23,22

Ana Paula da Silva Medeiros
 Engenheira Civil
 CREA/111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 em



Certidão nº 840739/2021
 01/03/2021, 13:22
 Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1214
Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01. 612.541/0001-33
Rua 08 de Maio, s/n – Centro/Fone: (99) 3632 – 1350
Licitação_pmlr@hotmail.com.br

19 SERVIÇOS FINAIS
19.1 LIMPEZA GERAL

M2	575,00
----	--------

Edjacir Leite

EDJACIR LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Paula da Silva Medeiros

ANA PAULA DA SILVA MEDEIROS
Engenheira do Município
CREA 1117163342

Ana Paula da Silva Medeiros
Ana Paula da Silva Medeiros
Engenheira Civil
CREA: 111716334-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840739/2021, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 840739/2021
01/03/2021, 13:22
Chave de Impressão: 71WCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 12 folhas



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818212/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**
Registro: **1103008706MA** RNP: **1103008706**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 125
Secretaria Responsável

Número da ART: **MA20180186212** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/07/2018** Baixada em: **24/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ: **06.229.975/0001-72**
Endereço do contratante: **RUA ALMIRANTE BARROSO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOM JARDIM** UF: **MA** CEP: **65380000**
Contrato: **199/2018** Celebrado em: **27/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 483.371,34** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ALMIRANTE BARROSO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BOM JARDIM** UF: **MA** CEP: **65380000**
Data de início: **10/07/2018** Conclusão efetiva: **10/01/2019**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** CPF/CNPJ: **06.229.975/0001-72**
Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 120.41 metro quadrado;**

Observações
ART DE EXECUCAO DE KITS SANITARIOS MSD

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818212/2019
07/08/2019, 12:15
wbbZ7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wbbZ7



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua São Raimundo, N.º 12-B, no Bairro Centro, na Cidade de Açailândia, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD'S, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 199/2018 – PP/CPL PMBJ**, assinado em 27 de junho de 2.018 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – PMBJ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 06.229.975/0001-72, sediada na Rua Almirante Barroso, S/N, no Bairro Centro, na Cidade de Bom Jardim, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Wilson Pinto de Mesquita Filho.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1103008706-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 110300870-6.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Execução da Implantação de 39 (Trinta e Nove) Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD'S.
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Município de Bom Jardim – Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

A	MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD'S	
1.0	ABRIGO	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS	
1.1.2	CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	
	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATE 1,50M	248,82 M2 26,13 M3

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N.º - Centro - Bom Jardim - MA - CEP 65.380-000
CNPJ 06.229.975/0001-72

Bruna Viana Silva
Eng. Civil
CREA 111604994-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818212/2019, em 07/08/2019 em



Certidão nº 818212/2019
28/11/2019, 19:19
Chave de Impressão: wbbZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 5 folhas



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	22,62	M3
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	11,31	M3
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	629,85	M2
1.3.2	COBOGÔ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	9,75	M2
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	77,22	M2
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	125,58	M2
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	212,94	M2
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	212,94	M2
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDE		
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.037,40	M2
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	1.037,40	M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.037,40	M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	429,00	M2
1.7	CALÇADA		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,50M	4,68	M3
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	13,65	M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	12,87	M3
1.7.4	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	63,96	M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	95,94	M2
1.8	ESQUADRIA		
1.8.1	PORTA SERÁ EM MADEIRA DE LEI, TIPO ALMOFADA (0,60X2,10)M, ESP.=3CM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA (TRINCO DE METAL)	39,00	UN
1.9	SUORTE DE APOIO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	1,17	M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, P/RESERVATÓRIO ELEVADO (INCL. TUBUL. ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	39,00	UN
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	39,00	UN

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N.º - Centro - Bom Jardim - MA - CEP 65.380-000
CNPJ 06.229.975/0001-72

Bruna Viana Silva
Eng. Civil
CREA 111604994-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818212/2019, em 07/08/2019 em



Certidão nº 818212/2019
28/11/2019, 19:19
Chave de Impressão: wbbZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 5 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	39,00	UN
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATORIO EM PVC	39,00	UN
1.10.5	CHUVEIRO COM REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC	39,00	UN
1.10.6	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	39,00	UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	39,00	UN
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTRE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	39,00	UN
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	39,00	UN
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	39,00	UN
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA, ASSENTO E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	39,00	UN
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	39,00	UN
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	39,00	UN
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.13.1	PONTO DE LUZ	39,00	UN
1.14	PINTURAS		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	861,90	M2
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	122,85	M2
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO		
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	16,38	M2
1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATE 1,50M	6,63	M3
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	28,08	M2
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	28,08	M2
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	28,08	M2
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	28,08	M2
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA 60 DE 4,6MM	0,39	M3
1.15.8	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	6,24	M2
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	6,24	M2
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,63	M3
2.0	RESERVATÓRIO DE 310 LITROS		
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/CAP. 310 LITROS, INCL. INST. PVC RÍGIDO SOLD. ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	39,00	UN

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N.º - Centro - Bom Jardim - MA - CEP 65.380-000
CNPJ 06.229.975/0001-72

Bruna Viana Silva
Eng. Civil
CREA 111604994-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818212/2019, em 07/08/2019, emitida em

Certidão nº 818212/2019
28/11/2019, 19:19
Chave de Impressão: wbbz77

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 5 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

3.0	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	116,61	M2
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATE 1,50M	192,27	M3
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	386,10	M2
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	386,10	M2
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	386,10	M2
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	386,10	M2
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	5,85	M3
3.8	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	78,00	M2
X 3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	78,00	M2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	78,00	UN
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	5,85	M3
4.0	SUMIDOURO		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	44,07	M2
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATE 1,50M	88,14	M3
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	244,92	M2
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	1,95	M3
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	78,00	UN
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	2,73	M3
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	8,97	M3
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	39,00	UN
6.0	PIA DE COZINHA		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	129,48	M2
6.2	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	129,48	M2
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	129,48	M2
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	129,48	M2
6.5	PIA DE COZINHA DE INOX, MEDINDO 130X60CM COM UMA CUBA	39,00	UN
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	39,00	UN
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	78,00	UN
6.8	SIFAO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATORIO 3/4X1/2"	39,00	UN
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	78,00	UN
6.10	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	468,00	M
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DN 20MM (NBR-5648)	234,00	M
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	39,00	UN
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	39,00	UN
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	21,84	M2
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818212/2019, em 07/08/2019 em



Certidão nº 818212/2019
28/11/2019, 19:19
Chave de impressão: wbbz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 5 folhas

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N.º - Centro - Bom Jardim - MA - CEP 65.380-000
CNPJ 06.229.975/0001-72

Bruna Viana Silva
Eng. Civil
CREA 111604994-5





AUTUAÇÃO
 N° PROC
 Fl. 1220
 Servidor Responsável

PAG. Nº

Página 06

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

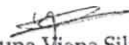
7.1	TANQUE DE LAVAR ROUPAS EM GRANITINA OU MARMORITE COM 1 DEPÓSITO PARA ÁGUA E 1 ESFREGADOR	39,00 UN
7.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	129,48 M2
7.3	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	129,48 M2
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	129,48 M2
7.5	REBOÇO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0.5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	129,48 M2
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	129,48 M2
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	39,00 UN
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	78,00 UN
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/4"X1/2"	39,00 UN
7.10	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ESGOTO 40MM - FORN. E INSTALAÇÃO	78,00 UN
7.11	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	234,00 M
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DN 20MM (NBR-5648)	234,00 M
7.13	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	39,00 UN
7.14	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	39,00 UN
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	21,84 M2
8.0	CAIXA DE GORDURA	
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PREMOLDADO DN 40MM COM TAMPAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	39,00 UN
B	PLACA DE OBRA	
9.0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	
9.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	1,00 UN

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 10 de julho de 2018.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 10 de janeiro de 2019.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Bom Jardim (MA), 12 de julho de 2019.


 Bruna Viana Silva
 Eng. Civil
 CREA 111604994-5

Engenheiro Civil
 Responsável Técnico

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N.º - Centro - Bom Jardim - MA - CEP 65.380-000
 CNPJ 06.229.975/0001-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818212/2019, em 07/08/2019



Certidão nº 818212/2019
 28/11/2019, 19:19

Chave de impressão: wbbz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837584/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**
Registro: **1103008706MA** RNP: **1103008706**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190284088** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/09/2019** Baixada em: **06/11/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Endereço do contratante: **RUA 04 DE OUTUBRO**
Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **12.253.549/0001-77**
Nº: **S/N**

Cidade: **PERITORÓ**

Contrato: **20190141**

Celebrado em: **06/09/2019**

Valor do contrato: **R\$ 497.737,69**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Moradia Popular**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO VILA SAGRIMA**

Bairro: **POVOADO VILA SAGRIMA**
UF: **MA**

Nº: **S/N**
CEP: **65418000**

Complemento:

Cidade: **PERITORÓ**

Data de início: **06/09/2019**

Conclusão efetiva: **06/02/2020**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

CPF/CNPJ: **12.253.549/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 42.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE 42 KITS SANITARIOS NO MUNICIPIO DE PERITORO - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837584/2020

26/02/2021, 09:41

62xYB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 62xYB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/03/2021, às 13:30





ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
CNPJ: 12.253.549/0001-77
Rua da Mangueira, s/n - Centro Peritoró/MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, estabelecida na Av. Nina Rodrigues, Nº07, no Edifício Península Mall e Offices, Sala 114, Pavimento 01, Ponta da Areia, São Luís - MA, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD'S, NO POVOADO VILA SAGRIMA, NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ (MA)**, de acordo com **TOMADA DE PREÇO N.º 004/2019**, assinado em 06 de setembro de 2019, registrado no CREA-MA através da ART Nº MA20190284088 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 12.253.549/0001-77 sediada na Avenida 07 de Setembro, N.º 210, no Bairro Centro, na Cidade de Peritoró, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Wilson Pinto de Mesquita Filho.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1103008706-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 1103008706.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Execução da Implantação de 42 (Quarenta e Duas) Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD'S.
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Povoado Vila Sagrima - Zona Rural - Município de Peritoró - Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

Jozias Lima Oliveira
Jozias Lima Oliveira
Prefeito Municipal de Peritoró

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837584/2020, em 26/02/2021 em



Certidão nº 837584/2020
01/03/2021, 13:30

Chave de Impressão: 62xYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/03/2021, às 13:30





ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
CNPJ: 12.253.549/0001-77
Rua da Mangueira, s/n - Centro Peritoró/MA

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 2223
Servidor Responsável

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837584/2020, em 26/02/2021 emitida



Certidão nº 837584/2020
01/03/2021, 13:30

Chave de Impressão: 62xYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 6 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO TOTAL
	MODULOS SANITÁRIOS				
1.0	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO, ABRIGO EM ALVENARIA COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, FAIXA DE INSPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA				5.165,61
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				83,27
1.1.1	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GAHARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTELETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	6,38	8,78	56,02
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PROF. ATÉ 1,50M	M3	6,67	43,67	27,25
1.2	FUNDAÇÕES				370,73
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, M3 C/0,10X0,10CM	M3	0,56	286,31	166,07
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIPOLO CERÂMICO COM Furos	M3	0,29	360,89	104,66
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				994,14
1.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS ELABORADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA SEMI) DE PAREDES COM AREIA LIQUIDA MAIOR QUE 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSIANTAMENTO	M2	16,15	49,17	958,81
1.3.2	COBRO DE CONCRETO (ELEMENTO AZARADO) 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	0,25	141,25	35,31
1.4	PAVIMENTAÇÃO				146,41
1.4.1	CONTRAPISO LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL E=4CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,95	15,64	30,97
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 33X33CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2 AF 06/2014	M2	3,22	35,85	115,44
1.5	COBERTURA				506,87
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA PARA TELHA CERÂMICA APOIADA EM PAREDE	M2	5,46	48,09	371,77
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M2	5,46	25,11	137,10
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES				1.481,83
1.6.1	CHAPISCO RUSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	26,60	10,23	372,12
1.6.2	EMBOCO PARA RECLIMBIMENTO DE CERÂMICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:4 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2 ESPESURA DE 20MM COM ENTULHO DE TALISCA	M2	26,60	18,06	599,41
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2:4 COM AREIA FINA PENEIRADA ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	26,60	10,42	399,17
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 33X33CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	11,80	35,95	424,21
1.7	CALÇADA				241,81
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PROF. ATÉ 1,50M	M3	0,12	40,67	4,88
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIPOLO CERÂMICO	M3	0,35	360,89	126,31
1.7.3	REAFERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,11	10,32	10,01
1.7.4	CONTRAPISO LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL E=4CM PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,64	15,64	25,65
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2,46	10,47	24,96
1.8	ENQUADRIA DE MADEIRA				167,71

Jozias Lima Oliveira
Prefeito Municipal de Peritoró





ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
CNPJ: 12.253.549/0001-77
Rua da Mangueira, s/n – Centra Peritoró/MA

AUTUAÇÃO
Nº PROC
MFI. 1224
Sendo Responsável

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837584/2020, em 26/02/2021 em
emitida



Certidão nº 837584/2020
01/03/2021, 13:30

Chave de Impressão: 62xYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 6 folhas

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1.8.1	PORTA EM MADEIRA DE 111 CM ALMORÇADA 106X210X1,5CM INCLINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA (TRINCO EM METAIS)	UN	1,00	167,71	167,71
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO				49,27
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1,44 C/M2,00, ÁREA ÚTIL COM FERROS CA. 20 DE 4 CM	M2	0,03	1.442,31	49,27
1.10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				214,93
1.10.1	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL PARA SISTEMA TORÇAO LAVATORIO INCLINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAS SOB O MÓDULO	UN	1,00	78,05	78,05
1.10.2	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL PARA LAVATORIO	UN	1,00	21,97	21,97
1.10.3	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL PARA CAIXA DE DESCARGA INTERNA	UN	1,00	21,97	21,97
1.10.4	TORÇAO PARA LAVATORIO EM PVC	UN	1,00	7,07	7,07
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO	UN	1,00	48,89	48,89
1.10.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO	UN	1,00	18,01	18,01
1.10.7	PONTO DE AGUA FRIA EMBUTIDO EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	1,00	78,05	78,05
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				254,22
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATORIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, DIAMETRO 100MM INCLUSIVE INTERLIGAÇÃO A CAIXA SIFONADA	UN	1,00	51,27	51,27
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITARIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, DIAMETRO 100MM INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DENTE PARA O SIFONADO DE CONEXÕES	UN	1,00	78,00	78,00
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRILHA, EM PVC RIGIDO SOLDAVEL, MEDINDO 100X100MM INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1,00	20,79	20,79
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO 03X13X035CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, ÁREA NO TRAÇO 1:1	UN	1,00	104,16	104,16
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS				366,93
1.12.1	VASO SANITARIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	171,92	171,92
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR, EXTERNA COM TUDO DE DESCARGA E ENGATE ELASTICO	UN	1,00	25,50	25,50
1.12.3	VASO SANITARIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X19CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	109,56	109,56
1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				71,54
1.13.1	PONTO DE LUZ	UN	1,00	71,54	71,54
1.14	PINTURAS				206,20
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	22,10	7,56	167,08
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	M2	3,15	32,42	30,12
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO				108,50
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEMI-GARANTIDA DE MADEIRA	M2	0,47	3,05	1,28
1.15.2	ENCAMARADA MANUAL EM SÓLO PROFI. 4X1,5CM	M3	0,17	40,67	6,91
1.15.3	APLICADA DE VEDAÇÃO DE BORTON E TRASSOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X1X19CM DE SPAN, RA. 40,0 DE PAREDES COM ABERTURAS MAIOR QUE 1M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	0,72	59,37	42,75
1.15.4	CHAPISCO RUSTICO, TRAÇO 1:1 CIMENTO E AREIA GROSSA, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,72	10,23	7,37
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:4 PREPARO MANUAL, APLICADO NAS ALIMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 1 M2, 1 CM DE 2 CM COM INCLUIÇÃO DE TALISCA	M2	0,72	19,08	11,74

Jozias Lima Oliveira
Prefeito Municipal de Peritoró





ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
CNPJ: 12.253.549/0001-77
Rua da Mangueira, s/n - Centro Peritoró/MA

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1225
Secretaria Responsável

1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA) ESPESSURA 0,5CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,72	10,42	7,50
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADA DE 10,50X9,50M COM FERROÇA Nº DE 4,8MM	M3	0,01	1.642,31	16,42
1.15.8	CONTRAPISO - LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	0,16	15,64	2,50
1.15.9	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,16	30,47	4,88
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,17	10,32	1,75
2.0	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO, INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO				320,40
2.1	ADQUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RIGIDO SOLDADIL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	UN	1,00	220,40	220,40
3.0	CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA, CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES				1.597,89
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	2,99	3,05	9,12
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PROF. ATÉ 1,50M	M3	4,93	40,67	200,50
3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	9,00	59,37	587,76
3.4	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9,00	10,23	101,28
3.5	EMBOCO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,5 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	9,00	19,04	181,89
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9,00	10,42	103,16
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3,4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,8MM	M3	0,15	1.642,31	246,35
3.8	CONTRAPISO - LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	2,00	15,64	31,28
3.9	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2,00	30,47	60,94
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 10,5MM	UN	2,00	32,03	64,06
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,15	30,32	4,55
4.0	CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO, CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES				643,55
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	1,13	3,05	3,45
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PROF. ATÉ 1,50M	M3	2,26	40,67	91,91
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	6,28	59,37	372,84
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3,4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,8MM	M3	0,05	1.642,31	82,12
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 10,5MM	UN	2,00	32,03	64,06
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,07	30,32	2,12
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA Nº 4	M3	0,23	117,63	27,05
5.0	DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICÍLIO BENEFICIADO COM AS MÍD'S, 01 FILTRO DE BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE 03 VELAS E 01 TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO				238,06
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE 01 FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO, ACOMPANHADO DE 03 VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	UN	1,00	218,90	218,90
6.0	INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX, INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES				712,27
6.1	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO 19X20X20CM, 1/2 VZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	3,32	49,80	165,34
6.2	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32	10,23	33,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837584/2020, em 26/02/2021 em



Certidão nº 837584/2020
01/03/2021, 13:30
Chave de Impressão: 62xYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 6 folhas

Jozilias Lima Oliveira
Prefeito Municipal de Peritoró





ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
CNPJ: 12.253.549/0001-77
Rua da Mangueira, s/n - Centro Peritoró/MA

AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI. 1226
Servidor Responsável

6.3	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACHS INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	3,32	19,08	63,36
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32	10,42	34,49
6.5	PVA ALCOA INODORÁVEL 110x60CM, COM 01 CUBA	UN	1,00	158,90	158,90
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P.PIA	UN	1,00	7,97	7,97
6.7	JOELHO PVC SODAVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4,02	8,04
6.8	SICÃO FLEXÍVEL P.PIA E LAVATÓRIO 1" X 1/2"	UN	1,00	9,77	9,77
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4,59	9,18
6.10	TUBO PVC PE SÉRIE R.P.I. SÓTIO DE ÁGUA PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	12,00	10,96	131,52
6.11	TUBO DE PVC SODAVEL DN 20MM (S.D.R. 5045)	M	6,00	10,43	62,58
6.12	LAVA PVA SODAVEL - BOMBA P. ÁGUA FRIA PREDIAL 200MM X 1/2"	UN	1,00	2,82	2,82
6.13	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1/4" X 1/2" C SAÍDA LISA 40MM P.TANQUE	UN	1,00	4,12	4,12
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 25X15CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	0,56	35,95	20,13
7.0	INSTALAÇÃO DE TANQUE DE LAVARROUPAS, INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES				444,46
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANILINA DE MARMORITE, MODELO POPULAR, COM 01 ESTREGADOR	UN	1,00	131,75	131,75
7.2	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FLUXADO 10X20X2CM, 12 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	3,32	49,83	165,34
7.3	CHAPISCO RUSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32	10,23	33,96
7.4	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACHS INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	3,32	19,08	63,36
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA) ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32	10,42	34,59
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS	M2	1,32	7,56	25,10
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P.PIA	UN	1,00	7,97	7,97
7.8	JOELHO PVC SODAVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4,02	8,04
7.9	SICÃO FLEXÍVEL P.PIA E LAVATÓRIO 1" X 1/2"	UN	1,00	9,77	9,77
7.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	4,59	9,18
7.11	TUBO PVC PE SÉRIE R.P.I. SÓTIO DE ÁGUA PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	6,00	10,96	65,76
7.12	TUBO DE PVC SODAVEL DN 20MM (S.D.R. 5045)	M	6,00	10,43	62,58
7.13	LAVA PVA SODAVEL - BOMBA P. ÁGUA FRIA PREDIAL 200MM X 1/2"	UN	1,00	2,82	2,82
7.14	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1/4" X 1/2" C SAÍDA LISA 40MM P.TANQUE	UN	1,00	4,12	4,12
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 25X15CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	0,56	35,95	20,13
8.0	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				109,41
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 400MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	109,41	109,41
TOTAL DO MSD (UNITÁRIO - SEM BDI)					4.332,55
BDI = 28,93% (UNITÁRIO)					2.475,92
TOTAL DO MSD (UNITÁRIO - COM BDI)					11.508,47
QUANTIDADE DE MSD'S (UNIDADES)					42,00
TOTAL DOS MSD'S (GLOBAL - COM BDI)					495.965,74
PLACA DA OBRA					

Joziás Lima Oliveira
Prefeito Municipal de Peritoró

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837584/2020, em 26/02/2021 em



Certidão nº 837584/2020
01/03/2021, 13:30
Chave de Impressão: 62xYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
CNPJ: 12.253.549/0001-77
Rua da Mangueira, s/n - Centro Peritoró/MA

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 1227

9.0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, PADRÃO FUNASA				1.408,32
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	512	6,00	214,72	1.478,32
	TOTAL DA PLACA (UNITÁRIO - SEM BDI)				1.408,32
	BDI = 26,93% (UNITÁRIO)				373,63
	TOTAL DA PLACA (UNITÁRIO - COM BDI)				1.781,95
	QUANTIDADE DE PLACAS (UNIDADES)				1,00
	TOTAL DA PLACA (GLOBAL - COM BDI)				1.781,95
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)				497.737,69

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 06 de setembro de 2019.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 02 de fevereiro 2020.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Peritoró (MA), 30 de outubro de 2020.

Telmi Teixeira do Lago Junior
Engenheiro Civil
CREA 1116263688

TELMÍ TEIXEIRA DO LAGO JÚNIOR
Engenheiro Civil
CREA 1116263688

Jozias Lima Oliveira
Jozias Lima Oliveira
Prefeito Municipal de Peritoró

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837584/2020, em 26/02/2021 em emitida



Certidão nº 837584/2020
01/03/2021, 13:30

Chave de Impressão: 62XYB

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 6 folhas



[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818211/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON PINTO DE MESQUITA FILHO**
Registro: **1103008706MA** RNP: **1103008706**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180186209** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/07/2018** Baixada em: **24/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOAO DA MATA E SILVA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VILA DA MATA**
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA** UF: **MA** CEP: **65943000**
Contrato: **135/2018** Celebrado em: **25/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 473.784,53** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOAO DA MATA E SILVA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VILA DA MATA**
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA** UF: **MA** CEP: **65943000**
Data de início: **10/07/2018** Conclusão efetiva: **10/01/2019**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** CPF/CNPJ: **01.616.684/0001-13**
Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 120.54 metro quadrado;**

AUTUAÇÃO
Nº PROC 1228
Fl. 1228
Secretário Responsável

Observações
ART DE EXECUCAO 41 KIT SANITARIOS MSD

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818211/2019
30/07/2019, 11:55
BBz54

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

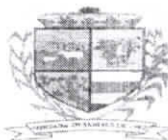
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **BBz54**

(Handwritten signatures and initials)





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
 CNPJ: 01.616.684/0001-13
 Av. João Mata e Silva S/N - Vila Viana
 Cep: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua São Raimundo, N.º 12-B, no Bairro Centro, na Cidade de Açailândia, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados no **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD'S, NO POVOADO VILA DA MATA, NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 135/2018/CPL**, assinado em 25 de junho de 2018 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 01.616.684/0001-13, sediada na Avenida João da Mata e Silva, S/N, no Bairro Vila Viana, na Cidade de Formosa da Serra Negra, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Wilson Pinto de Mesquita Filho.
 Engenheiro Civil.
 Registro Estadual - CREA N.º 1103008706-MA.
 Registro Nacional - CONFEA N.º 110300870-6.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Execução da Implantação de 41 (Quarenta e Uma) Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD'S.
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Povoado Vila da Mata – Município de Formosa da Serra Negra – Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

A	MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD'S
1.0	BANHEIRO
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818211/2019, em 30/07/2019 em



Certidão nº 818211/2019
 28/11/2019, 19:20

Chave de Impressão: BBZ54

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13
Av. João Mata e Silva S/N - Vila Viana
Cep: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra - MA

1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	261,58	M2
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	27,47	M3
1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	23,78	M3
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	11,89	M3
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	662,15	M2
1.3.2	COBOGÔ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	10,25	M2
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	81,18	M2
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	132,02	M2
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	223,86	M2
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM CALIÇAMENTO E BEIRA BICA	223,86	M2
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES		
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60	M2
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	1.090,60	M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	1.090,60	M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 40X40CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	483,80	M2
1.7	CALÇADA		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	4,92	M3
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	14,35	M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	13,53	M3
1.7.4	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	67,24	M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	100,86	M2
1.8	ESQUADRIA		
1.8.1	PORTA EM CHAPA DE FERRO TIPO SASAZAKI (0,60X2,10)M, ESP =10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA	41,00	UN
1.9	SUORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	1,23	M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE	41,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818211/2019, em 30/07/2019 em

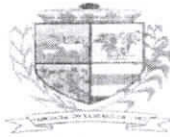


Certidão nº 818211/2019
28/11/2019, 19:20

Chave de Impressão: BBZ54

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
 CNPJ: 01.616.684/0001-13
 Av. João Mata e Silva S/N - Vila Viana
 Cep: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra - MA



1.10.2	ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)		
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	41,00	UN
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	41,00	UN
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATORIO EM PVC	41,00	UN
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO	41,00	UN
1.10.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO	41,00	UN
1.10.7	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	41,00	UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA SIFONADA	41,00	UN
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTRE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	41,00	UN
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA DE INSPEÇÃO	41,00	UN
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPAS DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	41,00	UN
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00	UN
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	41,00	UN
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00	UN
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.13.1	PONTO DE LUZ	41,00	UN
1.14	PINTURAS		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	906,10	M2
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	129,15	M2
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO		
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	17,22	M2
1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	6,97	M3
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	29,52	M2
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52	M2
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	29,52	M2
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	29,52	M2
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA60 DE 4,6MM	0,41	M3
1.15.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	6,56	M2
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	6,56	M2
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,97	M3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818211/2019, em 30/07/2019 em

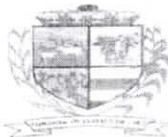


Certidão nº 818211/2019
 28/11/2019, 19:20

Chave de Impressão: BBz54

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas





AUTUAÇÃO

Nº PROC FI 1232
 Serviço Responsável

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
 CNPJ: 01.616.684/0001-13
 Av. João Mata e Silva S/N - Vila Viana
 Cep: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra - MA

2.0	RESERVATÓRIO DE 310 LITROS		
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/ CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	41,00	UN
3.0	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	122,59	M2
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	202,13	M3
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	405,90	M2
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90	M2
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	405,90	M2
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	405,90	M2
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	6,15	M3
3.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	82,00	M2
3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	82,00	M2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	82,00	UN
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	6,15	M3
4.0	SUMIDOURO		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	46,33	M2
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	92,66	M3
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	257,48	M2
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	2,05	M3
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	82,00	UN
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	2,87	M3
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	9,43	M3
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	41,00	UN
6.0	PIA DE COZINHA		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12	M2
6.2	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12	M2
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12	M2
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12	M2
6.5	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL 130X0,60CM COM 1 CUBA	41,00	UN
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	41,00	UN
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	82,00	UN
6.8	SIFAO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATORIO 3/4X1/2"	41,00	UN
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	82,00	UN
6.10	TUBO PVC PL. SÉRIE R P/ ESG. OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	492,00	M
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	246,00	M
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	41,00	UN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818211/2019, em 30/07/2019 emitida



Certidão nº 818211/2019
28/11/2019, 19:20

Chave de impressão: BBZ54

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas



Handwritten signatures and initials in blue ink.



AUTUAÇAL
Nº PROC
Fl. 1233
Serviço Responsável

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13
Av. João Mata e Silva S/N - Vila Viana
Cep: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra - MA

6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	41,00 UN
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96 M2
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS	
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR COM 1 ESFREGADOR	41,00 UN
7.2	ALVENARIA EM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	136,12 M2
7.3	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	136,12 M2
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	136,12 M2
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	136,12 M2
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	41,00 UN
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	82,00 UN
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATORIO 3/4X1/2"	41,00 UN
7.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	82,00 UN
7.11	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG. OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	246,00 M
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	246,00 M
7.13	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	41,00 UN
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	41,00 UN
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	22,96 M2
8.0	CAIXA DE GORDURA	
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	41,00 UN
B	PLACA DA OBRA	
9.0	PLACA DA OBRA	
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1,00 UN

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 10 de julho de 2018.
(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 10 de janeiro de 2019.

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Formosa da Serra Negra (MA), 12 de julho de 2019

João Manoel da Silva
João Manoel da Silva
Sec. Interino de Adm. e Planejamento
CPF: 601.493.503-76
Portaria 278/2018-GP

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818211/2019, em 30/07/2019



Certidão nº 818211/2019
28/11/2019, 19:20
Chave de Impressão: BB254

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819596/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PAG. Nº 101
Página 1/7

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: **1117458423**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190280704** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/08/2019** Baixada em: **28/08/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FMR SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **11.462.572/0001-09**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOAO PESSOA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65708000**
Contrato: **NR 20180061/2018** Celebrado em: **22/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 323.008,74** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Moradia Popular**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOÃO PESSOA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO** CEP: **65708000**
Cidade: **SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO** UF: **MA**
Data de início: **25/06/2018** Conclusão efetiva: **22/08/2019**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **11.462.572/0001-09**

AUTUAÇÃO
Nº PROC **1234**
Fl. **1234**
Secretário Responsável

Atividade Técnica: **2 - DIRECAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 76.44 metro quadrado;**

Observações

implantação de 26 kit sanitário no município de sao luis gonzaga 76,44 m² de alvenaria

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819596/2019
29/08/2019, 10:24
y8ca5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y8ca5

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/10/2019, às 17:12



AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1235
Serviço Responsável

LAUDO TECNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA FMR SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 09179350/0001-31, LOCALIZADA NA RUA POÇÃO DE PEDRAS, Nº10, QUINTAS DO CALHAU, SÃO LUIS – MA, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO, CREA – MA: 111745842-3 EXECUTARAM E CONCLUÍRAM A OBRA DE 26 KITS SANITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA – MA, DE ACORDO COM O CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA E A PREFEITURA INSCRITA NO CNPJ: 11.462.572/0001-09.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 25 DE JUNHO DE 2018 A 22 DE AGOSTO DE 2019 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDO E ENTREGUE, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUIS, 27 DE AGOSTO DE 2019

Gustavo Sodre Pereira

GUSTAVO SODRE PEREIRA
CREA-MA: 111703829-7
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, em 29/08/2019 emitida



Certidão nº 819596/2019
09/10/2019, 17:12
Chave de Impressão: y8ca5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **FMR SERVIÇOS LTDA. – ME**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 09.179.350/0001-31, sediada na Rua Poção de Pedras, N.º 10, no Bairro Quintas do Calhau, na Cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras a seguir relacionados na **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD'S, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (MA)**, de acordo com a o **CONTRATO N.º 20180061/2018**, assinado em 22 de junho de 2.018 conjuntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da sua **SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 11.462.572/0001-09, sediada na Avenida João Pessoa, S/N, no Bairro Centro, na Cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão, no Estado do Maranhão, e conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Luiz Ribeiro de Azevedo Neto.
Engenheiro Civil.
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423-MA.
Registro Nacional - CONFEA N.º 111745842-3.
- (B). **DENOMINAÇÃO:** Execução da Implantação de 26 (Vinte e Seis) Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD'S.
- (C). **LOCALIZAÇÃO:** Município de São Luís Gonzaga do Maranhão – Estado do Maranhão.
- (D). **TIPO DE CONTRATO:** Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".
- (E). **NATUREZA DA OBRA:** Execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares.
- (F). **PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:**

- A MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD'S (PARA 26 UNIDADES)
- 1.0 ABRIGO
- 1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Av. João Pessoa, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, em 29/08/2019 em



Certidão nº 819596/2019
09/10/2019, 17:12
Chave de Impressão: y8ca5
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas

Handwritten signatures in blue ink.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro - São Luís/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em 09/10/2019, às 17:12.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

AUTUAÇÃO
 Nº PROC 11
 Fl. J237
 Servidor Responsável

1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	165,88	M2
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	17,42	M3
1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	15,08	M3
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	7,54	M3
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	419,90	M2
1.3.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	6,50	M2
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	51,48	M2
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	83,72	M2
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	141,96	M2
1.5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	141,96	M2
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDE		
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	691,60	M2
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	691,60	M2
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	691,60	M2
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	286,00	M2
1.7	CALÇADA		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	3,12	M3
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	9,10	M3
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	8,58	M3
1.7.4	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	42,64	M2
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	63,96	M2
1.8	ESQUADRIA		
1.8.1	PORTA SERÁ EM MADEIRA DE LEI, TIPO ALMOFADA (0.60X2,10)M, ESP=3CM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA (TRINCO DE METAL)	26,00	UN
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	0,78	M3
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE	26,00	UN

Av. João Pessoa, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, em 29/08/2019 em



Certidão nº 819596/2019
 09/10/2019, 17:12
 Chave de Impressão: y8ca5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



AUTUAÇÃO
Nº PROC. J238
Fl. 105
Serviço Responsável

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

1.10.2	ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	26,00 UN
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	26,00 UN
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	26,00 UN
1.10.5	CHUVEIRO COM REGISTRO DE PRESSÃO EM PVC	26,00 UN
1.10.6	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	26,00 UN
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	26,00 UN
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	26,00 UN
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	26,00 UN
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	26,00 UN
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	26,00 UN
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	26,00 UN
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	26,00 UN
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
1.13.1	PONTO DE LUZ	26,00 UN
1.14	PINTURAS	
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	574,60 M2
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	81,90 M2
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO	
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	10,92 M2
1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	4,42 M3
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	18,72 M2
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	18,72 M2
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	18,72 M2
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	18,72 M2
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA60 DE 4,6MM	0,26 M3
1.15.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	4,16 M2
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	4,16 M2
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	4,42 M3
2.0	RESERVATÓRIO DE 310 LTS	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, em 29/08/2019 em



Certidão nº 819596/2019
09/10/2019, 17:12
Chave de Impressão: y8ca5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas

Av. João Pessoa, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/10/2019, às 17:12.



Handwritten signatures and stamps in blue ink.



AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 1239
 Serviço Responsável

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	26,00	UN
3.0	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	77,74	M2
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	128,18	M3
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	257,40	M2
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	257,40	M2
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	257,40	M2
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	257,40	M2
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	3,90	M3
3.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	52,00	M2
3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	52,00	M2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	52,00	UN
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	3,90	M3
4.0	SUMIDOURO		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	29,38	M2
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROF. ATÉ 1,5M	58,76	M3
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL JUNTA 1CM	163,28	M2
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	1,30	M3
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	52,00	UN
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	1,82	M3
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	5,98	M3
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	26,00	UN
6.0	PIA DE COZINHA		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	86,32	M2
6.2	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	86,32	M2
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	86,32	M2
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	86,32	M2
6.5	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO 130X0,60CM COM 1 CUBA	26,00	UN
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	26,00	UN
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	52,00	UN
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/4X1/2"	26,00	UN
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	52,00	UN
6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	312,00	M
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	156,00	M
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	26,00	UN
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	26,00	UN

Av. João Pessoa, S/N – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, em 29/08/2019 em



Certidão nº 819596/2019
 09/10/2019, 17:12
 Chave de Impressão: y8ca5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI. 1240
Sendo Responsável

PAG. Nº 107
Página 7/7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	14,56	M2
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS		
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR COM 1 ESFREGADOR	26,00	UN
7.2	ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	86,32	M2
7.3	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	86,32	M2
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	86,32	M2
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	86,32	M2
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA DA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	86,32	M2
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	26,00	UN
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	52,00	UN
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/4X1/2"	26,00	UN
7.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	52,00	UN
7.11	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	156,00	M
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR-5648)	156,00	M
7.13	LUVÁ PVC SOLDÁVEL / ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	26,00	UN
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	26,00	UN
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	14,56	M2
8.0	CAIXA DE GORDURA		
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PREMOLDADO DN 40MM COM TAMPÁ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	26,00	UN
B	PLACA DE OBRA		
9.0	PLACA DE OBRA		
9.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	1,00	UN

(G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 25 de junho de 2.018.

(H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 22 de agosto de 2.019.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 26 de agosto de 2.019

000031938

Francisco Pedreira Martins

14 06 2019

Av. João Pessoa, S/N - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Francisco Pedreira Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten signatures and stamps in blue ink.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819596/2019, em 29/08/2019 em

Certidão nº 819596/2019
09/10/2019, 17:12

Chave de Impressão: y8ca5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: taleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/10/2019, às 17:12





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848584/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PAG. Nº 108
Página 10

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Registro: **1117458423MA** RNP: 1117458423
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200334727** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2020 Baixada em: 09/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELAGUA**

CPF/CNPJ: 01.612.545/0001-11

Endereço do contratante: RUA 1 DE JA NEIRO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BELÁGUA

UF: MA

CEP: 65535000

Contrato: 20200100

Celebrado em: 13/04/2020

Valor do contrato: R\$ 1.985.703,04

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA 1 DE JA NEIRO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BELÁGUA

UF: MA

CEP: 65535000

Coordenadas Geográficas: 6.757379 43.024204

Data de início: 08/05/2020

Conclusão efetiva: 13/09/2020

Finalidade: Saúde

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELAGUA

CPF/CNPJ: 01.612.545/0001-11

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 164.00 unidade:**

Observações

ART MSD - BELA AGUA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848584/2021

11/06/2021, 08:39

81x5b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 81x5b

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento a Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

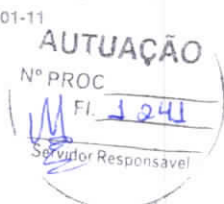
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/06/2021, às 08:44



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1875
1876
1877
1878
1879
1880

5

5



Prefeitura Municipal de Belágua
Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro
CEP: 85535-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a Empresa **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poção de Pedras, numero 10, Quintas do Calhau, no Estado do Maranhão, executou e concluiu os serviços e obras correspondente a seguir relacionados a **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA (MA)**, de acordo com o **CONTRATO N.º 20200100**, assinado em 13 de abril de 2020 conjuntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELÁGUA(MA)**, inscrita no CNPJ: 01.612.545/0001-11, conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). **RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO**
Engenheiro Civil
Registro Estadual - CREA N.º 1117458423 - MA
- (B). **DENOMINAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE 164 DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES**
- (C). **LOCALIZAÇÃO: DIVERSOS POVOADOS**
- (D). **TIPO DE CONTRATO: Contrato sob o regime de "empreitada por preço global".**
- (E). **NATUREZA DA OBRA: A PLANILHA ABAIXO EQUIVALE A 1 UNIDADE DE MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR, PARA ENCONTRAR O QUANTITATIVO, MULTIPLIQUE POR 164 QUE É QUANTIDADE CONSTRUIDO.**

Nicola

Handwritten signatures and stamps in blue ink.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 emitida em



Certidão nº 848584/2021
11/06/2021, 08:44
Chave de Impressão: 81x5b

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 9 folhas



Belágua

Novas terras, nova história

Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 85535-000

PAG. Nº

110

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 1243

Servidor Responsável

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021

(F). PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
A	MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES - MSD'S		
1.0	BANHEIRO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	6,38
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,67
1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)CM	M3	0,58
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	M3	0,29
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	15,15
1.3.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	0,25
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.1	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,98
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF 06/2014	M2	3,22

Certidão nº 848584/2021
11/06/2021, 08:44

Chave de Impressão: 61x5b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis-MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Impresso em: 11/06/2021, às 08:44



Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Belágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Belágua
Rua 1 de Jangiro, s/n, Centro
CEP: 65535-000

AUTUAÇÃO
Nº PROC 1244
Fl. 1244
Zurfor Responsável

1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM METALON APARELHADO, PARA TELHA PVC DE 0,88X2,30M, COR CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	3,50
1.5.2	COBERTURA EM TELHA PVC DE 0,88X2,30M, COR CERÂMICA	M2	3,50
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES		
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	26,60
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	26,60
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	26,60
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 40X40CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	11,80
1.7	CALÇADA		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,12
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE 1 VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	M3	0,35
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,33
1.7.4	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	1,64
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2,46
1.8	ESQUADRIA DE MADEIRA		
1.8.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, TIPO ALMOFADA (0,60X2,10)M, ESP.=10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA	UN	1,00
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,8MM	M3	0,03
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS)	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 emitida



Certidão nº 848584/2021
11/06/2021, 08:44
Chave de Impressão: 81x5b

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 9 folhas

Nov



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Belágua

Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro

CEP: 65535-000



1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	UN	1,00
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	UN	1,00
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	UN	1,00
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO	UN	1,00
1.10.6	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	UN	1,00
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE INTERLIGAÇÃO À CAIXA SIFONADA	UN	1,00
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTA PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	UN	1,00
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE INTERLIGAÇÃO À CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1,00
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	UN	1,00
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (EXTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	UN	1,00
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.13.1	PONTO DE LUZ	UN	1,00
1.14	PINTURAS		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	22,10
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	M2	3,15
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO		
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, emitida em 11/06/2021



Certidão nº 848584/2021
11/06/2021, 08:44

Chave de Impressão: 81x5b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2021 e contém 9 folhas



luz

HE

[Handwritten signatures and initials]

Delágua

Novos tempos, uma nova história!

Prefeitura Municipal de Delágua
 Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro
 CEP: 65535-000

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 1246
 Servidor Responsável

1.15.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,42
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	0,72
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,72
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	0,72
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,72
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO PREMOLDADA DE (0,50X0,50)M, COM FERRO CA 60 DE 4,6MM	M3	0,01
1.15.8	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	0,16
1.15.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,16
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,17
2.0	RESERVATÓRIO DE 310 LITROS		
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	UN	1,00
3.0	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	2,90
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	4,93
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	9,90
3.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9,90
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	9,90
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9,90
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	M3	0,15
3.8	CONTRAPISO / LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 848584/2021, em 11/05/2021 em



Certidão nº 848584/2021
 11/05/2021, 08:44

Chave de Impressão: 81v5b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2021 às 08:44

Arven

[Handwritten signatures]



[Handwritten signatures and marks]

Belágua

Em todos os tempos, a natureza nos inspira

Prefeitura Municipal de Belágua
Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro
CEP: 65935-000

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1247
Servidor Responsável

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, emitida em 11/06/2021

3.9	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	2,00
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	UN	2,00
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,15
4.0	SUMIDOURO		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	M2	1,13
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	2,26
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	M2	6,28
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 60 DE 4,6MM	M3	0,05
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100MM	UN	2,00
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	M3	0,07
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA N.º 4	M3	0,23
5.0	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PRÓPRIA PARA FILTRO	UN	1,00
6.0	PIA DE COZINHA		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	3,32
6.2	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	3,32
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32
6.5	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL 130X60CM, COM 01 CUBA	UN	1,00
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" PARA PIA	UN	1,00
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL PARA PIA E LAVATÓRIO 3/4"X1/2"	UN	1,00
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

Mens

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 848584/2021
11/06/2021, 08:44

Chave de Impressão: 8795b

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, emitida em 11/06/2021



[Multiple handwritten signatures and initials]

Belágua

Novas terras, uma nova história

Prefeitura Municipal de Belágua
 Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro
 CEP: 85535-000

AUTUAÇÃO

Nº PROC
 Fl. 1248
 Servidor Responsável

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021

6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	12,00
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN 20MM (NBR-5648)	M	6,00
6.12	LUA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	1,00
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1 1/4" X 1 1/2", COM SAÍDA LISA 40MM, PARA TANQUE	UN	1,00
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 25X35CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	0,56
7.0	TANQUE DE LAVAR ROUPAS		
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MARMORITE, MODELO POPULAR, COM 01 ESFREGADOR	UN	1,00
7.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	3,32
7.3	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCA	M2	3,32
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	3,32
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	3,32
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" PARA PIA	UN	1,00
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL PARA PIA E LAVATÓRIO 3/4"X1/2"	UN	1,00
7.10	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
7.11	TUBO PVC PL SÉRIE R PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	6,00
7.12	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN 20MM (NBR-5648)	M	6,00
7.13	LUA PVC SOLDÁVEL / ROSCA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	1,00
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1 1/4" X 1 1/2", COM SAÍDA LISA 40MM, PARA TANQUE	UN	1,00
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M2 ATÉ A ALTURA DE 1,60M	M2	0,56
8.0	CAIXA DE GORDURA		
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM, COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

Certidão nº 848584/2021
 11/06/2021 - 08:44

Chave de identificação: 81x5h

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2021 e contém 9 folhas



12/06/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Belágua

Novos tempos com a natureza

Prefeitura Municipal de Belágua
 Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro
 CEP: 85535-000

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. FI. 1249
 Sendor Responsável

TOTAL DO MSD (UNITÁRIO - SEM BDI)		
BDI = 27,96% (UNITÁRIO)		
TOTAL DO MSD (UNITÁRIO - COM BDI)		
QUANTIDADE DE MSD'S (UNIDADES)	UN	164,00
TOTAL DOS MSD'S (GLOBAL - COM BDI)		
B PLACA DA OBRA		
9.0 PLACA DA OBRA		
9.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	7,00
TOTAL DA PLACA (GLOBAL - SEM BDI)		
BDI = 27,33% (GLOBAL)		
TOTAL DA PLACA (GLOBAL - COM BDI)		
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (COM BDI)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848584/2021, emitida em 11/06/2021



Certidão nº 848584/2021
 11/06/2021, 08:44
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2021 e contém 01 folhas

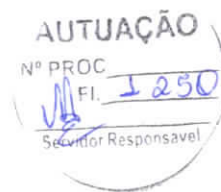
Wielan

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AK', 'R', and several illegible signatures.





Prefeitura Municipal de Belágua
Rua 1 de Janeiro, s/n, Centro
CEP: 65635-000



- (G). DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 08 de maio de 2020.
- (H). DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 13 de setembro de 2020.

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

Nicolas Motá Almeida
 NICOLAS MOTÁ ALMEIDA
 CREA: 111737491-2
 CPF: 062.496.443-42
 ENGENHEIRO PREFEITURA

Herlon Costa Lima
 HERLON COSTA LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 848584/2021, em 11/06/2021 em



Certidão nº 848584/2021
11/06/2021, 08:44
Chave de Impressão: 81x5b

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2021 e contém 9 folhas.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

PAG. Nº 118



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_26052021_161335_551**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI. 1252

BMG Seguros

PAG. Nº

119

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412021000107750040002 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 94157

Data da publicação: Jun 10 2021 11:08AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Jun 10 2021 11:08AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Jun 10 2021 11:08AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice Nº 017412021000107750040002
Endosso Nº 0000000
Proposta Nº 127143
Ramo 0775

bmgi Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 1253

Corretor Responsável

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
INSCRITO NO CNPJ: 06.172.720/0001-10
COM SEDE NA: AV PRESIDENTE VARGAS, 464 - Centro
CEP: 65730-000 - Santo Antonio dos Lopes - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 19.543.790/0001-80
COM SEDE NA: RUA Poção de Pedras, 10 - Quintas do Calhau
CEP: 65072-027 - Sao Luis - MA

até o valor de:

R\$ 15.000,00 - QUINZE MIL REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Tomada de Preços Nº 001/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 13/06/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 13/10/2021

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412021000107750040002
Endosso N° 0000000
Proposta N° 127143
Ramo 0775

bmgi Seguros

PAG. Nº 121



Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	200,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	200,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	16/06/2021	200,00
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 10 DE JUNHO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412021000107750040002
Endosso N° 0000000
Proposta N° 127143
Ramo 0775

AUTUAÇÃO
N° PROC
FI. 1255
Escritor Responsável

bmgi Seguros
PAG. N° 122

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. Objeto:

Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

2. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412021000107750040002
Endosso N° 0000000
Proposta N° 127143
Ramo 0775

AUTUAÇÃO
N° PROC
Fl. 1256

bmgi Seguros
PAG. N° 123

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice Nº 017412021000107750040002
Endosso Nº 0000000
Proposta Nº 127143
Ramo 0775

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1257
Responsável

PAG. Nº 125
bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice Nº 017412021000107750040002
Endosso Nº 0000000
Proposta Nº 127143
Ramo 0775

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1258
Servidor Responsável

PAG. Nº

125

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. **Proposta de Seguro:** instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. **Relatório Final de Regulação:** documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. **Segurado:** a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. **Seguradora:** a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. **Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. **Sinistro:** o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. **Tomador:** devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice Nº 017412021000107750040002
Endosso Nº 0000000
Proposta Nº 127143
Ramo 0775

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1259
Responsável

PAG. Nº 126
bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice Nº 017412021000107750040002
Endosso Nº 0000000
Proposta Nº 127143
Ramo 0775

Condições Gerais



PAG. Nº

127

bmgi Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

2

22

Apólice Nº 017412021000107750040002
Endosso Nº 0000000
Proposta Nº 127143
Ramo 0775

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1261
Evidência Resolucão

PAG. Nº 128

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

2

22

Apólice Nº 017412021000107750040002
Endosso Nº 0000000
Proposta Nº 127143
Ramo 0775

Condições Gerais



PAG Nº 129
bmg Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice Nº 017412021000107750040002
Endosso Nº 0000000
Proposta Nº 127143
Ramo 0775

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1263
Gestor Responsável



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice Nº 017412021000107750040002
Endosso Nº 0000000
Proposta Nº 127143
Ramo 0775

Condições Gerais

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1264
Setor Responsável

PAG Nº 131
Banco Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice Nº 017412021000107750040002

Endosso Nº 0000000

Proposta Nº 127143

Ramo 0775

Condições Gerais

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1265
Sócio Responsável

PAG. Nº 132

SEGURADO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
TOMADOR: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Elaborado em Janeiro 2021


AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 1.266
Servidor Responsável



5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower Lj 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís, MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711KC2M0Z2P33AOH823 - Ato: 13.18
Emol.:R\$4.63 FERC.:R\$0.13 FADEP:R\$0.18 FEMP:R\$0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - 2021

ELABORADO	MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS	VALIDADE
28/01/2021		28/01/2022
	ELABORADORA DO PCMSO	
FUNÇÃO	MÉDICA DO TRABALHO	
NOME	RITA DE CÁSSIA COSTA CAMARÃO	
ASSINATURA	<i>Rita de Cássia Costa Camarão</i> Médica do Trabalho CRM-MG 1087	

Handwritten signatures and initials:

- Top right: *JO*
- Middle right: *Signature*
- Bottom right: *Signature*
- Bottom center: *Signature*
- Bottom left: *Signature*
- Bottom right: *Signature*

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Elaborado em Janeiro 2021

IDENTIFICAÇÕES DA EMPRESA:

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI. 1267
Semi-Responsável

RAZÃO SOCIAL	MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA	MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS		
CNPJ	19.543.790/0001-80	CNAE PRINCIPAL:	41.20-4-00
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
ENDEREÇO DA EMPRESA	AV NINA RODRIGUES – Nº07 EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114 PAVMTO01 - PONTA D'AREIA		
CEP	65.077-300		
CIDADE	SÃO LUÍS	ESTADO	MARANHÃO
FONE	(99) 9106-7897/ (99) 9644-4629		
GRAU DE RISCO DO LOCAL DA ATIVIDADE	03	Nº DE COLABORADORES	01
HORÁRIO DE TRABALHO	44 HORAS SEMANAIS		


CONTROLE DAS REVISÕES:

NÚMERO DA REVISÃO	DATA	MOTIVO DA REVISÃO	OBSERVAÇÕES
00	28/01/2021	Emissão Inicial	Elaboração do Documento Base

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Towel Lj 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567111FDIF4BC1ZA4NY61 - Ato: 13.18
 Emol:RS4.63 FERC:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Elaborado em Janeiro 2021

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 1268
Secretaria Responsável

RELAÇÃO DE CARGO/ FUNÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CBO – CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL	01	2142-05

OBJETIVO DO PROGRAMA:

O PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) é parte do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, e está articulado com disposto nas demais NR's. Serão consideradas as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho. Servirá como caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis a saúde dos trabalhadores. Este documento foi elaborado a partir de dados obtidos da avaliação qualitativa de riscos e inspeção das condições de trabalho da empresa tomando o PPRA como referencia.

NOTA: Previsto no Art. 168 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho - e amparado pela Convenção 161 da OIT - Organização Internacional do Trabalho - encontra-se o direito, consagrado a todos os trabalhadores, de ter o controle de sua saúde, de acordo com os riscos aos quais estão expostos em seu ambiente de trabalho. Dessa forma, cumprindo esta norma, a Empresa estará, simultaneamente, atendendo a uma exigência legal e aos princípios éticos e morais que norteiam as ações relativas à Saúde dos trabalhadores.


DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA:

O PCMSO deverá obedecer a um planejamento, no qual estejam previstas todas as ações de saúde a serem realizadas, pela Empresa, durante o ano, devendo estas ser objeto do Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Fatores que provocam alterações no PCMSO: mudanças em relação aos efeitos nos trabalhadores dos riscos existentes, atualização dos critérios de interpretação dos exames ou ainda reavaliações quanto ao reconhecimento dos riscos. O PCMSO não necessita ser homologado, tampouco registrado na SRTE. Este documento deverá ser arquivado na Empresa e ficar à disposição dos Fiscais das SRT's (Superintendências Regionais do Trabalho), servindo também de fonte de consulta da Empresa, quando necessário, ou quando houver dúvidas a respeito de sua aplicação.

5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower Lj 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567113HBV6N2VICIUOC37 - Ato: 13.18

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO



PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Elaborado em Janeiro 2021

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 1269
 Servidor Responsável

DAS RESPONSABILIDADES:

Compete ao empregador Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como pela sua eficácia; Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO; Indicar, médico para coordenar o PCMSO; No caso da empresa estar desobrigada de manter médico do trabalho de acordo com a NR-4, deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa para coordenar o PCMSO.

Da coordenação do PCMSO:

Conforme a NR-4 ficam desobrigados de indicar médico coordenador as empresas de grau de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e aquelas de grau de risco 3 e 4 com até 10 (dez) funcionários.

Do desenvolvimento:

De acordo com o item 7.4.1 da NR-7, demonstrado no Quadro I, a seguir, independentemente do cargo ou função que ocupem, todos os funcionários deverão se submeter aos Exames Médicos Ocupacionais - Admissionais, Periódicos, de Retorno ao Trabalho, de Mudança de Função e Demissionais.

EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS (Quadro I)

EXAME	PERIODICIDADE	FINALIDADE
Admissional	Antes da data de admissão	Avaliar o estado de saúde física e mental para o exercício da função.
Periódico	Anualmente para todos os funcionários	Identificar alterações nas condições de saúde do trabalhador, de natureza ocupacional, ou não, e orientar ações corretivas.
Retorno ao Trabalho	No 1º dia de volta ao trabalho, em caso de ausência igual ou superior a (30) trinta dias, por doença, acidente de qualquer natureza e parto.	Avaliar o estado de saúde física e mental para reassumir suas funções.
Mudança de Função	Antes da data de mudança de função.	Avaliar o estado de saúde física e mental para assumir a outra função.
Demissional	Por ocasião da rescisão do contrato de trabalho	Examinar as condições gerais de saúde do trabalhador.

Todos esses exames serão realizados de acordo com o item 7.4 da NR-7 em vigor

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Towel, Lj. 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICACÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araújo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711WZX5GKTPK1J2TU39 - Ato: 13.18
 Enrol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp from the Tabelionato de Notas de São Luís.

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Elaborado em Janeiro 2021

Embora a STRB – Secretaria do Trabalho - aceite como exame demissional qualquer exame ocupacional, realizado em até 135 dias antes da data de demissão, recomendamos que seja realizado sempre o exame demissional, pois existem várias patologias ou situações que podem se manifestar neste intervalo de tempo. Quando isso ocorre, é muito provável que a Empresa tenha problemas com ações judiciais ajuizadas pelos seus ex-funcionários.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1270
Serviço Responsável

PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES:

Com o objetivo de facilitar a implementação deste PCMSO e a execução das tarefas relativas às ações de saúde, encontram-se especificados, ao final deste documento, todos os procedimentos médicos que deverão ser cumpridos, de acordo com cada função a ser exercida por qualquer funcionário.

DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL:

Após a realização do exame médico de cada funcionário, será expedido, em 2 (duas) vias, o respectivo Atestado de Saúde Ocupacional. Uma via deverá ser entregue ao trabalhador, mediante assinatura do mesmo e recibo; a outra via do atestado deverá ficar arquivada na Empresa, à disposição da Fiscalização da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT).

DO RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO:

Após decorrido o prazo de 1 (um) ano de vigência do PCMSO, deverá ser elaborado o Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Esse documento conterà todas as atividades desenvolvidas durante o ano pela Empresa, na área da saúde dos trabalhadores. O Relatório Anual promoverá a constante atualização do PCMSO, adequando este Programa com outras medidas e/ou ações básicas de saúde, que tenham sido executadas, de acordo com os eventos ocorridos durante o ano na Empresa, e/ou por notificação do Auditor Fiscal do Trabalho.

DO PPRA:

A Empresa deverá elaborar PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, que será parte integrante deste PCMSO. O PPRA é um Programas que trata sobre a prevenção de acidentes e sobre o controle da exposição dos funcionários aos diversos agentes (físicos, químicos, biológicos, ergonômico e de acidentes) que podem ser encontrados nos ambientes de trabalho.

A elaboração do PPRA é uma exigência da Secretaria do Trabalho e o cumprimento desta determinação legal é de suma importância para a Empresa, uma vez que é através da implantação destes Programas que o empregador tomará conhecimento das medidas a serem tomadas para garantir o controle da exposição de seus trabalhadores aos agentes de risco, bem como para assegurar a devida proteção de seus funcionários.

DOS PRIMEIROS SOCORROS:


Anualmente a direção da empresa deverá organizar treinamentos e reciclagem em primeiros socorros, que devem ser ministrados a grupos de empregados das diversas áreas da empresa. O treinamento será teórico e prático, usando a realidade da empresa como exemplo. A carga horária deve ser de 04 horas podendo ser ampliada conforme a necessidade

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOPES
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís, MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711NWJHBETZIIY80213 - Ato: 13.18
Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site: <http://selo.tjma.jus.br>

5º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE CONCORDIA
SOMILIR VN SOBRINHO



5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Elaborado em Janeiro 2021

AUTUAÇÃO

Nº PROC _____
Fl. 1271

Secretário Responsável

O CURRÍCULO MÍNIMO DEVERÁ CONTER:

Objetivo dos primeiros socorros; Os cuidados imediatos do socorrista para com o socorrido; Identificação do tipo de emergência; Os cuidados no caso de feridas extensas; Procedimentos em queimaduras; Procedimentos em caso de intoxicação; Os cuidados com desmaios e crises convulsivas; Reanimação cardiorrespiratória; Transporte de acidentados; Imobilização de membros.

CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS

O estabelecimento deve manter em suas instalações em local de fácil acesso, devidamente sinalizado uma caixa de primeiros socorros e colaborador treinado durante todo o horário de atendimento ao público.
Conteúdo Mínimo:

- Luvas Descartáveis;
- Atadura;
- Gaze Esterilizada;
- Band-aid;
- Mascara descartável.



PRONTUÁRIO MÉDICO:

O prontuário médico deverá conter informações médicas do empregado, sendo condicionadas em pasta individual e a disposição do agente fiscalizador do Ministério do Trabalho, ficando tais pastas em poder do médico coordenador:

Devem constar do prontuário os seguintes documentos:

- a) Ficha clínica;
- b) Exames complementares;
- c) Laudos e Atestados solicitados pelo médico do Trabalho.

Dos dados constantes no prontuário, será gerado o Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), onde deverá constar as seguintes informações:

- a) Nome completo do empregado;
- b) Número de registro de identidade do empregado;
- c) Função que o empregado irá exercer ou esta exercendo;
- d) Anotação de exames complementares e a data de quando foram realizados;
- e) Definição de APTO ou INAPTO ao exercício da função;
- f) Nome do médico encarregado dos exames;
- g) Endereço da Unidade Médica e forma de contato;
- h) Os riscos ocupacionais específicos na atividade do empregado;

Os registros do prontuário médico deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do empregado;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

130

PAG. Nº

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Elaborado em Janeiro 2021

O Atestado de Saúde ocupacional (ASO), deverá ser emitido em 03 (três) vias; A primeira ficará em poder da empresa, a disposição da fiscalização, a segunda no departamento médico, e a terceira via será obrigatoriamente, entregue ao empregado;

Caberá ao médico coordenador do PCMSO, atestar a capacidade ou não do empregado para reassumir suas atividades anteriores ao afastamento;

Caso o INSS, ateste a capacidade para o trabalho, mas as condições de saúde do empregado não satisfizerem os parâmetros estabelecidos pela análise ocupacional, o assunto deverá ser submetido à Diretoria Administrativa da Empresa.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 1272
Selo Responsável

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A execução e o controle dos exames médicos e complementares, que constam deste manual, ficam a cargo do médico coordenador do PCMSO;

Havendo substituição de médico coordenador do PCMSO, os arquivos deverão ser transferidos ao seu sucessor;

Os exames de que se trata este manual serão realizados, com ônus total para a Empresa, conforme cita a portaria 24SSS/Mtb;

O exame médico que for solicitado pelo médico coordenador, ficará a seu critério, podendo a administração solicitar qualquer exame que achar necessário, para uma melhor avaliação, solicitando exames complementares que não constem na análise ocupacional;

O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas, serem objetos de relatórios anuais, com os seguintes dados:

- a) Setores da empresa;
- b) Número e natureza dos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares;
- c) Estatística de resultado considerada anormal;
- d) Planejamento para o ano seguinte;

Todo setor desta empresa, fica abrigado a cumprir com as exigências que se fizerem necessárias para a realização do programa, assim como liberar os empregados, quando solicitados pelo médico coordenador, para realizarem os exames;

O PCMSO deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS MÉDICOS

Sendo verificada, através da avaliação do colaborador, e/ou dos exames constantes do quadro I da NR 07, apenas exposição excessiva ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, o colaborador será afastado do local de trabalho, ou do risco, até que seja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle de trabalho tenham sido adotadas.

Sendo observada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos que concluam os definidos na NR 07, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgãos ou sistemas biológicos, caberá ao Médico do Trabalho:

- a) Solicitar a Empresa a emissão de CAT;
- b) Indicar, quando necessário, o afastamento do colaborador ao risco ou do trabalho;

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Arlana Pereira Soares Lourenço
Tabela nº 1
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower Lj 13 e 14, Renaissance - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2021 12:09:50,26938
Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO



PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Elaborado em Janeiro 2021

- c) Encaminhar o colaborador à Previdência Social, para afastamento de nexos causal, avaliação de incapacidade e indefinição da conduta da Previdência Social em relação ao colaborador;
- d) Orientar o colaborador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle ao ambiente de trabalho.

ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO

De posse dos dados encontrados no Relatório Anual, queixas dos colaboradores por ocasião dos exames médicos, e características peculiares da atividade desenvolvida, a Empresa elaborará um estudo epidemiológico, visando descobrir as principais causas de agravos e afastamentos, de origem ocupacional ou não, em suas atividades. Este estudo será de grande valia para a Empresa, para a tomada de ações de saúde e administrativas que visem um ambiente de trabalho salubre, planejado e adequado ao desenvolvimento das atividades, e principalmente o bem estar dos colaboradores. Este estudo avaliará os seguintes tópicos:

- As principais causas dos afastamentos;
- Identificação das principais patologias de origem ocupacional ou não;
- As principais causas de acidentes;
- Perfil da população trabalhadora (altura, peso, idade, sexo, etc.);
- Número total de afastamentos (apresentação mensal no relatório geral);
- Determinação do nexos causal da atividade versus a profissiografia;
- Relação entre exposição aos fatores de risco e a doença, ou doença sobre óbitos;
- Frequência das principais causas dos afastamentos;
- Identificação de fatores externos, não associados diretamente ao trabalho;
- Distribuição dos afastamentos por setores da empresa;
- Distribuição dos afastamentos por faixa etária;
- Distribuição dos afastamentos por sexo.

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 1273

 Senhor Responsável



5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lqs 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araújo - Estrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711P55ZGHTHOKGK9M49 - Ato: 13.18
 Emol.:R\$4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

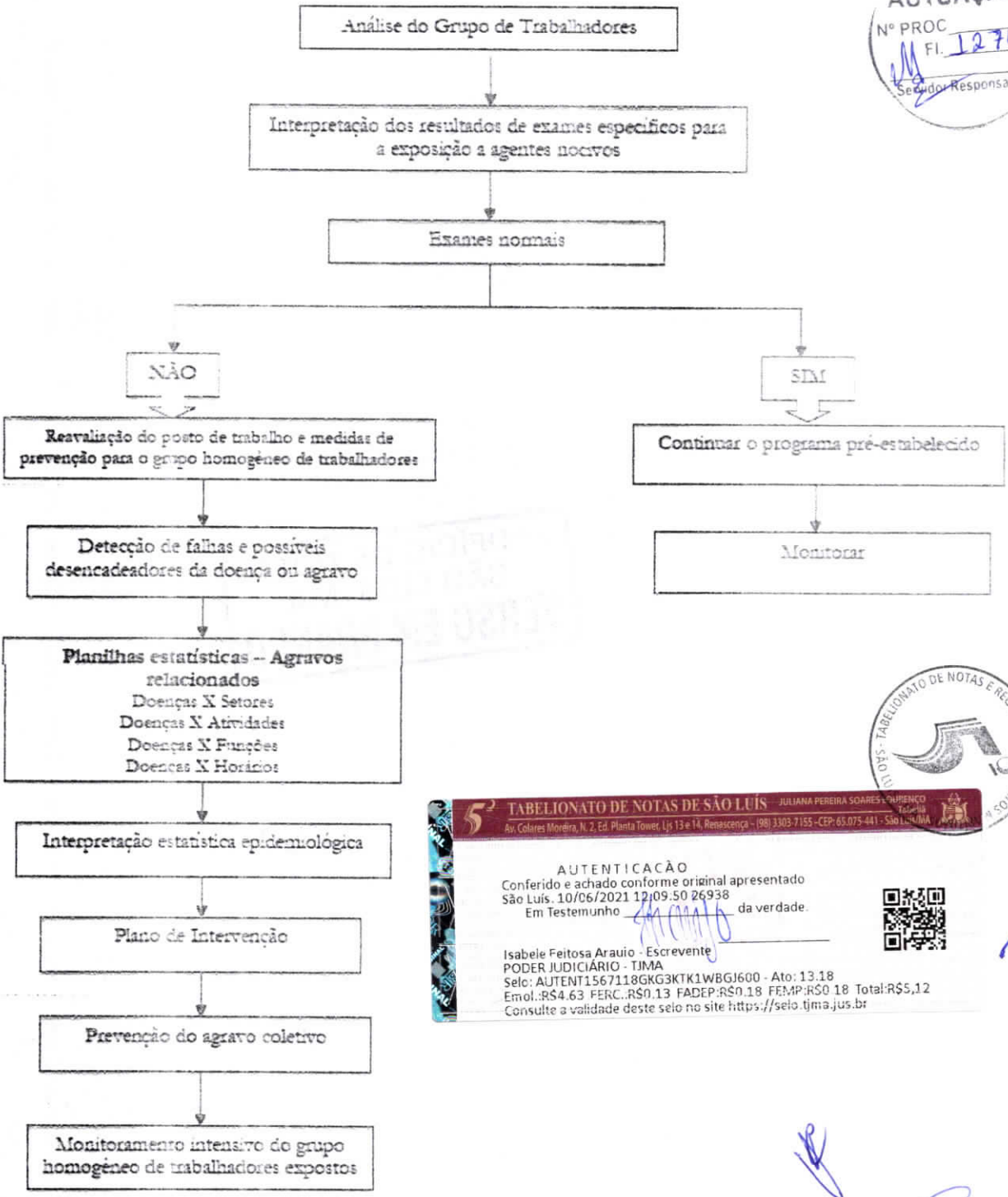
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Elaborado em Janeiro 2021

FLUXOGRAMA DA ANÁLISE DO GRUPO DE TRABALHADORES



AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 1274
 Fl. 1274
 Secretário Responsável

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES - TABELIONA
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14, Renaissance - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - SÃO LUÍS, MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho [assinatura] da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567118GKG3KTK1WBGJ600 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:RS5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Elaborado em Janeiro 2021

ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS OCUPACIONAIS E COMPLEMENTARES DE ACORDO COM A FUNÇÃO.

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 1275
 Setor Responsável

Posto de Trabalho	OPERACIONAL	RECONHECIMENTO
Função	ENGENHEIRO CIVIL CBO – 2142-05	Descrição das Atividades: Elabora projetos de engenharia civil, gerencia obras, controla a qualidade de empreendimentos. Coordena a operação e manutenção dos empreendimentos. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.
Quantidade de Trabalhadores Expostos	01	
Carga horária	44 horas semanais	

DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO

Escritório Sede Administrativa: Prédio comercial em alvenaria, salas climatizadas, Iluminação e Ventilação Natural e Artificial, piso antiderrapante em placas de porcelanato.
 Canteiros de Obras: Trabalho a céu aberto, Ventilação e iluminação natural, piso antiderrapante.

AGENTES NOCIVOS IDENTIFICADOS – ANÁLISE QUALITATIVA

Categoria do Agente	Agente de Risco	Exposição	Fonte Geradora	Trajectoria	EPI's/EPC Recomendados	Possíveis Danos
QUÍMICO	Poeira de Sílica	Habitual	Corte, acabamento, escavação, movimentação de terra e demolição	Pelo Ar e Contato direto com a pele	Máscara semifacial PFF1; Luvas; Óculos de Segurança e Camisa manga longa.	Doenças do trato respiratória, Dermatites de contato e Silicose
	Álcool Gel 70% Utilizado para higienizar as mãos.	Habitual (Prevenção Covid-19)	Álcool Gel	Contato direto com a pele	Não Recomendado	Levemente irritante para os olhos. Pode Causa dores de cabeça, sonolência
FÍSICO	Radiação Não Ionizante	Habitual	Clima típico da região	Contato direto com a pele	Protetor Solar; Camisa manga longa.	Queimaduras de pele, Insolação Câncer de pele
	Ruído	Habitual	Maquinas e equipamentos	Ar	Protetor Auditivo	Perda Auditiva; Stress
BIOLÓGICO	Fungos Bactérias e Vírus	Habitual	Ar condicionado	Ar	Obs: Cronograma de higienização dos aparelhos de ar condicionado do escritório	Doenças respiratórias diversas inclusive covid19

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE

Elaboração de PPRA; Elaboração do PCMSO; Realização de Exames médicos e Emissão de ASO.

QUADRO A – PROCEDIMENTOS MÉDICOS

PROCEDIMENTOS	PERIODICIDADE		OBRIGATORIEDADE
	Admissional	Demissional	
Tipo Sanguíneo	Admissional/Anual/Demissional	Indicação do Médico do Trabalho	
Audiometria	Admissional/Anual/Demissional	Indicação do Médico do Trabalho	
Espirometria	Admissional/Anual/Demissional	Indicação do Médico do Trabalho	
Exame Clínico Ocupacional	Admissional/Anual/Demissional	Indicação do Médico do Trabalho	
Glicemia em Jejum	Admissional/Anual/Demissional	Indicação do Médico do Trabalho	
Hemograma Completo	Admissional/Anual/Demissional	Indicação do Médico do Trabalho	

Observação 1: Os funcionários deverão receber uma cópia do Atestado de Saúde Ocupacional e dos Exames a que forem submetidos.

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO Tabelão
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Torres, Lj 13 e 14, Renaissance - (98) 3303-7155 - CEP: 65-075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567110TTSVK2EPK7SUS25 - Ato: 13 18
 Emol.:R\$4,63 FERC.:R\$0,13 FADEP.:R\$0,18 FEMP.:R\$0,18 Total:R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

143

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Elaborado em Janeiro 2021

AUTUAÇÃO

Nº PROC
Fl. 1276
Servidor Responsável

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA:

- 1) Nos casos onde houver alteração nos resultados dos exames clínicos ou laboratoriais, a critério clínico, o empregado será encaminhado às clínicas especializadas para os cuidados necessários. Havendo suspeita de doença ocupacional, será solicitada a emissão da Comunicação de Acidentes do Trabalho (CAT), para o envio do empregado à área competente da Previdência Social;
- 2) Compete ao empregador, de acordo com o item 7.3.1 da NR-7 da Portaria 24/94 do MTE: Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia; Custear todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e, quando solicitado pela inspeção do trabalho, comprovar a execução das despesas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOS DIVERSOS RISCOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS À SAÚDE DOS EMPREGADOS:

RISCO:

O risco é o perigo ou a possibilidade de perigo; a contingência ou proximidade de um dano, que pode afetar a integridade física do trabalhador, ou processo de execução da obra. Durante o processo construtivo se destacam várias fases de maior ou menor importância, causando uma série de riscos que poderão gerar acidentes ou doenças.

RISCOS FÍSICOS:

São as diversas formas de energia a que possam estar expostas os trabalhadores, tais como ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infra-som e ultra-som.

Definições e exemplos de riscos físicos:

- **Ruído:** Barulho ou som indesejável produzido por máquinas, equipamentos ou processos.
- **Vibrações:** Oscilações, tremores, balanços, movimentos vibratórios e trepidações produzidas por máquinas e equipamentos.
- **Radiações Ionizantes:** Energia produzida por materiais artificiais ou naturais que afetam gravemente o organismo humano como: Césio, Cobalto, Aparelho de raios-X, Iridio, etc.
- **Radiações Não Ionizantes:** Energia eletromagnética, que se apresenta na forma de raios infravermelhos, ultravioletas, microondas e laser.
- **Frio:** Baixa temperatura utilizada em processos industriais tais como: câmaras frias, gases refrigerados, etc.
- **Calor:** Alta temperatura em processos industriais ou produzidos por máquinas e equipamentos tais como: caldeira, fundição, siderurgia, indústria de vidros, etc.
- **Pressões Anormais:** Atividades que expõem o homem a condições de pressão diferente de 1 atm (1Kg/cm²)ões pneumáticos, túneis pressurizados, etc.
- **Umidade:** Condições de trabalho em locais em que se faz uso da água, tais como: limpeza.

5² TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO Tabelante
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower Lj 13 e 14, Renascença - (90) 3303-7155 - CEP: 65.075-411 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711PRAFCH2DILINBW56 - Ato: 13.18
E-mol: R\$4.63 FERV:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



11

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

744

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Elaborado em Janeiro 2021

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 1277
Setor Responsável

RISCOS QUÍMICOS:

São substâncias, compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade ou exposição, possam ter contato ou serem absorvidas pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Definições e exemplos de riscos químicos:

- **Poeiras:** Partículas sólidas em suspensão no ar, derivadas de esmerilhamento, trituração, impacto manejo de materiais, etc.
- **Fumos:** Partículas sólidas suspensas no ar, geradas pelo processo de condensação de vapores metálicos tais como: Chumbo, ferro, manganês, etc.
- **Névoas:** Partículas líquidas em suspensão, derivadas de pintura por pistola, spray, processo de lubrificação, etc.
- **Neblina:** Partículas finas em suspensão no ar.
- **Gases:** Substâncias que nas CNTP (Condições Normais de Temperatura e Pressão) estão no estado gasoso, tais como: monóxido de carbono, etc.
- **Vapores:** É a fase gasosa de uma substância que nas CNTP é sólida ou líquida, é caso do vapor de gasolina, do álcool, do benzeno, etc.
- **Fumaça:** Partículas sólidas ou líquidas, combinadas com gases originados de combustão incompleta de materiais orgânicos.
- **Compostos ou Produtos de Uso Geral:** Podem englobar qualquer uma das formas químicas apresentadas anteriormente: soda cáustica, ácidos, cálcio, etc.

RISCOS BIOLÓGICOS:

São agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários e vírus, entre outros: São microorganismos presentes no ambiente de trabalho. Estes microorganismos são invisíveis a olho nu. Estes agentes são capazes de provocar doenças, deterioração de alimentos, odor desagradável, etc. Apresentam muita facilidade em ambientes sem prévias e permanentes higienização em poças d'água parada, nas áreas de vivência, além de contarem com diversos processos de transmissão.

Os casos mais comuns de transmissão são: Hepatite, tuberculose, micose de pele, cólera, dengue, etc.

Definições e exemplos de riscos biológicos:

- **Bactéria, Fungos, Protozoário e Vírus:** Microorganismo patogênico presentes em ambientes de trabalho que são encontrados em situações, locais como alimentos deteriorados, cemitérios, laboratórios, lixo urbano, área hospitalar, etc.
- **Vermes e Outros Parasitas:** Seres biológicos causadores de doenças como solitárias, esquistossomose, ascarídeos lumbricóides, etc. Presentes em esgotos, fossas, animais doentes, etc.
- **Insetos:** Seres vivos portadores de microorganismos patogênicos e substâncias alérgicas e tóxicas, tais como: mosquito, mosca, abelhas, etc.

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOUIREIRO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Torres Lps 13 e 14, Renaissance - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711H3UACN26Z7EF4C66 - Ato: 13.18
Emol.:R\$4.63 FERC.:R\$0.13 FADCP:R\$0.18 FEMP:R\$0.18 Total:R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Elaborado em Janeiro 2021

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1278
Sede Responsável

PLANO DE CONDUTAS E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

Em caso de ocorrência de emergência os colaboradores da empresa deveram acionar a emergência pelos telefones (193 Bombeiro Militar do Maranhão) e (192 SAMU).

⚡ Acidentes de Baixa Gravidade (Pequenas Escoriações, Contusões, Etc.)

Os atendimentos podem ser realizados pelos colaboradores com treinamento em Atendimento Pré-hospitalar.

⚡ Acidentes de Média e Alta Gravidade

Sem Óbito

Encaminhar o acidentado imediatamente ao Pronto Socorro, independentemente de documentos tais como a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT).

Nos acidentes com risco de fraturas da coluna (queda de altura ou queda de material sobre o trabalhador), manter o funcionário imobilizado, acionando o "Resgate" através do telefone 193 (Corpo de Bombeiro) ou 192 (SAMU).

Atendimento Básico:

Prestar primeiros socorros à vítima (quando possível)

Comunicar o acidente ao responsáveis da empresa. Se houver lesão a empresa deverá providenciar a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) e acompanhar o desenvolvimento do quadro do funcionário, tomando as medidas necessárias.

Acionar o Corpo de Bombeiros pelo telefone: 193
SAMU: 192.

Com Óbito:

Isolar a área do acidente

Comunicar à Polícia Civil pelo fone :190

Comunicar à Delegacia Regional do Trabalho Mais Próxima:


Não mexer no local até a liberação por parte da polícia ou DRT/MA.

Comunicar os Responsáveis da Obra.

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - JULIANA PEREIRA SOARES LOUREIRO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lqs 13 e 14, Renascença - (98) 3309-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luis, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711DWOTROKWD36O6G40 - Ato: 13.18
 Emol.:RS\$4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:RS\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Elaborado em Janeiro 2021

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 1279
 Setor Responsável

PLANEJAMENTO ANUAL CRONOGRAMA DE AÇÕES DE SAÚDE 2021.

Descrição da Atividade	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
Divulgação do PCMSO aos empregados	X											
Exames Admissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Exames de Mudança de Função	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Exames de Retorno ao Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Exames Periódicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Exames Demissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanha Educativa COVID19	X											
Treinamento de Transporte regular manual de carga (Evitar peso excessivo, movimento bruscos, prevenção de problemas da coluna)	X											
Treinamento de Primeiros Socorros			X									
Realização da Campanha de Prevenção e DST/AIDS				X								
Manter a Caixa de Primeiros Socorros devidamente abastecida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO Tabelante
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Towel Lps 13 e 14, Rensselaer - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICACÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luis, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711YUHSQVBIXY28IA51 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4 63 PERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones scattered around the bottom of the page.

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

PCMSO -- PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Elaborado em Janeiro 2021

AUTUAÇÃO
Nº PROC 1280
Fl. 1280
Selo Responsável

ARQUIVAMENTO:

Conforme determina o item 7.4.5.1 da NR-7, os prontuários médicos (fichas clínicas e exames complementares), referente a este programa, deverão ser mantidos por um período de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O PCMSO serve de base para o planejamento das ações de saúde da empresa, devendo sofrer detalhamento, onde couber de acordo com a estratégia adotada.
O PCMSO deverá ser submetido a revisões periódicas de atualizações em relação às novas tecnologias de trabalho, aos avanços científicos da medicina e para adaptação às alterações da legislação.

São Luís (MA), 28 de Janeiro de 2021.

Rita de Cássia Costa Camarão
Medica do Trabalho
CRM/MA: 1967
Rita de Cássia Costa Camarão
Medica do Trabalho CRM/MA 1967
Elaboradora do PCMSO

Empregador/
Preposto



5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
Em Testemunho _____ da verdade.


Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711000J79KO2J0HW023 - Ato: 13.18
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:RS5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

149

MAKIXIMUS EMPREENHIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Analise em: 27/01/2022

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711GUPMT0KKGNTY1005 - Ato: 13.18
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1282
Servidor Responsável

MAKIXIMUS EMPREENHIMENTOS EIRELI. 2021/2022

[Handwritten signature]

ELABORADO EM:	MAKIXIMUS EMPREENHIMENTOS	VALIDADE ATÉ:
Janeiro de 2021		Janeiro de 2022
ELABORADOR DO DOCUMENTO		
FUNÇÃO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
NOME	NEWTON DE CARVALHO NEVES NETO - CREA - 1108916333	

[Handwritten signatures]

Newton de Carvalho Neves Neto
Newton de Carvalho Neves Neto
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA nº 1108916333-D
CPF 009.140.393-69

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

2
2

5
2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA2021040193

PAG. Nº

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico
NEWTON DE CARVALHO NEVES NETO
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 1108916333
Registro 1108916333MA

2. Dados do Contrato
Contratante: MAKXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI CPF/CNPJ: 19.543.790/0001-80
AVENIDA AV. NINA RODRIGUES Nº. 114
Complemento: EDIF. PENIN MALLE OFFICES SALA 114 Bairro: PONTA D AREIA UF: MA CEP: 65077300
Cidade: SÃO LUÍS

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outra

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1283
Servidor Responsável

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA AV. NINA RODRIGUES Nº: 114
Complemento: EDIF. PENIN MALLE OFFICES SALA 114 Bairro: PONTA D AREIA UF: MA CEP: 65077300
Cidade: SÃO LUÍS Data de início: 27/01/2021 Previsão de término: 27/01/2022 Coordenadas Geográficas: -2.60032, -44.307887
Finalidade: Código: Não Especificado
Proprietário: MAKXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI CPF/CNPJ: 19.543.790/0001-80

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA		
28 - PPRA > #G0122 - PROGRAMACAO DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA	0,01	a

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
ART DE ELABORAÇÃO DE PPRA PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
São Luís, 07 de Janeiro de 2021
Local data
Newton de Carvalho Neves Neto
NEWTON DE CARVALHO NEVES NETO - CPF: 009.140.393-99
CREA nº 1108916333-D
CPF 009.140.393-99
MAKXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.543.790/0001-80

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 08/03/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303074815

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO Tabeliã
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj. 13 e 14, Renaissance - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2021 às 09:50:26938
Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15671164ZGBOT97OYFKY23 - Ato: 13.18
Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP.: R\$0.18 FEMP.: R\$0.18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.eltac.com.br/publico/> com a chave: A7096



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

Digitalizado com CamScanner


5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

)

)

)

)

MAKIXIMUS EMPREENHIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Analise em: 27/01/2022

INDICE


AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Nº FI. 1284
 Ser. do Responsável

1	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	3
2	DESCRIÇÃO.....	4
3	RELAÇÃO DE COLABORADORES.....	5
4	INTRODUÇÃO.....	5
5	OBJETIVO.....	5
6	ESTRUTURAÇÃO.....	6
7	DESENVOLVIMENTO.....	9
8	RECONHECIMENTO DOS RISCOS.....	15
9	DIRETRIZES DE EPI.....	16
10	METODOLOGIA PARA AVALIAÇÕES QUALITATIVA.....	17
11	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA.....	19
12	DEVINIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	19
13	CRONOGRAMA DE METAS E PRIORIDADES.....	22
14	ASSINATURA.....	23

5ª TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj. 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICACÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 às 09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711D9A75Z2M5GJ66K29 - Ato: 13.18
 Emol.:R\$4.63 FERC.:R\$0.13 FADEP:R\$0.18 FFMP:R\$0.18 Total:R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.


5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

)

)

)

)

MAKIXIMUS EMPREENDEMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Análise em: 27/01/2022

NÚMERO DA REVISÃO	DATA	MOTIVO DA REVISÃO	OBSERVAÇÕES
00	27/01/2021	Emissão Inicial	Elaboração do Documento Base

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 1285
 Servidor Responsável


1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	MAKIXIMUS EMPREENDEMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA	MAKIXIMUS EMPREENDEMENTOS		
CNPJ	19.543.790/0001-80	CNAE PRINCIPAL:	41.20-4-00
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
ENDEREÇO DA EMPRESA	AV NINA RODRIGUES – Nº07 EDIF PENIN MALL E OFFICESSALA 114 PAVMTO01 - PONTA D'AREIA		
CEP	65.077-300		
CIDADE	SÃO LUÍS	ESTADO	MARANHÃO
FONE	(99) 9106-7897/ (99) 9644-4629		
GRAU DE RISCO DO LOCAL DA ATIVIDADE	03	Nº DE COLABORADORES	01
HORÁRIO DE TRABALHO	44 HORAS SEMANAIS		

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj. 13 e 14, Renaissance I - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís, MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 10:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711R08WBUK7Z21DG877 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS4.63
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

0
0
0

0
0
0

MAKIXIMUS EMPREENHIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Analise em: 27/01/2022

2- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONFORME CNAE:

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Nº FI 1286
 Auditor Responsável

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOUREIRO
 Rua Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14, Renaissance - (98) 3303-7195 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567115V8TX2221MT9ES88 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FFMP:RS0.18 Total:RS5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>


(Handwritten signatures and stamps)

4

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

2 3

2 3

MAKIXIMUS EMPREENHIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Analise em: 27/01/2022

3- RELAÇÃO DE CARGO/ FUNÇÃO:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CBO – CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL	01	2142-05

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 1287
Servidor Responsável

4- INTRODUÇÃO:

A NR -09 – Norma Regulamentadora sobre Segurança e Medicina do Trabalho determina que todos os empregadores e instituições que admitem trabalhadores como empregados elaborem e implantem o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, assim como as análises globais. O presente documento apresenta os aspectos estruturais do programa, a estratégia e a metodologia de ação, a forma de registro, a manutenção e a divulgação dos dados, bem como a periodicidade e a forma de avaliação do desenvolvimento do programa. Também são descritos o reconhecimento dos riscos e o planejamento anual, com o estabelecimento de metas a serem cumpridas pela empresa, bem como os respectivos prazos para a sua implantação.

5- OBJETIVO DO PPRA:

O PPRA tem como objetivo a prevenção da Saúde e a Integridade física dos trabalhadores, através do desenvolvimento das seguintes etapas: antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais existentes nos locais de trabalho. O PPRA é um programa de caráter permanente e dinâmico, fundamentado na perspectiva de que um ambiente de trabalho saudável e seguro é fundamental para a empresa que busca a excelência na realização de suas atividades e na preservação da saúde de seus funcionários, prestadores de serviços, clientes e visitantes. Este programa constitui-se numa ferramenta de extrema importância servindo de base para a elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, obrigatório pela NR-7.

5² TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURINHO
Av. Colares Moreira, N. 7, Ed. Planta Tower, Lj. 13 e 14, Renaissance – (98) 3303 7155 – CEP: 65.075-441 – São Luís, MA


AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567110L11BKTXYGYIG11 - Ato: 13.18
Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'PPRA' and another that looks like 'Nara'.

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Analise em: 27/01/2022

Para que o objetivo do PPRA seja alcançado é de fundamental importância que o empregador atenda ao plano de ação localizado no final deste documento.

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 1288

Sindicat Respons

6- ESTRUTURAÇÃO DO PPRA

A) ESTABELECIMENTO DE METAS E PRIORIDADES DO PROGRAMA:

O Planejamento anual visa decidir antecipadamente o que fazer, de que maneira fazer, quando fazer e quem deve fazer, para o alcance de um ambiente de trabalho seguro.

O planejamento anual com estabelecimentos de metas e prioridades é um recurso gerencial que permite estabelecer a direção a ser seguida pela organização, visando um maior grau de interação com o ambiente. Trata-se de um processo contínuo durante o qual são definidos e revisados as metas e prioridades da organização de acordo com a gravidade dos riscos identificados.

O planejamento elaborado para o desenvolvimento deste programa pode ser visto juntamente com o Cronograma de Ações conforme item abaixo.


B) CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PROGRAMA:

O cronograma de ações é um instrumento de planejamento e controle em que são definidas e detalhadas minuciosamente as atividades a serem executadas durante a gestão deste documento para que sejam alcançados os objetivos deste PPRA. As prioridades estão definidas no Cronograma de Ações localizados na pagina 22 deste documento. As prioridades são as tarefas a serem executadas nos primeiros meses no Cronograma de Ações.



5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

C
C
C
C

MAKIXIMUS EMPREENDEMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Análise em: 27/01/2022

C) ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

Estratégia e metodologia de ação são as definições estabelecidas de forma organizada identificando os recursos e meios necessários e a forma como deve ser feito para que a empresa possa alcançar o plano de ação estabelecido neste programa. Na Segunda coluna do Cronograma de ações do PPRA – Pagina 22 estão descritos qual é a metodologia de ação para cada item do cronograma do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

D) FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1289
S. Responsável

REGISTRO

A forma de Registro se dar por documentos padronizados onde são arquivados e mantido na Empresa, assim como todos os dados referentes à sua elaboração e acompanhamento, pelo período mínimo de **20 (vinte) anos**, constituindo o histórico técnico – administrativo do desenvolvimento deste Programa.

MANUTENÇÃO

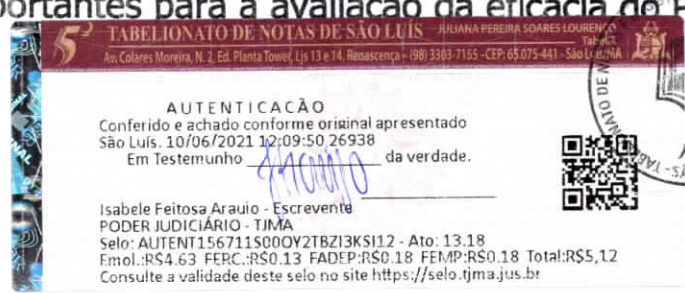
A dinâmica de Manutenção do PPRA é mantida através dos seguintes controles, a serem realizados de forma rotineira e periódica:

- a) Avaliação Periódica do Programa - para verificar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das metas estipuladas no cronograma.
- b) Monitoramento - para avaliar a eficiência do Programa e das medidas de controle implantadas.
- c) Controle Médico - os resultados dos exames médicos serão instrumentos informativos importantes para a avaliação da eficácia do Programa.

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Towel, Lqs 13 e 14, Renascença - (98) 3363-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís, MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
Em Testemunho _____ da verdade.


Isabele Feitosa Araújo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711500QY2TBZI3KSI12 - Ato: 13.18
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

2
2
2
2

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Analise em: 27/01/2022

AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI. 1290
Sede Responsável

DIVULGAÇÃO

Todas as informações referentes ao PPRa devem ser divulgadas aos funcionários da Empresa, através de reuniões e/ou Diálogos de Segurança, registrados em listas de frequência contendo o assunto abordado; carga horária; nome do multiplicador/participantes; data da divulgação e contrato específico. Todos os dados do programa ficam arquivados na Empresa, à disposição dos funcionários, da Fiscalização da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) e dos demais órgãos competentes, na forma de original na Sede da empresa e cópias controladas nos demais setores.

E) PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

A revisão deste planejamento é realizada através da Análise Global do PPRa, prevista para o mês Janeiro de 2022, quando serão avaliadas as metas, as prioridades e o cronograma de execução das ações previstas; também ocorrerá esta revisão sempre que houver necessidade de se realizarem ajustes ou modificações decorrentes de alterações nos processos, ambientes ou métodos de trabalho. A Empresa segue as diretrizes da NR-9.

F) DETERMINAÇÃO DA PERIODICIDADE, OBRIGATORIEDADE E IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE GLOBAL.

A periodicidade da análise global deste PPRa é de 01 ano, este programa, é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores e, estará articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO que possui suas diretrizes pautadas nos dados do presente documento, previsto pela Norma Regulamentadora 07. As ações serão desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador, com a participação direta dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle a serem implantadas.

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO Tabelada
Av. Colares Moreira, N. 7, Ed. Planta Tower, Lp. 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7195 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araújo - Ecrevente
PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: AUTENT156711JKIDIWTX74PNW270 - Ato: 13.18




(Handwritten signatures and initials in blue ink)

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

CC



MAKIXIMUS EMPREENDEIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Análise em: 27/01/2022

A análise global do PPRA está alinhado com o disposto na Portaria MTE 025 de 29 de dezembro de 1994, conforme Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1994.

Importância da elaboração da análise global do PPRA:

Reduzir ou eliminar os agentes de risco ambiental detectados, para níveis compatíveis com os limites de tolerância da NR 15, Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, ou com os valores da ACGIH (AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNAMETAL INDUSTRIAL HIGIENISTS).

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. _____
 Fl. 1291

 Secretário Responsável

- Analisar as ações previstas no PPRA;
- Propor novas ações para o ano seguinte;
- Reavaliar as ações não desenvolvidas;
- Identificar novas atividades desenvolvidas na empresa;
- Reconhecer novos agentes ambientais inseridos nos ambientes de trabalho da empresa através da APR;
- Eliminar ou minimizar os agentes ambientais passíveis de causar danos à saúde dos trabalhadores.

7- DESENVOLVIMENTO DO PPRA

A- ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS

Na elaboração deste PPRA seguimos as etapas que compõem um programa de Higiene Ocupacional, que consiste em antecipação, reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho utilizado a ferramenta APR (Análise Preliminar de Riscos).

A Antecipação deve envolver a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processo de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOPES
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower Lj 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís, MA


AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50(26938
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567116WJICBD43FZX276 - Ato: 13.18



Handwritten signatures and initials in blue ink.

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Análise em: 27/01/2022

Após a antecipação vem o Reconhecimento dos riscos ambientais que contem os seguintes itens:

- a) a sua identificação;
- b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- e) a caracterização das atividades e do tipo da exposição;
- f) a obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- g) os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
- h) a descrição das medidas de controle já existentes.

A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para:

- a) comprovar o controle da exposição ou a inexistência riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- b) dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- c) subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

O PPRA será tanto mais amplo ou mais complexo, dependendo da identificação dos riscos ambientais na fase da antecipação ou do reconhecimento.

Em conformidade com o que reza a NR-9, são considerados Riscos Ambientais os Agentes Físicos, Químicos e Biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador. Dessa forma, os Riscos Ambientais podem ser:

- a) **Agentes Físicos:** são as diversas formas de energia às quais possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibração, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não-ionizantes, infra-som.



AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
Em Testemunho _____ da verdade.




5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

00

00

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 1293
MFI
PAG. Nº 100

PAG. Nº 100

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Análise em: 27/01/2022

b) Agentes Químicos: são substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, em forma de poeira, fumos, neblina, névoa, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo por ingestão.

c) Agentes Biológicos: são microorganismos, tais como bacilos, bactérias, fungos, parasitas, vírus etc.

Na elaboração deste PPRA contamos com o apoio dos colaboradores da empresa.

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO Tabelante
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower Lj 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 66.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICACÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís. 10/06/2021 12:09:50 26938
Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15671101JS17BJCO64613 - Ato: 13.18
Emol.:R\$4.63 FERC.:R\$0.13 FADEP:R\$0.18 FFMP:R\$0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




[Handwritten signatures and initials in blue ink]

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

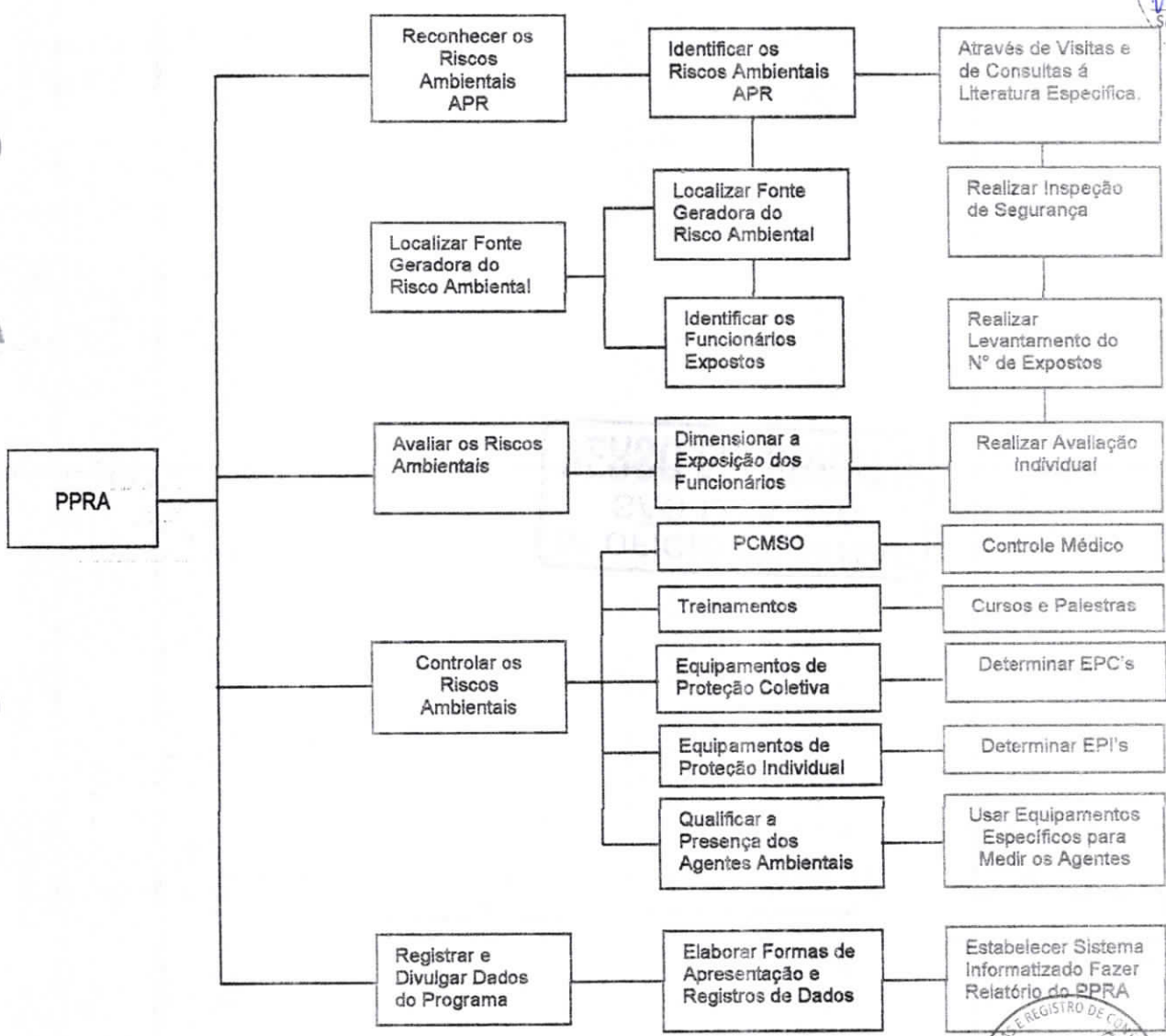
2 2-1

2 2,

MAKIXIMUS EMPREENHIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Análise em: 27/01/2022

B- ORGANOGRAMA DA METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

AUTUAÇÃO
Nº PROC FI. 1294
Sefidof Responsavel



5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14, Renaissance - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luiz, MA

AUTENTICACÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711AVBDP22B8P6KTG11 - Ato: 13.18
 Enrol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:RSS,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

2 3.4

2 2.4

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Análise em: 27/01/2022

C- IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE

Sempre que for verificada uma ou mais das situações descritas a seguir, serão adotadas as Medidas de Controle propostas:

- Identificação, na fase de Antecipação, do risco potencial à saúde e constatação da natureza agressiva do agente;
- Constatação, na fase de Reconhecimento, de risco evidente à saúde e da natureza agressiva do agente;
- Sempre que os resultados das avaliações quantitativas da exposição do trabalhador ao agente de risco excederem os limites de tolerância previstos na NR-15; ou, na ausência destes, os valores de limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists; ou, ainda, aqueles limites que venham a ser estabelecidos em Negociações Coletivas de Trabalho, desde que sejam mais rigorosos do que os critérios técnicos legais estabelecidos;
- Quando, através de Controle Médico da Saúde (PCMSO), ficar caracterizado onexo causal entre os danos observados à saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho à qual eles ficam expostos.

MEDIDAS COLETIVAS DE CONTROLE:

O estudo, o desenvolvimento e a implantação das medidas coletivas de controle deverão obedecer à seguinte hierarquia:

- _ Medidas que eliminem ou neutralizem a utilização ou a formação dos agentes de risco considerados prejudiciais à saúde – Controle na Fonte;
- _ Medidas que previnam a liberação ou a disseminação dos agentes de risco no ambiente de trabalho – Controle na Trajetória;
- _ Medidas que reduzam os níveis de concentração ou a intensidade dos agentes de risco no ambiente de trabalho – Controle no Ambiente;
- _ Medidas que reduzam os níveis de exposição dos funcionários aos agentes de risco presentes no ambiente de trabalho, através do uso de Equipamentos de Proteção Individual apropriados – Controle através de EPI's.

Na elaboração deste Programa, foi feito o Reconhecimento dos Riscos Ambientais, bem como as Avaliações Qualitativa em todos os postos de




AUTENTICACÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711G9A8EUK73F3HO801 - Ato: 13.18



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 13.

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

MAKIXIMUS EMPREENHIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Analise em: 27/01/2022

trabalho, seguindo-se as recomendações e os procedimentos técnicos estabelecidos na Legislação vigente para a medição de cada agente ambiental identificado.

Convém salientar que, durante o processo de análise das medidas, outras soluções poderão ser encontradas, além destas que são sugeridas. Deste modo, toda adoção de medida de controle coletiva deverá ser precedida de um estudo mais profundo de sua viabilidade técnica e econômica, bem como de uma avaliação periódica dos agentes ambientais nos locais de trabalho.


MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE CONTROLE:

- Nos ambientes de trabalho em que o uso dos EPI's, por si só, não é capaz de reduzir a intensidade da exposição ao agente de risco para valores inferiores ao Limite de Tolerância, sugere-se a limitação do tempo de exposição dos trabalhadores;
- Os locais de trabalho deverão ser permanentemente limpos e organizados;
- Implantação do Programa dos 5S Japoneses – Um Programa de Qualidade e Produtividade nas Empresas, que tem esse nome devido às iniciais das cinco palavras japonesas que sintetizam as suas cinco etapas: Descarte, Arrumação, Limpeza, Saúde e Disciplina.

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower Lj 13 e 14, Renascença – (90) 3303-7155 – CEP: 65.075-441 – São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.


Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711J90WA7BAM15MULI21 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4 63 FERC.:RS0,13 FADEP.:RS0,18 FEMP.:RS0 18 Total:RS5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the date '14'.

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

2 2 2 2 2 2 2 2

MAKIXIMUS EMPREENHIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Análise em: 27/01/2022


8- RECONHECIMENTO DOS RISCOS

RECONHECIMENTO						
Posto de Trabalho	OPERACIONAL	Descrição das Atividades:				
Função	ENGENHEIRO CIVIL CBO – 2142-05	Elabora projetos de engenharia civil, gerencia obras, controla a qualidade de empreendimentos. Coordena a operação e manutenção dos empreendimentos. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.				
Quantidade de Trabalhadores Expostos	01					
Carga horária	44 horas semanais					
DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO						
Escritório Sede Administrativa: Prédio comercial em alvenaria, salas climatizadas, Iluminação e Ventilação Natural e Artificial, piso antiderrapante em placas de porcelanato.						
Canteiros de Obras: Trabalho a céu aberto, Ventilação e iluminação natural, piso antiderrapante.						
AGENTES NOCIVOS IDENTIFICADOS – ANÁLISE QUALITATIVA						
Categoria do Agente	Agente de Risco	Exposição	Fonte Geradora	Trajatória	EPI's/EPC Recomendados	Possíveis Danos
QUÍMICO	Poeira de Sílica	Eventual	Corte, acabamento, escavação, movimentação de terra e demolição	Pelo Ar e Contato direto com a pele	Máscara semifacial PFF1; Óculos de Segurança e Camisa manga longa.	Doenças do trato respiratória, Dermatites de contato e Silicose
	Álcool Gel 70% Utilizado para higienizar as mãos.	Habitual (Prevenção Covid-19)	Álcool Gel	Contato direto com a pele	Não Recomendado	Levemente irritante para os olhos. Pode Causa dores de cabeça, sonolência
FÍSICO	Radiação Não Ionizante	Habitual	Clima típico da região	Contato direto com a pele	Protetor Solar; Camisa manga longa.	Queimaduras de pele, Insolação Câncer de pele
	Ruído	Habitual	Maquinas e equipamentos	Ar	Protetor Auditivo	Perda Auditiva; Stress
BIOLÓGICO	Fungos Bactérias e Vírus	Habitual	Ar condicionado	Ar	Obs: Cronograma de higienização dos aparelhos de ar condicionado do escritório	Doenças respiratórias diversas Inclusive covid19
EPI'S RECOMENDADOS PARA FUNÇÃO:						
Observação: Nas atividades rotineiras de escritório não se aplica a necessidade de uso de EPI's						

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO Tabelião
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower Ujs 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
Em Testemunho _____ da verdade.


Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567111OKAMMB9Z9T9VY33 - Ato: 13.18
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:RS5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Maurício' and other initials.

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

2
2
2
2

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
<i>Elaborado em Janeiro 2021</i>	<i>Documento Base 24 paginas</i>	<i>Próxima Análise em: 27/01/2022</i>

9- DIRETRIZES DE EPI NO PPRA

A) OS EPI LISTADOS POR FUNÇÃO SÃO ADEQUADOS PARA OS RISCOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS, E OS MESMOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO.

FUNÇÃO	EPI
ENGENHEIRO CIVIL	BOTA DE SEGURANÇA
	ÓCULOS DE SEGURANÇA
	MÁSCARA PFF1
	CAPACETE COM JUGULAR
	PROTETOR SOLAR
	LUVAS DE SEGURANÇA

Observação: Ao final do PPRA está anexado dicas e orientações sobre prevenção do Covid19

Em conformidade com o que determina a NR-09, o uso dos Equipamentos de Proteção Individual é necessário sempre que outras medidas de controle não neutralizarem os agentes ambientais encontrados. Para que a Empresa melhor atenda a essa disposição legal, deverá considerar o que se segue:

- Selecionar o EPI tecnicamente adequado à atividade exercida pelo trabalhador e ao risco ao qual está exposto, considerando-se a eficácia do equipamento para o controle da exposição ao risco, bem como para o conforto do usuário, segundo sua avaliação.
- Estabelecer Programas de Treinamento Pré – Admissional e Periódico dos trabalhadores quanto à correta utilização de cada tipo de EPI e orientá-los sobre as suas limitações de proteção.
- Estabelecer procedimentos e normas que deverão promover e controlar o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição dos EPI's, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas.

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Trevo, Lj. 13 e 14, Beneditina - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567118YYWTMBMDPSVOM84 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.16 FEMAP:RS0.18 Total:RS\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





Handwritten signatures and initials in blue ink.

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

2
2
2

2
2
2

MAKIXIMUS EMPREENHIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
<i>Elaborado em Janeiro 2021</i>	<i>Documento Base 24 paginas</i>	<i>Próxima Análise em: 27/01/2022</i>

- Caracterizar as funções e atividades dos trabalhadores, identificando-as com os respectivos EPI's recomendados e utilizados para proteção contra os agentes de riscos ambientais.
- Adquirir somente os Equipamentos de Proteção Individual que possuam o Certificado de Aprovação – CA - expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

TREINAMENTO:

- Antes de iniciarem suas atividades na Empresa, todos os funcionários devem receber treinamento de integração, onde são orientados sobre os riscos ambientais aos quais ficarão expostos em seu ambiente de trabalho, bem como sobre a necessidade do uso dos EPI's recomendados.

B) CRONOGRAMA DE AÇÃO DETERMINA TREINAMENTO PARA OS TRABALHADORES NO QUE DIZ RESPEITO AO RECEBIMENTO, USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS EPI.

O cronograma de treinamento de uso, guarda e conservação dos epi's está proposto no cronograma de ações localizado na pagina 22 deste documento.

10- METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA



A) DETERMINAÇÃO DOS LIMITES DE TOLERANCIA PARA CADA AGENTE IDENTIFICADO.

Entende-se por Ruído Contínuo ou Intermitente, para os fins de aplicação de Limites de Tolerância, o ruído que não seja ruído de impacto. Os níveis de ruído contínuo ou intermitente devem ser medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW). As leituras devem ser feitas próximas ao ouvido do trabalhador.

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Tabela
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14, Renaissance - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA


AUTENTICACÃO
Conferido e achiado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711LTFZVABFA4BUZ211 - Ato: 13.18
Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP.: R\$0.18 FEMP.: R\$0.18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

C
C
C
C
C

MAKIXIMUS EMPREENDEMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Análise em: 27/01/2022

Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro deste anexo. Para os valores encontrados de nível de ruído intermediário será considerada a máxima exposição diária permissível relativa ao nível imediatamente mais elevado. Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A) para indivíduos que não estejam adequadamente.

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI. 1300
 Selador Responsável

RUÍDO

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE NÍVEL DE RUÍDO dB (A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

B) DETALHAMENTO DA METODOLOGIA A SER APLICADA PARA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA PARA CADA AGENTE UTILIZADO

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Torvel Lj. 13 e 14, Renascença - 19813303-7155 - CEP: 65075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TIMA
 Selo: AUTENT15671100FXGHT9CP30XM40 - Ato: 13.18
 Enrol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>






[Handwritten signatures and initials]

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

2 2 2

2 2 2

MAKIXIMUS EMPREENDEMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Análise em: 27/01/2022

RUÍDO

As medições devem ser realizadas por Dosímetros operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW). Medição realizada próximo do ouvido do trabalhador. Metodologia utilizada de acordo com o anexo-1 e 2 da NR-15 da Portaria Nº 3214/78 do MTE e ACGIH (Conferência Americana de higienistas Industriais Governamentais). Metodologia da FUNDACENTRO – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho NHO-01.

11- CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 1301
Secretar Responsável

A) EFICÁCIA DAS MEDIDAS IMPLANTADAS

As medidas de controle adotadas pela Empresa, bem como aquelas que deverão ser estabelecidas, serão periodicamente avaliadas, levando-se em consideração os dados obtidos nas avaliações anteriores e no Controle Médico previsto na NR-07. Cumpre salientar que as ações previstas neste programa são integradas com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

B) ARQUIVAMENTO E PRAZO LEGAL

Os arquivamentos das documentações originais de saúde e segurança do trabalho encontram-se arquivados na sede da empresa, a documentação original deve permanecer arquivada por um prazo mínimo de 20 anos conforme o item 9.3.8.2 da Norma Regulamentadora 09.

12- DEFINIÇÕES DAS RESPONSABILIDADES:



EMPREGADOR:

- Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento das ações contidas no PPRA como atividades permanentes da empresa;

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14, Retascença - (91) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711LA51SOKKK3259483 - Ato: 13.18
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

(Handwritten signatures and initials)


5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

C

X

C

X

MAKIXIMUS EMPREENDEMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Análise em: 27/01/2022

- Garantir a divulgação deste programa para todos os colaboradores do contrato em questão;
- Informar aos colaboradores, de maneira apropriada e suficiente, sobre os agentes ambientais em seus locais de trabalho e sobre as formas adequadas de se prevenir de tais riscos;
- Garantir aos colaboradores a interrupção imediata de suas atividades, com a comunicação do fato ao superior hierárquico, em casos de situações de risco grave e iminente ou de agravos à saúde por agentes ambientais;
- Propor e implantar medidas para reduzir / eliminar a concentração e o tempo de exposição de agentes ambientais existentes na empresa;
- Dar suporte moral, econômico e financeiro à aplicação desse plano e desenvolvimento do programa de prevenção de acidentes do trabalho;
- Designar pessoa responsável pela coordenação desse Programa, dando total liberdade para que esse coordenador possa desenvolver eficazmente essa atividade.

EMPREGADOS:

- Colaborar e participar do PPRA, seguir as orientações recebidas em treinamentos, informar a supervisão as ocorrências que, a seu julgamento, possa implicar risco a saúde dos trabalhadores;
- Seguir todas as regras e procedimentos da empresa;
- Seguir os procedimentos de sua tarefa conforme as orientações recebidas nos treinamentos;
- Relatar aos superiores hierárquicos fatores ou situações que, na sua ótica impliquem em riscos potenciais à saúde dos trabalhadores;




AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araújo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA



5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO



MAKIXIMUS EMPREENHIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
<i>Elaborado em Janeiro 2021</i>	<i>Documento Base 24 paginas</i>	<i>Próxima Analise em: 27/01/2022</i>

- Relatar os acidentes ocorridos imediatamente ao seu superior hierárquico;
- Utilização, conservação e guarda dos EPI's recebidos da empresa, cientes que a recusa injustificada ao uso do mesmo é passível de sanções disciplinares.

AUTUAÇÃO
 Nº PROC.
 Fl. 1303
 Servidor Responsável

COORDENADOR DO PROGRAMA:

- Garantir o cumprimento e manter o controle da documentação e evidências de aplicação das ferramentas de Segurança e Saúde Ocupacional estabelecidos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- Coordenar o desenvolvimento e implantação do PPRA, na área ou setor sob sua gerência, devendo assegurar o cumprimento do mesmo, como atividade permanente da empresa;
- Delegar responsabilidade e autoridade;
- Designar pessoa responsável para o desempenho de tarefas específicas desse programa, sob sua orientação.
- Alocar recursos financeiros necessários à execução das atividades desse programa;
- Assegurar aos funcionários a paralisação imediata de suas atividades, em caso de risco grave e iminente;
- Supervisionar a execução das atividades desse programa.

5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower Lj 6 13 e 14, Rensselaer - (98) 3303-2155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711DO4WZ3K8P8MK6891 - Ato: 13.18
 Enrol. RS4.63 FERC. RS0 13 FADEP:RS0 18 FEMP:RS0.18 Total:R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




[Handwritten signatures and initials]

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

)
)

)
)

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Analise em: 27/01/2022

13- CRONOGRAMA DE METAS E PRIORIDADES – 2021 / 2022:

As prioridades estão definidas no Cronograma de Ações a seguir. As prioridades são as tarefas a serem executadas nos primeiros meses no Cronograma de Ações.

AÇÕES	META A ATINGIR	ESTRATÉGIA E MÉTODO DE AÇÃO	2021												CARGA HORÁRIA	RESPONSÁVEL	
			J a n	F e v	M a r	A b r	M a i	J u n	J u l	A g o	S e t	O u t	N o v	D e z			
Elaboração de Ordem de Serviço sobre segurança do Trabalho	Prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho.	Informar as obrigações e responsabilidades do empregador e dos empregados sobre prevenção de acidentes		X												2 horas	Profissional da área de Saúde e Segurança do Trabalho.
Treinar 01 pessoa para designado de CIPA. Conforme NR-05	Prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho.	Ministrar treinamento conforme conteúdo programático do item 5.33 da NR-05.			X											20 horas	Profissional da área de Saúde e Segurança do Trabalho.
Treinamento introdutório de Segurança no Trabalho para todos os colaboradores	Prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, Conforme NR-01.	Informar riscos ocupacionais; Prevenção e controle de riscos; Procedimentos a serem adotados em caso de Emergência.	Treinamento indicado para novos contratados antes de ir para os canteiros de obra ou frente de serviços.												04 horas	Profissional da área de Saúde e Segurança do Trabalho.	
Avaliação Quantitativa do Agente Ruído e divulgar os resultados	Verificar se o Ruído continua dentro dos limites de tolerância conforme NR-15	Norma de Higiene Ocupacional – NHO-01			X											NA	Profissional da área de Saúde e Segurança do Trabalho.
Divulgar o PPRA para todos funcionários	Conscientizar os funcionários dos riscos existentes no trabalho.	Através de divulgação com Palestras, DDS ou Reuniões de Segurança.	X													1h	Profissional da área de Saúde e Segurança do Trabalho.
Treinamento de EPI conforme NR-06	Orientar os colaboradores quanto à sua correta utilização e as limitações de proteção que o EPI oferece	Treinamento teórico e prático dos EPI's, Legislação aplicada e orientação no preenchimento da Ficha de controle de EPI	X													2h	Profissional da área de Saúde e Segurança do Trabalho.
Treinamento de uso de extintor	Prevenção de Incêndio	Treinamento teórico e prático de uso de extintor		X												2h	Técnico de Segurança
Divulgar orientações de prevenção ao Covid19	Prevenção do Covid19	Leitura do manual de orientações de prevenção ao Covid19 anexado ao final deste documento.	X													1h	Responsável pela empresa

5ª TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Torres Lps 13 e 14, Ransacanga - (R) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT15671170V46PBI4HGKLI87 - Ato: 13.18
 Emol: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




Handwritten signatures and initials in blue ink.

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

2
2

2
2

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Analise em: 27/01/2022

14- ASSINATURAS:

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 1305
 Servidor Responsável

São Luís (MA), 27 de Janeiro de 2021.

Newton de Carvalho Neves Neto

Newton de Carvalho Neves Neto
 Eng. de Segurança do Trabalho
 CREA nº 1108916333-D
 CPF 009.140.393-69



Elaborador
 Newton de Carvalho Neves Neto
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA – 1108916333

.....
Empregador/ preposto

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES 40 - OFÍCIO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Towel, Lj 13 e 14, Renaissance - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICACÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711CSVTJHTOCAA0HM15 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

(Handwritten signatures and initials)


5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

)

)

)

)

MAKIXIMUS EMPREENHIMENTOS	PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	
Elaborado em Janeiro 2021	Documento Base 24 paginas	Próxima Análise em: 27/01/2022

ANEXOS:

- 1 – ORIENTAÇÕES GERAIS AOS EMPREGADORES E TRABALHADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19;
- 2 – FICHA DE CONTROLE DE EPI's.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1306
S. Servidor Responsável



5^o TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Tabelião
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis, 10/06/2021 12:09:50 26938
Em Testemunho Phonito da verdade.



Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711BC49222WTLO3AK25 - Ato: 13.18
Emol. RS4.63 FERC. RS0.13 FADEP: RS0.18 FEMP: RS0.18 Total: RS5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

)

)

)

)



AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.



Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567110IEOTDBPP4HEPY49 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS0.18
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
 Secretaria de Trabalho
 Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

PAG. Nº 174

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1329/2020/ME

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Nº FI. 1307
 Selo do Responsável

Brasília, 20 de abril de 2020.

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS EMPREGADORES E TRABALHADORES DO SETOR DE SUPERMERCADOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19

A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam, demandando a tomada de decisões céleres para preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos efetivamente enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Diversas medidas são necessárias para promover o achatamento da curva de contágio, de modo que todos os doentes tenham a oportunidade de receber os devidos cuidados médicos. Nesse contexto, o governo tem apresentado um conjunto de medidas urgentes necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos. Como evento ímpar que é, demandará esforço conjunto de todos para minimização dos impactos sociais e econômicos, até que o estado de calamidade se encerre.

Especificamente em relação às exigências de Segurança e Saúde no Trabalho, destaca-se que as medidas adotadas não significam qualquer supressão ou autorização para o descumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, sendo imperativo que trabalhadores e empregadores mantenham foco na prevenção evitando a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Nesse contexto, orienta-se que trabalhadores e empregadores observem as medidas que se seguem como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam.

Assim, a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) da Secretaria de Trabalho orienta as seguintes medidas aos trabalhadores e empregadores, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e promover a adoção de medidas protetivas aos trabalhadores.

Por fim, salienta-se que, em razão do avanço no conhecimento e controle da pandemia, tais orientações poderão ser revistas ou atualizadas.

MEDIDAS DE CARÁTER GERAL

1. Criar e divulgar protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pela COVID-19 antes de ingressar no ambiente de trabalho. O protocolo deve incluir o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências das empresas;
2. Orientar todos trabalhadores sobre prevenção de contágio pela coronavirus (COVID-19) e a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção;
3. Instituir procedimentos para que os trabalhadores possam reportar se estiverem doentes ou com

(Handwritten signatures and initials)

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

20

20

sintomas. Se o trabalhador teve contato com pessoa diagnosticada com COVID-19, deve comunicar o fato à empresa;

4. Encaminhar para o serviço de saúde os trabalhadores com suspeita de contaminação por COVID-19, para avaliação e acompanhamento adequado;
5. Caso haja confirmação de trabalhador diagnosticado com COVID-19, este deve ser afastado, conforme orientações do Ministério da Saúde, devendo ser realizada a busca ativa dos trabalhadores que tiveram contato com o trabalhador inicialmente contaminado;
6. Estabelecer orientações para os trabalhadores terceirizados e as demais pessoas que adentrem no estabelecimento;
7. Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo;
8. Manter distância segura entre os trabalhadores, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho;
9. Emitir comunicações sobre evitar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
10. Identificar as funções que podem efetuar suas atividades por meio de teletrabalho ou trabalho em distância, priorizando, sempre que possível, essa modalidade de trabalho;
11. Recomenda-se a marcação de distância segura nas filas dos caixas;
12. Recomenda-se a instalação de barreira física transparente nos caixas e balanças de pesagem;
13. Recomenda-se que reuniões presenciais, internas ou com fornecedores sejam suspensas ou realizadas, quando possível, por conferência por vídeo ou telefone. Caso a reunião seja inadiável ou não seja possível utilizar métodos para conversa a distância, recomenda-se que seja realizada em local aberto e arejado, assegurando distância segura entre as pessoas;
14. Priorizar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia para evitar aglomerações;
15. Na área de vendas, por ser um espaço fechado e de grande circulação de pessoas, deve ser intensificado o trabalho de higienização e adotadas as seguintes medidas:
 - a) Colocar dispensadores com sanitizante na entrada da loja e em áreas em que há concentração de pessoas, como o açougue, padaria e frios, por exemplo;
 - b) Disponibilizar nos banheiros da loja sabão e material descartável para secagem das mãos;
 - c) Reforçar a limpeza de pontos de grande contato, como corrimões, banheiros, maçanetas, checkouts, terminais de pagamento, teclado fiscal dos operadores de checkout, caixas eletrônicos, elevadores, puxadores de freezers, geladeiras e balcões refrigerados, mesas e cadeiras da praça de alimentação;
 - d) Suspender as ações de degustação nas lojas; e
 - e) Manter os componentes do sistema de ar condicionado limpos, de forma a evitar a propagação de agentes nocivos e evitar a recirculação de ar.
16. Nos setores de retaguarda da loja, como o estoque e as áreas de processamento de alimentos, que dão suporte às seções de açougue, padaria, rotisseria, frutas, legumes e verduras adotar as seguintes medidas:
 - a) Disponibilizar pias ou ampliar a quantidade de dispensadores com sanitizante nas áreas de processamento de alimentos e estoque;
 - b) Reforçar a limpeza de pontos como torneiras e maçanetas, balcões, equipamentos e utensílios para manipulação de alimentos, coletores de dados, carrinhos para paletes e empilhadeiras, outros equipamentos para a movimentação de produtos;

AUTENTICAÇÃO

Nº PROC

FL. 1303

Supervisor Responsável



AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
Em Testemunho _____ da verdade.



5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

2
X
2
C

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711DVM18480KELGDA40 - Ato: 13.18
Emel: RS4.63 FERC: RS0.13 FADIP: RS0.18 FIMP: RS0.18 Tot: RS5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

- c) Alinhar procedimentos com a indústria, em relação aos promotores de vendas que acessam a área de estoque; e
- d) Orientar os entregadores de mercadorias para que observem as recomendações de práticas de boa higiene, inclusive em relação a seus veículos de transporte.

17. Priorizar o porcionamento de frutas, legumes e verduras, evitando manipulações desnecessárias;

OPERAÇÕES DE TELE ENTREGA

- 18. Os produtos utilizados na montagem do pedido do cliente devem ser, preferencialmente, originados diretamente do depósito, sem passar pelo salão de vendas, para evitar a contaminação. Se algum produto for pego do salão de vendas, higienizar cuidadosamente sua embalagem;
- 19. Incentivar o pagamento remoto, evitando o uso da maquininha;
- 20. Fornecer álcool em gel e lenços para os entregadores, para que possam higienizar as mãos e as maquininhas de cartão;
- 21. Orientar os entregadores para manter a distância segura e deixar as compras, quando possível, na porta, evitando contato próximo com o consumidor;

PRÁTICAS DE BOA HIGIENE E CONDUTA.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 1309
Secretar Responsável

- 22. Adotar procedimentos contínuos de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente sanitizante adequado, como álcool 70%;
- 23. Observar as precauções quanto ao uso do álcool 70% ou álcool gel, tendo em vista que ambos são materiais inflamáveis;
- 24. Orientar que todos os operadores de caixa higienizem as mãos com sanitizantes adequados para as mãos após a finalização de cada compra/atendimento;
- 25. Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos;
- 26. Disponibilizar equipamentos de proteção e higiene para trabalhadores de áreas comuns, como profissionais de limpeza e de refeitórios;
- 27. Disponibilizar meios para higienização das mãos logo após o registro de ponto pelo trabalhador;
- 28. Mapear os principais pontos de contato das pessoas no supermercado para que a rotina de higienização possa ser reforçada em cada um deles;
- 29. Higienizar mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho sempre que houver a designação de trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;
- 30. Reforçar a limpeza de sanitários e vestiários;
- 31. Realizar a higienização frequente de carrinhos e cestas de compra;

PRÁTICAS QUANTO ÀS REFEIÇÕES

- 32. Os trabalhadores que preparam e servem as refeições devem utilizar máscara e luvas, com rigorosa higiene das mãos;
- 33. Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talhares não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha;
- 34. Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização;
- 35. Promover nos refeitórios maior espaçamento entre as pessoas na fila, orientando para que sejam evitadas conversas;

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - SÃO LUÍS/MA

AUTENTICACÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Editeza Araujo, Escrivã

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
selo: AUTENT15671117CC348CBHT9A08 - Ato: 13.18
Emol: R\$4.63 FERC: R\$0.13 PADEF: R\$0.18 FEMP: R\$0.18 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



36. Espaçar as cadeiras para aumentar as distâncias interpessoais. Considerar aumentar o número de turnos em que as refeições são servidas, de modo a diminuir o número de pessoas no refeitório a cada momento;
37. Priorizar o escalonamento de horários para entrada nos refeitórios nos horários de refeição além dos já em curso, de forma a reduzir o número de pessoas utilizando o espaço no mesmo tempo;

PRÁTICAS REFERENTES AO SESMT E CIPA

38. As comissões internas de prevenção de acidentes - CIPA existentes poderão ser mantidas até o fim do período de estado de calamidade pública, podendo ser suspensos os processos eleitorais em curso;
39. Realizar as reuniões da CIPA por meio de videoconferência;
40. SESMT e CIPA, quando existentes, devem instituir e divulgar um plano de ação com políticas e procedimentos de orientação aos trabalhadores;
41. Os trabalhadores de atendimento de saúde do SESMT, como enfermeiros, auxiliares e médicos, devem receber e usar máscaras, durante o atendimento, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, e demais EPI definidos para os riscos;

PRÁTICAS REFERENTES ÀS MÁSCARAS

42. Mesmo não sendo consideradas EPI, recomenda-se a utilização por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, fornecidas pelo empregador;
43. O uso incorreto da máscara pode prejudicar sua eficácia na redução de risco de transmissão. Os trabalhadores devem ser orientados quanto a forma de uso, manipulação e armazenamento;
44. A máscara nunca deve ser compartilhada entre trabalhadores;

SUSPENSÃO DE EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS EM SST

45. Fica suspensa a obrigatoriedade de realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto dos exames demissionais durante o período de calamidade, conforme MP Nº 927, de 22 de março de 2020, devendo ser realizados até o prazo de sessenta dias, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública;
46. O exame médico demissional poderá ser dispensado caso o exame médico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 180 dias;
47. Na hipótese de o médico coordenador do programa de controle médico de saúde ocupacional considerar que a prorrogação representa risco para a saúde do empregado, o médico indicará ao empregador a necessidade de sua realização;
48. Durante o estado de calamidade pública, fica suspensa a obrigatoriedade de realização de treinamentos periódicos e eventuais dos atuais empregados, previstos em normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho;
49. Os treinamentos periódicos e eventuais serão realizados no prazo de noventa dias, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública;
50. Durante o estado de calamidade pública, todos os treinamentos previstos nas Normas Regulamentadoras (NR), incluindo os admissionais, poderão ser realizados na modalidade de ensino a distância e caberá ao empregador observar os conteúdos práticos, de modo a garantir que as atividades sejam executadas com segurança;

PRÁTICAS REFERENTES AOS TRABALHADORES PERTENCENTES A GRUPO DE

5² TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA DOS REIS LOURENÇO
 Tabelli
 Av. Colares Moura, N. 7, Ed. Planta Tower Lj 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-141 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.

DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARITIMOS
 SÃO LUÍS / MA



5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

RISCO

- 51. Os trabalhadores pertencentes a grupo de risco (com mais de 60 anos ou com comorbidades de risco, de acordo com o Ministério da Saúde) devem ser objeto de atenção especial, priorizando sua permanência na própria residência em teletrabalho ou trabalho remoto;
- 52. Caso seja indispensável a presença na empresa de trabalhadores pertencentes a grupo de risco, deve ser priorizado trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho;

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 53. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção aos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico enit.trabalho.gov.br/;
- 54. A Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia disponibiliza ao cidadão o serviço de informações pela Central de Atendimento Alô Trabalho, com ligação gratuita pelo telefone 158. O horário de atendimento da Central é das 7 às 19 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais.

Documento assinado eletronicamente
CELSO AMORIM ARAÚJO
 Subsecretário de Inspeção do Trabalho

AUTUAÇÃO
 1º PROC. FI. 1311
 Responsável

Documento assinado eletronicamente
BRUNO SILVA DALCOLMO
 Secretário do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Celso Amorim Araújo**, **Subsecretário de Inspeção do Trabalho**, em 26/04/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Silva Dalcolmo**, **Secretário(a) do Trabalho**, em 29/04/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7635319** e o código CRC **1CD85640**.

Esplanada dos Ministérios - Bloco F Ministério da Economia, Anexo B, sala 176
 CEP 70056-900 - Brasília/DF
sit@mte.gov.br - www.economia.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19966.100322/2020- **SEI nº 7635319**

74.

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOUF FRODO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lqs 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICACÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho _____ da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711Y6E0X8TDTHKXUA51 - Ato: 13 18
 Emol.:R\$4.63 FERC.:R\$0 13 FADEP.:R\$0 18 FEMP.:R\$0 18 Total:R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

NOTA DE REGISTRO DE CONTA DO TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 Selo nº 7635319

(Handwritten signatures and initials)

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

5

5

5

5

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

2
2
2
2

MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS **REGISTRO DE TREINAMENTO**

Gerência/Setor/Área: Administrativo/Operacional Local: Escritório MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS

Objetivo (marcar abaixo)

Treinamento de procedimento:
 Treinamento Seg. Trabalho (citar): DIVULGAÇÃO DO PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Conteúdo (especificar/resumo): Identificação dos riscos químicos, físicos e biológico e as medidas de controle.

Metodologia Aplicada: Leitura do PPRA.

QTD	NOME	CARGO	DATA	VISTO
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. J313
 Servidor Responsável



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Pinnac Tower, Lj 13 e 14, Renaissance - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2021 12:09:50 26938
 Em Testemunho [assinatura] da verdade.

Isabele Feitosa Araujo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567118ZXAG2T1BVSCS163 - Ato: 13.18
 Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

23

2

3

TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F 027.437.953-87, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **TP Nº0001/2021(MSD)**, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

São Luís, 14 de junho de 2021.

Cristina das Graças Aramaki
Cristina das Graças Aramaki
PROPRIETÁRIA

TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 1315
Sócio Responsável

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F 027.437.953-87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que até a presente data não há contra si, qualquer fato que impeça de participar desta licitação.

São Luís, 14 de junho de 2021.

Cristina Aramaki
Cristina das Graças Aramaki
PROPRIETÁRIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F 027.437.953-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Luís, 14 de junho de 2021.

CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA

TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

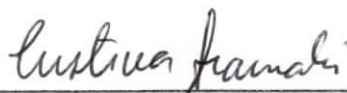
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E RENUNCIA DE VISITA DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, nº10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, e o Senhor LUIZ RIBEIRO DE AZEVEDO NETO responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Declaração esta em acordo com o Acórdão nº906/2012 – Plenário – TCU e Acórdão TCU 1955/14 de 23/07/2014.

São Luís, 14 de junho de 2021.



CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA

2

3

1



REGISTRO
Nº PROC
1318
Responsável

TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís, 14 de junho de 2021.

Cristina das Graças Aramaki

CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA

CPF 027.437.953-87 / RG 0584885720169

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

ATUAÇÃO
Nº PROC
FI. 1319
Sendo Responsável

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, nº10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87 DECLARA está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Poção de Pedras, quadra 05, 10, Bairro: Quintas do Calhau – São Luís/MA

CIDADE/ESTADO: São Luís/ Maranhão

CEP. 65.072-027

TELEFONE: (98)981693100

PONTOS DE REFERÊNCIA DA DIREITA: Av. Presidente Juscelino.

DA ESQUERDA: lote 06

São Luís, 14 de junho de 2021.



CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA



ATAUÇAÇAL
Nº PROC
FI. 1320
Sede Responsável

TOMADA DE PREÇO N°001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO REF. AO ART. 17, INCISSE XI DA LEI 13.707/2018 (NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO)

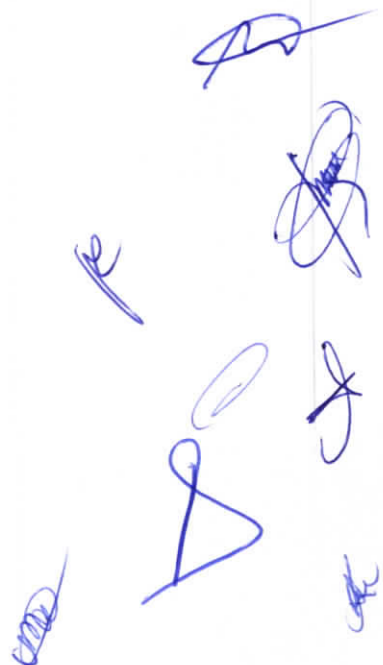
A **ENTEC EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n 10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, , declara, **QUE NÃO POSSUI** sem seu quadro societário ou mesmo no quadro de funcionário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com o **ART. 17, INCISSE XI DA LEI 13.707/2018.**

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

São Luís, 14 de junho de 2021.



CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA



TOMADA DE PREÇO N°001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

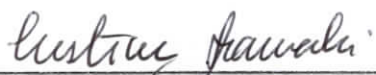
DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

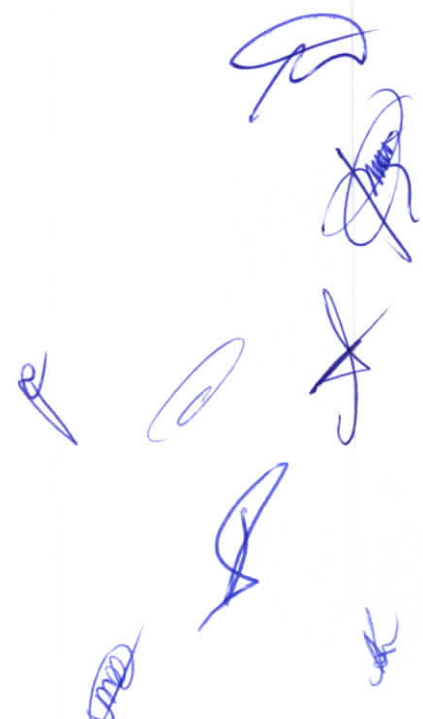
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO N° 7.983/2013.

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, , declara, que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que se trata á TP N°001/2021 estabelecido no decreto 7983/2013.

São Luís, 14 de junho de 2021.



CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA





TOMADA DE PREÇO N°001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, Para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, antes da abertura oficial da proposta; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Atenciosamente,

São Luís, 14 de junho de 2021

Cristina Aramaki

CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA

CPF 027.437.953-87 / RG 0584885720169

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE MAIOR ATIVIDADE ECONÔMICA

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, , declara, QUE O CNAE DE MAIOR RECEITA É:

41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

São Luís, 14 de junho de 2021.

Cristina Aramaki

CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA

[Handwritten signatures and initials]



TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

ATUAÇÃO
Vº PROC
FI. 1324
Responsável

TERMO DE COMPROMISSO TRABALHISTA

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, que se compromete a seguir as normas trabalhistas, tais como formalização e registros contratuais e prever um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho.

São Luís, 14 de junho de 2021.

Cristina Aramaki

CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 1325
Sócio Responsável

TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ALVARA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, ser responsável caso se torne vencedora do certame de solicitar, ALVARÁ DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNIONAMENTO do canteiro de obras, assim como LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA E HABITE-SE, além de apresentar outorga de direito do uso da água, para caso de utilização de recursos hídricos e autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza da área quando necessário a retirada de camada vegetal para instalação de canteiro de obras.

São Luís, 14 de JUNHO de 2021.

Cristina Aramaki

CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE INSTALACAO E APARELHAMENTO TECNICO.

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, TER instalações e aparelhamento tecnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

São Luís, 14 de junho de 2021.



CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA



AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 1327
Setor Responsável

TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE RELACAO DE EQUIPAMENTOS

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, TER equipamentos disponíveis para utilização nos serviços objetos da licitação, bem como, se encontram em plena condição de produção plena. ESTES LISTADOS :

1. Ferramentas diversas (chave grife, halicate)
2. Pá, enxada.
3. Betoneira.
4. Andaimés
5. Fôrmas.

São Luís, 14 de junho de 2021.

Cristina Aramaki

CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TOMADA DE PREÇO N°001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

SITUAÇÃO
1º PROC
Fl. 1328
Responsável

DECLARAÇÃO DE EXAME DE PROJETO BASICO

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, que examinamos o projeto básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhecendo as condições, locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não isentará das obrigações contratuais, independente das dificuldades.

São Luís, 14 de junho de 2021.

Cristina Aramaki

CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO
CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-
AMBIENTAL.**

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, nº10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, para os fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios,

Desejosa de oferecer a nação uma resposta à altura das suas expectativas;

Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar corrupção, do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, a atuarem em seu nome ou em, seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES MA;



AUTUAÇÃO
1º PROC
Fl. 1330
Responsável

2. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em, seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça quaisquer relação de negocio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública.

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante;

6. Apoiar e colaborar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA quanto a participar ou não da referida licitação em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A, proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente o que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meid.nu por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8,Esta.empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente, do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter, ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do

PAG. Nº 198

ENTEC

EMPREENHIMENTOS

Código Penal, sem, prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº.8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas. pertinentes à espécie"

São Luís, 14 de junho de 2021.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 1331
Servidor Responsável

Cristina Aramaki

CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, **DECLARA**, que **NÃO** foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

São Luís, 14 de junho de 2021.



CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA

TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A **ENTEC EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, esta empresa, seu proprietário bem como responsável técnico, não estão respondendo processo judicial com sentença definitiva, em quaisquer esfera governamental, relativa a fraude em licitações públicas e/ou formação de quadrilha, nem de quaisquer outro tipo.

São Luís, 14 de junho de 2021.

Cristina Aramaki

CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA

[Handwritten signatures]

TOMADA DE PREÇO Nº001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE
AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL**

A **ENTEC EMPREENHIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

São Luís, 14 de junho de 2021.



CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA





SITUAÇÃO
PROC. Nº 1335
Responsável

TOMADA DE PREÇO N°001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 14/06/2021

HORÁRIO: 08:00 HORAS

TERMO DE COMPROMISSO

A **ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida em São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.543.790/0001-80, com sede na Rua Poção de Pedras, quadra 05, n10, Quintas do Calhau/MA, CEP: 65.072-027, São Luís, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Cristina das Graças Aramaki, C.P.F. 027.437.953-87, DECLARA, que se compromete a seguir as normas Trabalhistas, tais como formalização e registros contratuais e preverem um dimensionamento de gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

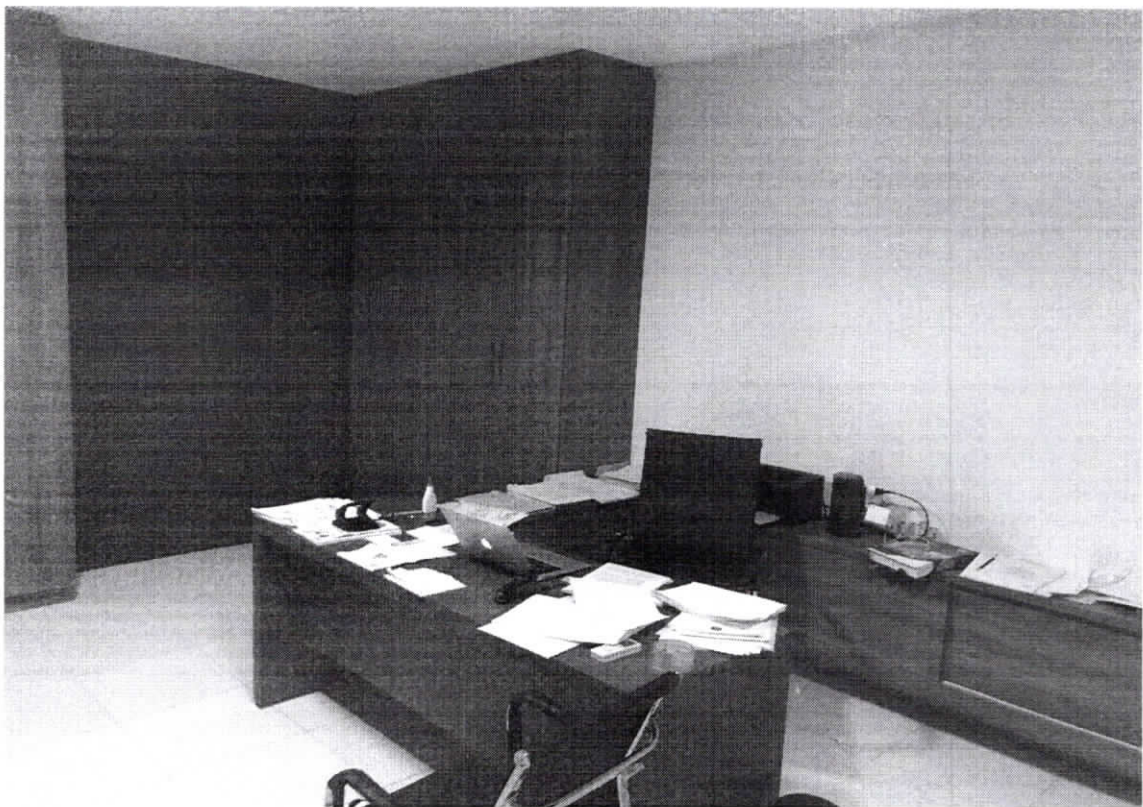
São Luís, 14 de junho de 2021.

Cristina Aramaki

CRISTINA DAS GRAÇAS ARAMAKI
PROPRIETÁRIA

[Handwritten signatures]

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1336
Senhor Responsável



[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 1337
S. Responsavel



[Handwritten signatures in blue ink]